Projeto de LEI nº _____, de 14 de abril de 2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I – as metas e prioridades da administração pública municipal;

II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

V – equilíbrio entre receitas e despesas;

VI – critérios e formas de limitação de empenho;

VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XI – definição de critérios para início de novos projetos;

XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIII – incentivo à participação popular; e

XIV – disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2024, especificadas de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022–2025, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§1º O projeto de lei orçamentária para 2024 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§2º O projeto de lei orçamentária para 2024 conterá o demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

CAPÍTULO III
DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de março de 2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022–2025.

Art. 4º O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme determina o artigo 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos poderes do município, seus fundos, órgãos e fundações.

Art. 6º O projeto da Lei Orçamentária Anual a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320, de1964;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I – demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério – FUNDEB e de Valorização dos profissionais da educação, para fins do atendimento do art. 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e respectiva Lei nº 11.494/2007;

IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária anual para 2024 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2023, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como

de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. Os valores previstos de receitas e despesas para o exercício de 2024 serão expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, nos termos da Metodologia do Cálculo das Metas Anuais, constante do Anexo I desta Lei.

§1º. A previsão de receita para o exercício financeiro de 2024 será acompanhada de demonstrativo da evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.

§2º. A projeção da receita para os exercícios financeiros de 2022 a 2025 observará o disposto no caput deste artigo.

§3º. Dada as incertezas para o exercício 2023, sobretudo com relação à receita primária, devido aos impactos da TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL , os parâmetros econômicos utilizados na elaboração da LDO 2023, assim como as metas e prioridades poderão ser revistas(os) e/ou atualizados durante a elaboração da Lei Orçamentária 2023, pois os cenários econômicos sobre os efeitos da TRANSIÇÃO estarão mais tangíveis do que o momento atual, abril de 2023, para projetar cenários econômicos e, consequentemente, projetar o Orçamento Anual de 2024 que será em agosto de 2023.

Art. 9º**.** A Lei Orçamentária conterá autorização para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal procederem à abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, em valor percentual, sobre os respectivos orçamentos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º **-** Contrair empréstimos e realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

§2º. O Poder Executivo de Alfenas poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidade, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de

programação, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidade de aplicação, obedecido percentual para abertura de crédito suplementar autorizado na Lei Orçamentária.

§3º. A transposição, a transferência ou o remanejamento a que se refere o §2º deste artigo, não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

Art. 10º**.** Na abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, quando a fonte compensatória for o excesso de arrecadação, o cálculo de apuração será o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada por codificação da destinação da fonte de recursos, considerando ainda a tendência do exercício.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 11º**.** Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica não previstos na Lei Orçamentária Anual, oriundos de convênios e doações, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros transferidos de exercícios anteriores.

Art. 12º O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, até 15 de agosto de 2023, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 13º Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 14° A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal.

§1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração Pública Municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§2º Os recursos alocados para os fins previstos no **caput** não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Seção II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 15. A administração da dívida pública municipal interna e externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

§1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária anual, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§2º O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 16. Na lei orçamentária anual referente ao exercício financeiro de 2024, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 17. A lei orçamentária anual poderá conter autorização para a contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, as quais ficarão condicionadas ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000 e na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 18. A lei orçamentária anual poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Seção III
Da Definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19. A dotação denominada Reserva de Contingência, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 será de no mínimo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada e poderá ser destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte compensatória de recursos para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Os Recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, caso não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo, para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV
DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Seção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§1º Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2024 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

§3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de Decreto, que não onerarão o limite fixado para essa providência na Lei Orçamentária Anual de 2023, para promover ajustes nas dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa denominado “Pessoal e Encargos Sociais” pela Portaria STN/SOF 163/2001 (e alterações posteriores associadas).

Seção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 21. Se durante o exercício financeiro de 2024 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no **caput**, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, e no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção III
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 22. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

V - Fica estabelecido obrigatoriedade da execução da dotação relativa à subfunção 129, dentro do que foi previsto no orçamento, permitindo o contingenciamento somente em caso de frustação de receitas, no limite percentual desta frustração. Prezando assim a prioridade, na modernização da administração tributária.

Art. 23. A estimativa da receita de que trata o artigo 18 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITIVI;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X - realização de recadastramento imobiliário e mobiliário; e

XI – instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 24. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 25. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária de 2023, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§1º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação da lei orçamentária de 2023.

§2º No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no **caput**, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, antes do cancelamento previsto no §1º deste artigo.

CAPÍTULO V
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2024 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta lei.

Art. 27. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2024 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Art. 28. As estratégias para a busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos artigos 19 e 20 desta lei;

b) atualização e informatização dos cadastros técnicos municipais, tais como cadastro imobiliário urbano e rural e cadastro mobiliário; e

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na dívida ativa.

II – para redução das despesas:

a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) redução das despesas com pessoal, tais como diminuição das horas extras, contratações temporárias e revisão geral das gratificações concedidas aos servidores;

c) manutenção de índice máximo de majoração de preços aos patamares estabelecidos para LOA 2023, no controle de custos unitários, realizados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o referido exercício financeiro, salvo se devidamente justificado e com pesquisa de mercado comprovadora do aumento acima da inflação no período; e

d) somente em caso devidamente justificado poderá ser promovida suplementação de dotações relativas às despesas correntes com fonte de anulação diversa de outra natureza econômica e outro vínculo.

CAPÍTULO VI
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do artigo 9º e no inciso II do §1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos poderes no total das dotações iniciais

constantes da lei orçamentária de 2023, utilizando, para tal fim, as cotas orçamentárias e financeiras.

§1º Excluem-se da previsão constante do **caput**:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais;

II – as despesas com benefícios previdenciários;

III – as despesas com amortização de juros e encargos da dívida;

IV – as despesas com PASEP;

V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no **caput** do artigo 25.

§3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o §2º, emitirão e publicarão ato próprio, estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

CAPITULO VII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO

Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição do sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 31. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§1º A lei orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo".

§2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução e reordenamento de despesas, bem como de otimização de gastos do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO VIII
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 32. Para o recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2024 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 33. As entidades públicas ou privadas, autorizadas mediante lei específica deverão atender prioritariamente os requisitos abaixo:

I – atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária, esporte, habitação ou de proteção ao meio ambiente; e

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de convênios com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 34. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse público e local, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 35. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 36. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 28 a 30 deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser

observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 ou Lei nº 14.133/2021, e da Instrução Normativa 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do governo federal por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Art. 37. Poderá a lei orçamentária e seus créditos adicionais cobrir necessidades de pessoas físicas, desde que atendam às exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, devendo ser observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do **caput** não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - e demais programas sociais regulamentados por lei específica.

Art. 38. A transferência de recursos financeiros de um órgão para o outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada aos valores previstos na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988.

CAPITULO IX
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 39. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que possa contribuir para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local, observado o disposto no artigo 25 da Lei Complementar 101, de 2000.

§1º. A realização da despesa definida no caput deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou Lei nº 14.133/2021.

§2º. Considera-se como despesa obrigatória a ser executada, aquelas apresentadas como impositivas do poder Legislativo, tendo como referência o especificado na Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO X
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 40. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2023, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§1º Para atender ao **caput**, os órgãos do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao órgão central de contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do município, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023.

§3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

CAPÍTULO XI
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 41. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta lei, na lei orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderão ser incluídos projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2023 cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2024.

CAPÍTULO XII
DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 42. Para fins do disposto no §3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou a Lei nº 14.133 de 2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

CAPÍTULO XIII
DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 43. O projeto de lei orçamentária anual do Município, relativo ao exercício financeiro de 2024, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 44. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – Elaboração da proposta orçamentária de 2024, mediante regular processo de consulta; e

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta lei.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. O Poder Executivo poderá, mediante decreto e sem onerar o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, transpor, descentralizar, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no artigo 3º desta lei.

§1º As categorias de programação aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, verificada sua inadequação técnica, para atender às necessidades de execução orçamentária, mediante decreto do Poder Executivo.

§2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 46. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal de 1988.

§1º A Lei Orçamentária Anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§2º Deverão acompanhar os projetos de lei relativos a créditos adicionais uma exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 47. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 48. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações ao projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2024, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 49. Se o projeto de lei orçamentária de 2023 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de Dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – PASEP;

V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§1º As despesas descritas no inciso VI do caput estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2023, multiplicando pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 50. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integram esta lei os anexos lá descriminados:

Art. 51. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, MG, 14 de abril de 2023.

Fábio Marques Florêncio

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	362.500.000,00	----	107,03	0,00	----	0,00	(362.500.000,00)	(100,000)
Receitas Primárias (I)	342.760.060,00	----	101,20	0,00	----	0,00	(342.760.060,00)	(100,000)
Despesa Total	362.500.000,00	----	107,03	0,00	----	0,00	(362.500.000,00)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	356.228.980,00	----	105,18	0,00	----	0,00	(356.228.980,00)	(100,000)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(13.468.920,00)	----	(3,98)	0,00	----	0,00	13.468.920,00	(100,000)
Dívida Pública Consolidada (DC)	46.113.935,93	----	13,62	0,00	0,000	0,00	(46.113.935,93)	(100,000)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	43.208.148,50	----	12,76	0,00	0,000	0,00	(43.208.148,50)	(100,000)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.055.741,83)	----	(0,31)	0,00	----	0,00	1.055.741,83	(100,000)

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

MENSAGEM Nº 16, de 14 de abril de 2023.

Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de trazer à apreciação do Poder Legislativo alfenense o presente Projeto de Lei, com a finalidade de fixar as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A chamada "Lei de Diretrizes Orçamentárias" representa uma das 3 (três) peças essenciais ao planejamento de qualquer Administração bem organizada, além de ser imposição constitucional, conforme é de fácil constatação ao se ler o artigo 165, inciso II e §2º, da Constituição Federal de 1988.

Tal instrumento orçamentário tem como finalidade, como o próprio nome sugere, a fixação das diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual concernente ao exercício financeiro de 2024, trazendo em seu bojo:

I – as metas e prioridades da administração pública municipal;

II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

V – equilíbrio entre receitas e despesas;

VI – critérios e formas de limitação de empenho;

VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XI – definição de critérios para início de novos projetos;

XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIII – incentivo à participação popular; e

XIV – disposições gerais.

O presente projeto de lei deve ser encaminhado ao Poder Legislativo até 8 (oito) meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro, conforme estabelecido artigo 35, § 2º, inciso II, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

O envio da proposição em tela também tem como fundamento o §2º do artigo 102, c/c. o §6º do artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Alfenas, os quais dispõem sobre a iniciativa legislativa do chefe do Poder Executivo em estabelecer as diretrizes para metas e as prioridades da Administração Pública Municipal.

Diante disso, tendo cumprido nossa obrigação constitucional e legal, contamos com a colaboração dos Vereadores no sentido de aprovarem a proposição ora apresentada, com a maior brevidade possível, de forma a possibilitar o correto planejamento orçamentária da atual Administração.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabio Marques Florêncio
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
Vereador José Carlos de Morais
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º) R$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	474.578.500,00	474.578.500,00	----	101,276	522.036.350,00	522.036.350,00	----	101,276	576.033.791,82	576.033.791,82	----	102,384
Receitas Primárias (I)	470.078.361,50	470.078.361,50	0,000	100,316	517.086.197,65	517.086.197,65	0,000	100,316	565.330.051,06	565.330.051,06	----	100,481
Receitas Primárias Correntes	466.310.861,50	466.310.861,50	0,000	100,000	512.941.947,65	512.941.947,65	0,000	100,000	559.855.534,66	559.855.534,66	0,000	100,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.516.343,05	113.516.343,05	----	24,225	124.867.977,35	124.867.977,35	----	24,225	133.694.470,10	133.694.470,10	----	23,763
Transferências Correntes	337.644.077,65	337.644.077,65	----	72,054	371.408.485,42	371.408.485,42	----	72,054	407.975.950,17	407.975.950,17	----	72,513
Demais Receitas Primárias Correntes	15.150.440,80	27.314.790,80	----	3,233	16.665.484,88	30.046.269,88	----	3,233	18.185.114,39	18.185.114,39	----	3,232
Receitas Primárias de Capital	3.767.500,00	3.767.500,00	----	0,804	4.144.250,00	4.144.250,00	----	0,804	5.474.516,40	5.474.516,40	----	0,973
Despesa Total	474.578.500,00	474.578.500,00	----	101,276	522.036.350,00	522.036.350,00	----	101,276	576.033.791,82	576.033.791,82	----	102,384
Despesas Primárias (II)	467.387.480,00	467.387.480,00	----	99,742	514.423.905,00	514.423.905,00	----	99,799	567.155.111,26	567.155.111,26	----	100,806
Despesas Primárias Correntes	451.949.984,95	451.949.984,95	0,000	100,000	497.514.892,42	497.514.892,42	0,000	100,000	543.807.959,56	543.807.959,56	0,000	100,000
Pessoal e Encargos Sociais	200.505.948,20	200.505.948,20	----	42,788	221.349.167,39	221.349.167,39	----	38,899	233.588.978,63	233.588.978,63	----	41,518
Outras Despesas Correntes	251.444.036,75	251.444.036,75	----	53,659	276.165.725,03	276.165.725,03	----	48,781	310.218.980,93	310.218.980,93	----	55,138
Despesas Primárias de Capital	14.775.995,05	14.775.995,05	----	3,153	16.214.437,58	16.214.437,58	0,000	3,146	22.523.057,30	22.523.057,30	----	4,003
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.690.881,50	2.690.881,50	0,000	0,574	2.662.292,65	2.662.292,65	0,000	0,516	(1.825.060,20)	(1.825.060,20)	----	(0,324)
Dívida Pública Consolidada (DC)	49.630.123,53	49.630.123,53	----	10,591	52.111.629,70	52.111.629,70	0,000	10,110	57.322.792,67	57.322.792,67	----	10,189
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	46.502.769,83	46.502.769,83	----	9,924	48.827.908,32	48.827.908,32	0,000	9,473	53.710.699,15	53.710.699,15	----	9,546
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(2.214.417,62)	(2.214.417,62)	----	(0,473)	(2.325.138,49)	(2.325.138,49)	0,000	(0,451)	(4.882.790,83)	(4.882.790,83)	----	(0,868)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida	468.597.800,00	515.457.580,00	562.622.277,47

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**01.00 - GABINETE DO PREFEITO (SEGAB)**							3.261.060,00	3.587.166,00	4.013.399,04
Unidade:	**01.01 - CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO**							3.261.060,00	3.587.166,00	4.013.399,04
1	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	231.000,00	254.100,00	292.003,03
	GABINETE MANTIDO(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	44.000,00	48.400,00	57.465,32
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	13.102,43
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	7.700,00	8.470,00	8.918,92
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	11.838,53
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	49.500,00	54.450,00	58.539,64
					3.3.90.93.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	30.797,03
2	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	13.860,00	15.246,00	16.475,36
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
100	2.002 - MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.310.000,00	2.541.000,00	2.844.196,30
	REMUNERAÇÃO MANTIDA(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	550.000,00	605.000,00	655.121,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	5.708,62
101	2.003 - HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	5.708,62
	HOMENAGENS MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	6.551,22
Órgão:	**02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD DE GOVERNO - SEGOV**							5.936.607,50	7.838.020,11	7.420.069,42
Unidade:	**02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**							5.535.107,50	7.396.370,11	6.580.355,32
3	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE GOVERNO	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.735.607,50	4.316.920,11	3.687.608,40
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	352.000,00	387.200,00	455.206,22
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	27.500,00	30.250,00	32.545,43
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	16.500,00	18.150,00	16.704,55
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	99.000,00	108.900,00	123.398,77
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	10.995,93
					3.3.90.35.00.00.00.00	0001500	00.00.00	660.000,00	726.000,00	718.737,80
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	11.838,53

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD DE GOVERNO - SEGOV**							5.936.607,50	7.838.020,11	7.420.069,42
Unidade:	**02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**							5.535.107,50	7.396.370,11	6.580.355,32
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	770.000,00	847.000,00	748.650,10
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	770.000,00	847.000,00	681.242,10
					3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.90.92.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	11.206,58
4	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	49.500,00	54.450,00	58.539,64
5	2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	9.736,24
Unidade:	**02.02 - GERENCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**							137.500,00	151.250,00	174.312,88
6	2.159 - MANUTENÇÃO SERV.PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.UTILIDADE PUBLICA ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	82.500,00	90.750,00	104.587,73
9	1.127 - CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV TORRE CONSTRUÍDA(UN)	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
Unidade:	**02.03 - COORDENADORIA DE DESIGNER GRAFICO**							264.000,00	290.400,00	665.401,22
7	2.010 - MODERNIZAÇÃO E MANUT. SETOR DE INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SETOR MODERNIZADO E MANTIDO(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	35.515,59
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	220.000,00	242.000,00	615.940,60
8	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
Órgão:	**03.00 - PROCURADORIA - GERAL DO MUNICIPIO (PROCGER)**							6.611.000,00	7.272.100,00	7.909.949,64
Unidade:	**03.01 - PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA**							6.611.000,00	7.272.100,00	7.909.949,64
11	2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	02.062.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.725.811,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	385.000,00	423.500,00	496.502,05
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	181.500,00	204.962,45
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	11.838,53

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**03.00 - PROCURADORIA - GERAL DO MUNICIPIO (PROCGER)**							6.611.000,00	7.272.100,00	7.909.949,64
Unidade:	**03.01 - PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA**							6.611.000,00	7.272.100,00	7.909.949,64
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	16.500,00	18.150,00	20.917,55
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	5.708,62
					3.3.90.35.00.00.00.00	0001500	00.00.00	330.000,00	363.000,00	397.285,90
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	37.622,09
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	41.835,09
12	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	02.062.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	23.677,06
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
15	0.014 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPV	O	1	28.846.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	139.450,30
	PRECATÓRIOS CUMPRIDOS(UN)									
					3.3.90.91.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.300.000,00	3.630.000,00	3.804.339,00
Órgão:	**04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROGER**							308.000,00	338.800,00	368.974,56
Unidade:	**04.01 - SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE INTERNO**							308.000,00	338.800,00	368.974,56
13	2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	A	1	04.124.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	220.000,00	242.000,00	267.946,80
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	44.000,00	48.400,00	53.252,32
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	5.708,62
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	9.732,03
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	5.287,32
					3.3.90.35.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
14	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.124.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	6.129,92
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
102	1.126 - MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	P	1	04.124.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)									
Órgão:	**05.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER**							2.857.192,00	3.174.555,45	3.354.747,64
Unidade:	**05.01 - COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS**							1.691.148,00	1.891.907,05	1.959.489,50
16	2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL	A	1	04.122.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	693.000,00	762.300,00	829.244,79
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	132.000,00	145.200,00	150.909,66

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**05.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER**							2.857.192,00	3.174.555,45	3.354.747,64
Unidade:	**05.01 - COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS**							1.691.148,00	1.891.907,05	1.959.489,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	187.000,00	205.700,00	210.944,91
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	5.708,62
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	220.000,00	242.000,00	245.196,60
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	143.000,00	157.300,00	168.646,39
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	131.024,30
					3.3.90.92.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	6.551,22
17	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.122.0007	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	101.533,30
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001700	04.03.00	85.148,00	125.307,05	109.729,71
Unidade:	**05.02 - DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO**							1.166.044,00	1.282.648,40	1.395.258,14
18	2.035 - CRIAÇÃO E MANUT.CENTRO REGIONAL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO CENTRO CRIADO E MANTIDO(UN)	A	1	20.605.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	5.287,32
19	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)	P	1	04.122.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
20	0.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)	O	1	20.606.0007	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	440.000,00	484.000,00	620.996,20
21	0.029 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)	O	1	20.606.0007	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11,00	12,10	13,95
22	2.017 - APOIO A PRODUÇÃO E FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO APOIO MANTIDO(UN)	A	1	20.606.0007	3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	97.324,51
23	1.001 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL ESPAÇOS IMPLANTADOS(UN)	P	1	27.813.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	4.870,23
24	2.182 - MANUTENÇÃO DA BALSA ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	20.606.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	7.292,70
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	7.292,70

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**05.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER**							2.857.192,00	3.174.555,45	3.354.747,64
Unidade:	**05.02 - DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO**							1.166.044,00	1.282.648,40	1.395.258,14
25	2.183 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	A	1	20.606.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	4.870,23
	SIM IMPLANTADO E MANTIDO(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	9.736,24
26	1.155 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIRROS RURAIS	P	1	20.606.0007	4.4.90.52.00.00.00.00	0001700	04.03.00	220.000,00	242.000,00	266.261,60
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)									
27	2.238 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - CONCAFÉ	A	1	20.606.0007	3.1.71.70.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11,00	12,10	13,95
	CONSÓRCIO PÚBLICO - MANTIDO(UN)									
					3.3.71.70.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11,00	12,10	13,95
28	1.192 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "BANCO DE ALIMENTOS"	P	1	20.605.0007	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	10.153,33
	DESPERDÍCIOS EVITADOS(UN)									
					3.3.50.43.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	10.153,33
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	10.153,33
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	10.153,33
29	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	20.606.0007	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001700	04.03.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
30	1.196 - Implantação e Manutenção do Projeto Arar Bem - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	P	1	20.606.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	29.200,30
	PROJETO CRIADO E MANTIDO(UN)									
31	2.256 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFENAS MAIS GENÉTICA - MELHORAMENTO DA GENETICA DE GADOS DO PEQUENO PRODUTOR	A	1	20.605.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	48.664,36
	PROJETO IMPLANTADO(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	48.660,15
32	2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES	A	1	20.605.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	35.515,59
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	132.000,00	145.200,00	150.488,36

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**05.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER**							2.857.192,00	3.174.555,45	3.354.747,64
Unidade:	**05.02 - DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO**							1.166.044,00	1.282.648,40	1.395.258,14
54	2.207 - Apoio a Eventos, Encontros, Torneios e Afins EVENTOS REALIZADOS(UN)	A	1	20.606.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11,00	12,10	13,95
285	1.141 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL CONTRAPARTIDA MANTIDA(UN)	P	1	20.605.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
Órgão:	**06.00 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU**							34.014.680,22	37.181.966,99	41.051.841,50
Unidade:	**06.05 - DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA**							34.014.680,22	37.181.966,99	41.051.841,50
33	0.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP PASEP CONTRIBUÍDO(CC)	O	1	28.846.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.300.000,00	3.630.000,00	3.699.014,00
34	0.016 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA DÍVIDA AMORTIZADA(DC)	O	1	28.843.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.543.500,00	1.620.675,00	1.922.886,93
35	0.017 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA JUROS PAGOS(DC)	O	1	28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.045.000,00	1.149.500,00	1.324.777,85
38	0.034 - AMORTIZAÇÃO DE PARC.E ENCAGOS DA DIV. PÚBL. ROYALTIES DÍVIDA AMORTIZADA(DC)	O	1	28.843.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.250,00	115.762,50	137.349,07
39	1.012 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL PATRIMÔNIO AMPLIADO(UN)	P	1	04.122.0001	4.4.90.61.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	181.500,00	209.175,45
40	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.123.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	4.620.000,00	5.082.000,00	5.604.132,60
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	880.000,00	968.000,00	1.065.046,40
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	528.000,00	580.800,00	631.444,44
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	57.086,15
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	330.000,00	363.000,00	397.285,90
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001708	04.00.00	55.000,00	60.500,00	84.049,35
					3.3.90.31.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	9.732,03
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	16.500,00	18.150,00	16.704,55
					3.3.90.35.00.00.00.00	0001501	00.00.00	110.000,00	121.000,00	97.320,30
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	550.000,00	605.000,00	697.251,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001755	04.01.00	12.338,97	24.697,86	15.603,62
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.650.000,00	1.815.000,00	1.670.454,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**06.00 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU**							34.014.680,22	37.181.966,99	41.051.841,50
Unidade:	**06.05 - DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA**							34.014.680,22	37.181.966,99	41.051.841,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	3.638.577,80	4.002.435,58	4.884.149,09
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001704	04.00.00	667.150,00	733.865,00	796.768,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001707	04.00.00	0,00	0,00	1.685,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001709	04.00.00	2.162.000,00	2.378.200,00	2.334.086,26
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001751	04.00.00	7.784.000,00	8.562.400,00	9.055.590,72
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001899	04.00.00	0,00	0,00	423.406,50
					3.3.90.47.00.00.00.00	0001500	00.00.00	187.000,00	205.700,00	165.444,51
					3.3.90.92.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	105.746,30
					3.3.90.93.00.00.00.00	0001500	00.00.00	550.000,00	605.000,00	739.381,50
41	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.123.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	139.450,30
42	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)	P	1	04.123.0001	4.4.90.51.00.00.00.00	0001755	04.01.00	30.788,45	33.867,30	33.558,97
43	0.035 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - EXTERNA DÍVIDA AMORTIZADA(DC)	O	1	08.844.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	0001501	00.00.00	496.125,00	520.931,25	618.070,80
44	0.036 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA JUROS PAGOS(DC)	O	1	28.844.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
45	0.037 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - INSS DÍVIDA AMORTIZADA(DC)	O	1	28.841.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.756.250,00	2.894.062,50	3.433.726,66
46	0.038 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - INSS JUROS PAGOS(DC)	O	1	28.841.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	65.512,15
47	0.039 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - ROYALTIES JUROS PAGOS(DC)	O	1	28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	41.835,09
48	2.009 - MANUTENÇÃO SERV. PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.INSTITUCIONAL SERVIÇO MANTIDO(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	181.500,00	209.175,45

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**06.00 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU**							34.014.680,22	37.181.966,99	41.051.841,50
Unidade:	**06.05 - DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA**							34.014.680,22	37.181.966,99	41.051.841,50
49	2.015 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SUPERINTENDÊNCIA LOGÍSTICA, SERV.GERAIS	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	181.500,00	209.175,45
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	66.000,00	72.600,00	83.670,18
305	1.200 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO TARIFÁRIO	P	1	15.453.0035	3.3.60.45.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	973,20
	TARIFA SUBSIDIADA(UN)									
Órgão:	**07.00 - SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR**							1.467.991,00	1.614.787,10	1.839.656,23
Unidade:	**07.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							1.467.991,00	1.614.787,10	1.839.656,23
50	2.031 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11,00	12,10	13,95
	EVENTOS REALIZADOS(UN)									
51	2.029 - MANUT.ATIV.SEC.DESENV.ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO. E AÇÃO REGIONAL	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	495.000,00	544.500,00	629.611,79
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	99.000,00	108.900,00	122.282,33
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	4.866,02
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	8.800,00	9.680,00	11.156,02
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.550,00	12.705,00	14.642,28
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	6.600,00	7.260,00	8.367,02
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	44.000,00	48.400,00	55.780,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
52	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
53	0.030 - APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	O	1	04.122.0001	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	82.364,15
	APOIO MANTIDO(UN)									
107	2.033 - CONTRAPARTIDA PARA PROJETOS	A	1	04.122.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	PROJETO EXECUTADOS(UN)									
108	1.024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	P	1	22.661.0018	4.4.90.61.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	IMÓVEIS ADQUIRIDOS(UN)									

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**07.00 - SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR**							1.467.991,00	1.614.787,10	1.839.656,23
Unidade:	**07.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							1.467.991,00	1.614.787,10	1.839.656,23
109	2.242 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR	A	1	11.334.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	FUNDO MANTIDO(UN)									
302	2.272 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA INCENTIVO A ECONOMIA LOCAL	A	1	11.334.0034	3.3.60.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	181.500,00	209.175,45
	Agentes Econômicos Atendidos(UN)									
					3.3.60.45.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	181.500,00	209.175,45
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	255.200,00	280.720,00	352.173,10
306	2.281 - MANUTENÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO - CIDERSU	A	1	15.604.0018	3.3.71.70.00.00.00.00	0001500	00.00.00	49.500,00	54.450,00	43.794,14
	CONTRATO DE RATEIO ATENDIDO(UN)									
307	2.282 - Manutenção de Bolsas de Pesquisa - Lei nº 4.995/21	A	1	19.573.0004	3.3.60.45.00.00.00.00	0001500	00.00.00	105.600,00	116.160,00	93.427,49
	Agentes de Pesquisas Atendidos(UN)									
Órgão:	**08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ETURISMO - SEJUT**							978.120,00	1.075.932,00	963.956,30
Unidade:	**08.01 - DIRETORIA DE GESTAO DE JUVENTUDE**							978.120,00	1.075.932,00	963.956,30
55	2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE E TURISMO	A	1	04.122.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	550.000,00	605.000,00	556.116,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	44.000,00	48.400,00	54.094,92
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.320,00	1.452,00	1.589,14
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	10.153,33
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	18.700,00	20.570,00	16.965,75
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	49.081,45
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.300,00	3.630,00	3.340,91
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	19.885,36
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	97.741,60
56	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.122.0015	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	97.741,60
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
110	0.049 - PARTICIPAÇÃO EM INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	O	1	23.695.0010	3.3.70.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	11.838,53
	PARCEIRIA EFETIVADA(UN)									

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ETURISMO - SEJUT**							978.120,00	1.075.932,00	963.956,30
Unidade:	**08.01 - DIRETORIA DE GESTAO DE JUVENTUDE**							978.120,00	1.075.932,00	963.956,30
301	2.271 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR)	A	1	04.122.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	19.800,00	21.780,00	21.730,65
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	23.677,06
Órgão:	**09.00 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE - SELARE**							2.380.080,00	2.618.087,00	2.920.673,62
Unidade:	**09.01 - SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU**							2.378.980,00	2.616.877,00	2.919.279,12
57	2.028 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	A	1	27.122.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	737.000,00	810.700,00	907.985,76
	AÇÕES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	121.000,00	133.100,00	148.002,69
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	107.800,00	118.580,00	127.792,93
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	16.500,00	18.150,00	15.861,95
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	385.000,00	423.500,00	424.881,05
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	9.732,03
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	42.677,69
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	550.000,00	605.000,00	612.991,50
58	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	27.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	77.000,00	84.700,00	97.615,21
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
59	0.027 - CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES ESPORTIVAS	O	1	27.812.0020	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	168.941,30
	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS(CC)									
					3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	112.908,40
60	1.154 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	P	1	27.812.0020	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	8.800,00	9.680,00	11.156,02
	ACADEMIA CONSTRUÍDA(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001700	04.03.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
112	2.230 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	A	1	27.812.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	FUNDO MANTIDO(UN)									
113	2.273 - MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	A	1	27.812.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	550,00	605,00	697,25
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	166.624,15

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**09.00 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE - SELARE**							2.380.080,00	2.618.087,00	2.920.673,62
Unidade:	**09.01 - SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU**							2.378.980,00	2.616.877,00	2.919.279,12
					3.3.90.43.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.320,00	1.452,00	1.673,40
Unidade:	**09.03 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPLEXOS DE LAZER**							1.100,00	1.210,00	1.394,50
283	1.140 - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PÍER FLUTUANTE ATRACADOURO-NÁUTICO CLUBE CLUBE REFORMADO(UN)	P	1	27.813.0012	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
Órgão:	**11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS**							17.956.970,00	19.739.124,24	20.344.469,26
Unidade:	**11.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							8.631.640,00	9.492.447,50	9.492.974,90
10	2.048 - BENEFÍCIOS SOCIAIS OFERTADOS AS FAMÍLIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	28.600,00	31.460,00	36.257,08
87	2.051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.242.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
103	0.040 - MANUT. SUAS-REC. GOV. FEDERAL PAC I PISO ALTA COMPLEXIDADE - LAR SÃO VICENTE SERVIÇO MANTIDO(UN)	O	1	08.244.0008	3.3.50.43.00.00.00.00	0001660	04.04.00	52.800,00	58.080,00	67.778,74
104	0.041 - MANUT. SUAS-REC.GOV.FEDERAL PTMC-PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE SERVIÇO MANTIDO(UN)	O	1	08.242.0008	3.3.50.43.00.00.00.00	0001660	04.04.00	82.500,00	90.750,00	98.268,23
111	1.131 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM CASA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	08.244.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	101.533,30
114	2.044 - MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUALDADE RACIAL E DESENV.SOCIAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	08.122.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	00.00.00	99.000,00	108.900,00	121.818,90
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.850.000,00	4.235.000,00	3.887.545,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	605.000,00	665.500,00	692.195,90
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	440.000,00	484.000,00	512.174,41
					3.3.50.43.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	181.500,00	251.305,45
					3.3.50.43.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	85.233,20
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.050,00	23.152,50	27.469,81
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	660.000,00	726.000,00	668.181,80
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	55.000,00	60.500,00	73.938,15
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.183.853,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	85.233,20

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS**							17.956.970,00	19.739.124,24	20.344.469,26
Unidade:	**11.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							8.631.640,00	9.492.447,50	9.492.974,90
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	16.500,00	18.150,00	18.811,05
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	330.000,00	363.000,00	511.036,90
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	990.000,00	1.089.000,00	1.002.272,70
					3.3.90.48.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	43.103,20
					3.3.90.92.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
117	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	08.122.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	8.250,00	9.075,00	7.720,32
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									
267	2.052 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	A	1	08.243.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	FUNDO MANTIDO(UN)									
268	2.121 - MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	MULHERES ASSISTIDAS(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
269	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	08.244.0008	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	6.319,50
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
270	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	08.244.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	7.500,00	7.500,00	9.479,25
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									
Unidade:	**11.03 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE BENEFICIO CONTINUADOS**							1.320.000,00	1.452.000,00	1.673.403,60
125	2.279 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALUGUEL	A	1	08.244.0008	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.673.403,60
	AUXÍLIO CONCEDIDO(UN)									
Unidade:	**11.04 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**							8.005.330,00	8.794.676,74	9.178.090,76
129	2.046 - SERV. DE CONV. E FORTALEC. DE VINCULOS/PAIF-CRAS-CRAS VOLANTE/REC.VINCULADO - PSB	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.184.060,00	3.502.466,00	2.817.033,40
	CRAS MANTIDOS(UN)									
					3.1.90.04.00.00.00.00	0001660	04.04.00	370.700,00	407.770,00	837.321,11
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001660	04.04.00	234.300,00	257.730,00	211.505,24

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS**							17.956.970,00	19.739.124,24	20.344.469,26
Unidade:	**11.04 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**							8.005.330,00	8.794.676,74	9.178.090,76
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001660	04.04.00	132.000,00	145.200,00	116.784,36
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	973,20
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001660	04.04.00	22.000,00	24.200,00	22.834,46
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	207.900,00	228.690,00	247.130,37
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001660	04.04.00	11.000,00	12.100,00	9.732,03
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001660	04.04.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001660	04.04.00	132.000,00	145.200,00	125.210,36
133	2.149 - MANUTENÇÃO DO CREAS - GOVERNO FEDERAL - REC. VINCULADO	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	0001660	04.04.00	88.000,00	96.800,00	212.672,24
	CREAS MANTIDO(UN)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001660	04.04.00	257.400,00	283.140,00	317.719,18
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001660	04.04.00	77.000,00	84.700,00	84.470,65
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001660	04.04.00	13.200,00	14.520,00	18.503,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001660	04.04.00	6.600,00	7.260,00	8.367,02
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	55.000,00	60.500,00	84.470,65
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001660	04.04.00	5.500,00	6.050,00	9.079,01
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001660	04.04.00	49.500,00	54.450,00	62.752,64
145	2.150 - MANUT.PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL -GOVERNO FEDERAL-REC.VINCULADO	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	00.00.00	66.000,00	72.600,00	58.392,18
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
					3.1.90.04.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	73.205,09
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	33.960,99
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	7.798,26
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	3.711,65
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001660	04.04.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	27.500,00	30.250,00	34.862,57
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001660	04.04.00	6.600,00	7.260,00	8.367,02
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001660	04.04.00	13.200,00	14.520,00	16.734,04
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001660	04.04.00	107.800,00	118.580,00	120.651,89
148	2.155 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	495.000,00	544.500,00	522.201,35
	ALBERGUE MANTIDO(UN)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.750,00	3.025,00	3.486,26

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS**							17.956.970,00	19.739.124,24	20.344.469,26
Unidade:	**11.04 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**							8.005.330,00	8.794.676,74	9.178.090,76
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	6.600,00	7.260,00	8.367,02
152	2.169 - MANUTENÇÃO DO SUAS - REC.GOV.FEDERAL - IGD-SUAS	A	1	08.244.0008	3.3.90.14.00.00.00.00	0001660	04.04.00	8.800,00	9.680,00	10.018,51
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001660	04.04.00	2.200,00	2.420,00	2.578,36
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001660	04.04.00	24.310,00	26.741,00	32.040,29
153	2.176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	A	1	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	302.500,00	332.750,00	372.955,83
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.90.47.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	196.115,15
154	2.179 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI- ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.200,00	2.420,00	4.052,91
	APOIO MANTIDO(UN)									
156	2.190 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	99.426,80
	CASA IMPLANTADA(UN)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	97.320,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	97.320,30
157	2.055 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES	A	1	08.243.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDO(UN)									
158	2.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.750,00	3.025,00	2.854,31
	FUNDO MANTIDO(UN)									
162	2.216 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	0001661	04.04.00	88.000,00	96.800,00	77.856,24
	AÇÕES IMPLANTADAS(UN)									
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001661	04.04.00	55,00	60,50	48,66
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001661	04.04.00	55.000,00	60.500,00	49.081,45

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS**							17.956.970,00	19.739.124,24	20.344.469,26
Unidade:	**11.04 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**							8.005.330,00	8.794.676,74	9.178.090,76
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001661	04.04.00	82.720,00	90.992,00	177.330,23
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001661	04.04.00	11.000,00	12.100,00	10.153,33
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001661	04.04.00	55.000,00	60.500,00	48.660,15
167	2.221 - EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS , ADOLESC E JOVENS- R.Fed.	A	1	08.243.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
	AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)									
					3.3.50.43.00.00.00.00	0001660	04.04.00	132.000,00	145.200,00	167.340,36
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	13.200,00	14.520,00	16.734,04
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001660	04.04.00	6.600,00	7.260,00	8.367,02
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001660	04.04.00	6.600,00	7.260,00	8.367,02
169	2.222 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	A	1	08.241.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
	CONSELHO MANTIDO(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	973,20
174	2.232 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV - CRAS - R. VINC.	A	1	08.244.0008	3.1.90.11.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	85.313,25
	CRAS MANTIDOS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	15.925,14
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	10.237,59
					3.3.50.43.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	421,30
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	421,30
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	16.852,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	6.319,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	4.213,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	12.639,00
179	2.233 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / EQUIPE VOLANTE - CRAS - R. VINC.	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	30.333,60
	CRAS MANTIDOS(UN)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	421,30
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	421,30
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	421,30
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	421,30
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	421,30

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS**							17.956.970,00	19.739.124,24	20.344.469,26
Unidade:	**11.04 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**							8.005.330,00	8.794.676,74	9.178.090,76
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	421,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001660	04.04.00	0,00	0,00	421,30
183	2.239 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - CMAS CONSELHO MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
184	2.243 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS(UN)	A	1	08.241.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
185	2.248 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.242.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	3.300,00	3.630,00	3.340,91
187	2.252 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS - APRIMORA REDE PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
188	2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
189	2.254 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PROGRAMAS IMPLANTADOS(UN)	A	1	08.243.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	00.00.00	220.000,00	242.000,00	194.640,60
					3.1.90.04.00.00.00.00	0001660	04.04.00	88.000,00	96.800,00	163.169,49
					3.3.50.41.00.00.00.00	0001660	04.04.00	2.200,00	2.420,00	2.451,97
					3.3.50.43.00.00.00.00	0001660	04.04.00	2.300,00	2.630,00	2.582,57
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001660	04.04.00	11.000,00	12.100,00	9.732,03
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	33.000,00	36.300,00	41.835,09
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001660	04.04.00	6.600,00	7.260,00	8.367,02
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001660	04.04.00	3.300,00	3.630,00	2.919,61
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001660	04.04.00	33.000,00	36.300,00	41.835,09
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001660	04.04.00	33.000,00	36.300,00	41.835,09
190	2.260 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA DEFESA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SUBVENÇÕES CONCEDIDAS(UN)	A	1	14.422.0008	3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
191	2.269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) PESSOAS ASSISTIDAS(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.102,50	1.157,62	1.373,49
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.102,50	1.157,62	1.373,49

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS**							17.956.970,00	19.739.124,24	20.344.469,26
Unidade:	**11.04 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**							8.005.330,00	8.794.676,74	9.178.090,76
192	2.223 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	1	08.243.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.200,00	2.420,00	2.789,01
	CONSELHO MANTIDO(UN)									
193	0.021 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	O	1	08.244.0008	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	220.500,00	231.525,00	274.698,13
	ENTIDADES ASSISTIDAS(UN)									
194	2.218 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	A	1	08.244.0008	3.3.90.39.00.00.00.00	0001665	04.03.00	770,00	847,00	934,02
	CONVÊNIO MANTIDO(UN)									
294	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	08.244.0008	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	181.500,00	149.561,50
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001660	04.04.00	110.000,00	121.000,00	175.471,45
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001661	04.04.00	55.000,00	60.500,00	49.081,45
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001669	04.04.00	137.500,00	151.250,00	121.650,38
295	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	08.244.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									
296	2.122 - CONTRAPARTIDAS A CONVÊNIOS	A	1	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)									
297	2.273 - MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	A	1	08.243.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500,00	500,00	631,95
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
308	2.251 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	A	1	08.243.0008	3.3.90.14.00.00.00.00	0001660	04.04.00	550,00	605,00	486,60
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	5.500,00	6.050,00	4.866,02
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001660	04.04.00	550,00	605,00	486,60
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001660	04.04.00	1.100,00	1.210,00	973,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001660	04.04.00	5.500,00	6.050,00	4.866,02
309	2.283 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À GESTANTE - PAGE	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	973,20
	MULHERES ASSISTIDAS(UN)									

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS**							17.956.970,00	19.739.124,24	20.344.469,26
Unidade:	**11.04 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**							8.005.330,00	8.794.676,74	9.178.090,76
					3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	973,20
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	973,20
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	973,20
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	973,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	973,20
Órgão:	**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS**							16.123.980,00	17.736.371,00	18.598.436,40
Unidade:	**12.01 - COORDENADORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL**							516.480,00	568.125,00	555.962,23
141	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	A	1	06.181.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	209.550,00	230.505,00	223.312,17
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	16.500,00	18.150,00	20.917,55
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	290.400,00	319.440,00	311.694,59
142	1.135 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DA SENASP - RECURSO PRÓPRIO	P	1	06.181.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	PROGRAMAS IMPLANTADOS(UN)									
143	2.202 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	A	1	06.182.0016	3.3.60.45.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	FUNDO CRIADO(UN)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
Unidade:	**12.02 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO**							1.892.150,00	2.081.361,00	2.243.233,34
144	2.042 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	A	1	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)									
146	2.043 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	A	1	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0001752	04.00.00	3.300,00	3.630,00	17.243,81
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001752	04.00.00	44.000,00	48.400,00	55.780,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	81.400,00	89.540,00	177.342,02
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001752	04.00.00	371.250,00	408.375,00	383.646,31
					3.3.90.92.00.00.00.00	0001752	04.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
147	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	26.782.0016	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	880.000,00	968.000,00	780.668,90
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS**							16.123.980,00	17.736.371,00	18.598.436,40
Unidade:	**12.02 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO**							1.892.150,00	2.081.361,00	2.243.233,34
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001752	04.00.00	138.600,00	152.460,00	227.948,58
149	2.041 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - REC.PRÓPRIO ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	128.700,00	141.570,00	141.249,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10.560,00	11.616,00	19.875,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	178.200,00	196.020,00	368.308,89
150	2.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ZONA AZUL SISTEMA IMPLANTADO(UN)	A	1	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
151	2.231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO FUNDO MANTIDO(UN)	A	1	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
289	1.188 - INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS (PARDAIS) PROJETO IMPLANTADO(UN)	P	1	15.451.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
Unidade:	**12.04 - COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA**							13.715.350,00	15.086.885,00	15.799.240,83
105	2.255 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJETO VERDE - HORTAS SOLIDÁRIAS E PRESIDIO VERDE PROJETO IMPLANTADO(UN)	A	1	06.334.0004	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	41.835,09
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	13.200,00	14.520,00	16.734,04
106	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	06.334.0004	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	13.200,00	14.520,00	16.734,04
155	2.200 - CONVÊNIOS COM POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, MILITAR RODOVIÁRIA E AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)	A	1	06.182.0016	3.3.60.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.980.000,00	2.178.000,00	2.206.769,40
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	220.000,00	242.000,00	228.344,60
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.650,00	1.815,00	2.091,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
159	2.039 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	4.950.000,00	5.445.000,00	5.702.464,02
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	814.000,00	895.400,00	970.422,42

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS**							16.123.980,00	17.736.371,00	18.598.436,40
Unidade:	**12.04 - COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA**							13.715.350,00	15.086.885,00	15.799.240,83
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.595.000,00	1.754.500,00	1.837.710,60
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	13.200,00	14.520,00	32.743,44
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	223.710,30
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	11.838,53
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	133.130,80
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.321.000,00	2.553.100,00	2.643.278,33
160	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	59.400,00	65.340,00	263.202,96
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001700	04.03.00	145.200,00	159.720,00	183.876,39
161	2.177 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	A	1	06.181.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.277.381,60
	SISTEMA MANTIDO(UN)									
Órgão:	**13.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB**							27.539.198,58	29.825.273,95	45.504.070,25
Unidade:	**13.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**							11.928.923,58	13.174.080,69	21.425.129,06
163	2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO	A	1	15.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	4.950.000,00	5.445.000,00	6.170.991,75
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	825.000,00	907.500,00	1.024.980,77
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.505.157,45
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	9.900,00	10.890,00	12.339,88
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	303.600,00	333.960,00	306.521,03
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	3.501,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	41.835,09
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	72.600,00	79.860,00	95.828,90
					3.3.90.92.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
164	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	15.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.050,00	23.152,50	27.469,81
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001700	04.03.00	11.025,00	11.576,25	13.734,91
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001755	04.01.01	43.603,58	47.963,94	47.091,87

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**13.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB**							27.539.198,58	29.825.273,95	45.504.070,25
Unidade:	**13.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**							11.928.923,58	13.174.080,69	21.425.129,06
165	2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	15.451.0023	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
166	1.197 - Implantação e Manutenção do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento AÇÕES IMPLANTADAS(UN)	P	1	15.451.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	0001754	04.02.00	220.000,00	242.000,00	3.354.390,60
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001754	04.02.00	274.075,00	358.261,25	3.426.153,26
271	1.031 - AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM AÇÕES PROMOVIDAS(UN)	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001700	04.03.00	434.555,00	478.010,50	805.763,85
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001754	04.02.00	137.500,00	151.250,00	332.300,38
272	2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA DE LIXO BAIRROS ATENDIDOS(UN)	A	1	18.541.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.756.250,00	2.894.062,50	3.433.726,66
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	616.475,00	813.178,75	812.963,12
273	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA AÇÕES REALIZADAS(UN)	A	1	15.452.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
274	1.035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA CENTRO ADMINISTRATIVO CONSTRUIDO(UN)	P	1	04.122.0001	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
275	1.008 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III FAMILIAS ATENDIDAS(UN)	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001700	04.03.00	1.650,00	1.815,00	2.091,75
Unidade:	**13.05 - GERENCIA DE ESTRADAS RURAIS**							5.531.037,50	5.807.489,38	10.329.288,48
276	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS ESTRADAS MANTIDAS(UN)	A	1	20.606.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	16.537,50	17.364,38	20.602,36
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.858.750,00	4.051.687,50	8.245.922,33
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	1.653.750,00	1.736.437,50	2.060.235,99
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001700	04.03.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
277	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	20.606.0007	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**13.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB**							27.539.198,58	29.825.273,95	45.504.070,25
Unidade:	**13.06 - COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS**							4.962.012,50	5.324.455,13	7.250.774,23
278	2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS	A	1	15.451.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	82.687,50	86.821,88	103.011,80
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	551.250,00	578.812,50	686.745,33
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	490.750,00	512.262,50	633.219,17
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001709	04.00.00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.350.266,50
279	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	6.615,00	6.945,75	8.240,94
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001710	04.00.00	0,00	0,00	842.600,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001751	04.00.00	619.500,00	692.475,00	805.515,07
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001899	04.00.00	0,00	0,00	42.130,00
280	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	15.451.0018	4.4.90.52.00.00.00.00	0001755	04.01.01	1.000,00	1.000,00	1.263,90
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
281	1.038 - REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	P	1	14.452.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	FUNDOS DE VALES REVITALIZADOS(UN)									
282	2.203 - REVITALIZAÇÃO E MANUT.DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA	A	1	15.452.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	0001751	04.00.00	220.500,00	231.525,00	274.698,13
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	275.625,00	289.406,25	343.372,67
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001751	04.00.00	460.350,00	506.385,00	660.065,46
286	1.143 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.025,00	11.576,25	13.734,91
	CONTRAPARTIDA MANTIDA(UN)									
290	2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COORDENADORIA DE SERV.PÚBLICOS	A	1	15.452.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	330.750,00	347.287,50	412.047,20
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.050,00	23.152,50	27.469,81
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.050,00	23.152,50	27.469,81

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**13.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB**							27.539.198,58	29.825.273,95	45.504.070,25
Unidade:	**13.06 - COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS**							4.962.012,50	5.324.455,13	7.250.774,23
291	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	17.512.0018	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.250,00	115.762,50	137.349,07
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001700	04.03.00	330.750,00	347.287,50	412.047,20
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001755	04.01.00	220.500,00	231.525,00	274.698,13
292	2.024 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	A	1	15.452.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.250,00	115.762,50	137.349,07
	CEMITERIOS E VELORIOS MANTIDOS(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.050,00	23.152,50	27.469,81
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.050,00	23.152,50	27.469,81
299	2.205 - REVIT.E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER	A	1	27.813.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
	ESPAÇOS REVITALIZADOS E MANTIDOS(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
Unidade:	**13.07 - COORDENADORIA DE PÁTIOS PÚBLICOS**							1.715.850,00	1.866.487,50	1.774.152,23
287	1.164 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	P	1	11.452.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.250,00	115.762,50	137.349,07
	Reforma realizada(Ref)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.125,00	57.881,25	68.674,53
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001754	04.02.00	33.075,00	34.728,75	41.204,72
298	2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM	A	1	15.452.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.015.333,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001750	04.00.00	196.900,00	216.590,00	236.892,78
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	220.500,00	231.525,00	274.698,13
Unidade:	**13.08 - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS**							3.401.375,00	3.652.761,25	4.724.726,25
284	1.093 - PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCULADO	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.250,00	115.762,50	137.349,07
	PISOS RECUPERADOS(M2)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001700	04.03.00	220.500,00	231.525,00	274.698,13
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001701	04.03.00	66.660,00	73.326,00	80.251,75
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001710	04.00.00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.394.503,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001754	04.02.00	459.690,00	505.659,00	1.038.651,53

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**13.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB**							27.539.198,58	29.825.273,95	45.504.070,25
Unidade:	**13.08 - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS**							3.401.375,00	3.652.761,25	4.724.726,25
293	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	275.625,00	289.406,25	343.372,67
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001700	04.03.00	66.150,00	69.457,50	82.409,44
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001754	04.02.00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.373.490,66
Órgão:	**14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**							93.570.150,00	102.927.058,00	110.280.266,63
Unidade:	**14.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							2.992.072,00	3.291.274,20	3.718.510,18
171	0.002 - AMORTIZAÇÃO PARCELAS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-ENSINO	O	1	12.361.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	0001500	01.00.00	10,00	10,00	12,64
	DÍVIDA AMORTIZADA(DC)									
172	0.003 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	O	1	12.361.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	0001500	01.00.00	10,00	10,00	12,64
	JUROS PAGOS(DC)									
173	0.024 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - CAIXA ESCOLAR	O	1	12.122.0013	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	66.000,00	72.600,00	58.396,39
	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS(CC)									
175	2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO	A	1	12.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	01.00.00	990.000,00	1.089.000,00	1.385.697,83
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	01.00.00	209.000,00	229.900,00	286.871,60
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	01.00.00	22.000,00	24.200,00	43.372,84
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	01.00.00	16.500,00	18.150,00	39.876,05
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	01.00.00	165.000,00	181.500,00	171.258,45
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	385.000,00	423.500,00	391.177,05
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	01.00.00	5.500,00	6.050,00	6.129,92
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	01.00.00	209.000,00	229.900,00	258.636,07
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	101.533,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	01.00.00	396.000,00	435.600,00	502.021,08
					3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	01.00.00	33.000,00	36.300,00	29.196,09
176	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	12.122.0002	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	27.500,00	30.250,00	24.330,08
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	01.00.00	27.500,00	30.250,00	34.862,57

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**							93.570.150,00	102.927.058,00	110.280.266,63
Unidade:	**14.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							2.992.072,00	3.291.274,20	3.718.510,18
177	2.128 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	1	12.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	CONSELHO MANTIDO(UN)									
178	2.146 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - EDUCAÇÃO	A	1	12.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	01.00.00	220.000,00	242.000,00	236.770,60
	AGENTES REMUNERADOS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	01.00.00	44.000,00	48.400,00	47.354,12
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	01.00.00	44.000,00	48.400,00	39.349,42
180	2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRILHAS EDUCATIVAS	A	1	12.122.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	01.00.00	10,00	10,00	12,64
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
181	2.261 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA E FOMENTO DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA E ESCOLA DA VIDA	A	1	12.422.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	MERENDA MANTIDA(UN)									
195	2.267 - Manutenção do Programa Bônus Social da Educação	A	1	12.366.0030	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	61.594,06
	PESSOAS ASSISTIDAS(UN)									
304	2.280 - DESENVOLVIMENTO DE CONVÊNIOS E AÇÕES BILATERAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	0001570	01.06.00	11,00	12,10	9,73
	AJUSTE REALIZADO(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001570	01.06.00	11,00	12,10	9,73
Unidade:	**14.02 - DIRETORIA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO**							3.986.400,00	4.385.040,00	4.818.593,48
182	2.273 - MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	A	1	12.422.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	00.00.00	825.000,00	907.500,00	738.433,58
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
					3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	198.000,00	217.800,00	264.492,14
					3.3.50.43.00.00.00.00	0001500	00.00.00	77.000,00	84.700,00	131.319,21
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	550.000,00	605.000,00	591.926,50
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	61.299,15
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.786.400,00	1.965.040,00	2.066.767,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	181.500,00	188.110,45
300	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	12.365.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	110.000,00	121.000,00	223.710,30
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**							93.570.150,00	102.927.058,00	110.280.266,63
Unidade:	**14.02 - DIRETORIA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO**							3.986.400,00	4.385.040,00	4.818.593,48
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001570	01.06.04	110.000,00	121.000,00	307.759,65
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001571	01.06.04	110.000,00	121.000,00	244.775,30
Unidade:	**14.07 - COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS**							86.591.678,00	95.250.743,80	101.743.162,97
170	2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE MÚSICA	A	1	13.392.0017	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	250.884,15
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	880.000,00	968.000,00	862.822,40
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	275.000,00	302.500,00	317.407,42
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	16.500,00	18.150,00	20.917,55
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
196	2.118 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	A	1	12.306.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	440.000,00	484.000,00	557.801,20
	MERENDA MANTIDA(UN)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001550	01.03.01	1.210.000,00	1.331.000,00	1.449.693,30
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001552	01.03.99	1.213.850,00	1.335.235,00	1.454.237,02
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001569	01.03.99	5.500,00	6.050,00	6.972,52
197	1.055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA - ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	P	1	12.361.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	10,00	10,00	12,64
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EXECUTADA(UN)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001569	01.03.99	370.260,00	407.286,00	327.584,34
198	2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO	A	1	12.361.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	01.00.00	8.800.000,00	9.680.000,00	10.704.179,75
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	01.00.00	12.100.000,00	13.310.000,00	14.357.904,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	01.00.00	3.520.000,00	3.872.000,00	4.010.460,03
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	01.00.00	715.000,00	786.500,00	911.482,55
					3.3.90.18.00.00.00.00	0001500	01.00.00	79.200,00	87.120,00	70.070,62
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	01.00.00	440.000,00	484.000,00	513.564,70
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	01.00.00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.488.031,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**							93.570.150,00	102.927.058,00	110.280.266,63
Unidade:	**14.07 - COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS**							86.591.678,00	95.250.743,80	101.743.162,97
199	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	12.361.0013	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	01.00.00	440.000,00	484.000,00	422.985,20
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001540	01.02.03	550.000,00	605.000,00	655.121,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001569	01.03.99	33.000,00	36.300,00	139.361,83
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001570	01.06.05	550.528,00	605.580,80	487.489,94
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001571	01.06.00	330.000,00	363.000,00	291.960,90
200	2.126 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	01.00.00	110.000,00	121.000,00	97.320,30
	TRANSPORTE MANTIDO(UN)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001576	01.99.00	99.220,00	109.142,00	87.782,91
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	01.00.00	165.000,00	181.500,00	150.193,45
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001540	01.02.08	1.650.000,00	1.815.000,00	2.007.494,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001550	01.03.01	220.000,00	242.000,00	194.682,73
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001553	01.03.99	859.650,00	945.615,00	1.022.269,70
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001576	01.99.00	408.100,00	448.910,00	517.360,61
201	2.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	A	1	12.361.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	0001540	01.02.02	5.500.000,00	6.050.000,00	5.919.265,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.04.00.00.00.00	0001540	01.02.04	0,00	0,00	691.774,60
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001540	01.02.02	26.493.500,00	29.142.850,00	30.925.526,50
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001540	01.02.04	0,00	0,00	631.950,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001540	01.02.04	0,00	0,00	337.040,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001540	01.02.02	7.150.000,00	7.865.000,00	7.598.145,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001540	01.02.04	11.000,00	12.100,00	22.371,03
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001540	01.02.02	22.000,00	24.200,00	180.421,73
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001540	01.02.04	858.000,00	943.800,00	1.075.073,34
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001540	01.02.04	550.000,00	605.000,00	518.199,00
202	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	12.361.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	0001540	01.02.04	275.000,00	302.500,00	348.625,75
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									
203	2.148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAR MUNICIPAIS - QESE	A	1	12.361.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	0001550	01.03.01	770.000,00	847.000,00	976.152,10
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**							93.570.150,00	102.927.058,00	110.280.266,63
Unidade:	**14.07 - COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS**							86.591.678,00	95.250.743,80	101.743.162,97
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001550	01.03.01	330.440,00	363.484,00	418.740,18
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001550	01.03.01	2.310,00	2.541,00	2.928,46
205	2.152 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	1	12.366.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
206	1.166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	P	1	12.361.0013	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	01.00.00	11.000,00	12.100,00	22.371,03
	VEÍCULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001569	01.03.99	11.000,00	12.100,00	51.272,21
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001570	01.06.05	1.100,00	1.210,00	1.394,50
208	2.125 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	A	1	12.365.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	01.00.00	5.280.000,00	5.808.000,00	5.422.552,30
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	01.00.00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.514.004,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	01.00.00	968.000,00	1.064.800,00	1.225.329,99
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	01.00.00	55.000,00	60.500,00	248.499,59
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	01.00.00	123.200,00	135.520,00	134.276,74
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	01.00.00	47.300,00	52.030,00	83.977,73
Órgão:	**15.00 - SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE**							5.695.976,00	6.265.232,60	5.927.450,32
Unidade:	**15.01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO**							5.101.726,00	5.611.582,60	5.342.622,70
210	1.151 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-CONSTRUINDO CIDADES INTELIGENTES	P	1	04.122.0018	3.3.90.35.00.00.00.00	0001700	04.03.00	55,00	60,50	48,66
	PLANO IMPLEMENTADO(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	330.000,00	363.000,00	291.981,97
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001700	04.03.00	50,00	50,00	63,20
212	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	04.122.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50,00	50,00	63,20
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001700	04.03.00	50,00	50,00	63,20
214	2.253 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	A	1	04.122.0024	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	528.000,00	580.800,00	666.201,69
	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS(SC)									

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**15.00 - SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE**							5.695.976,00	6.265.232,60	5.927.450,32
Unidade:	**15.01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO**							5.101.726,00	5.611.582,60	5.342.622,70
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	132.583,11
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	51.700,00	56.870,00	53.134,36
					3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	9.079,01
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	17.600,00	19.360,00	17.677,75
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.300,00	3.630,00	5.026,11
					3.3.90.35.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.359.280,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	951.500,00	1.046.650,00	1.001.914,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001700	04.03.00	14.300,00	15.730,00	14.758,14
215	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.122.0024	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	6.600,00	7.260,00	8.367,02
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001700	04.03.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
241	1.157 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	P	1	04.125.0018	3.3.90.35.00.00.00.00	0001700	04.03.00	10,00	10,00	12,64
	PROGRAMA DESENVOLVIDO(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	880.000,00	968.000,00	778.566,61
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001700	04.03.00	11,00	12,10	9,73
Unidade:	**15.02 - DIVISÃO PARQUE AMBIENTAL**							594.250,00	653.650,00	584.827,62
216	1.167 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	P	1	04.129.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50,00	50,00	63,20
	PROJETO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO(UN)									
217	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	04.129.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50,00	50,00	63,20
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001700	04.03.00	50,00	50,00	63,20
218	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.129.0018	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50,00	50,00	63,20
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001700	04.03.00	50,00	50,00	63,20

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**15.00 - SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE**							5.695.976,00	6.265.232,60	5.927.450,32
Unidade:	**15.02 - DIVISÃO PARQUE AMBIENTAL**							594.250,00	653.650,00	584.827,62
303	2.186 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	1	18.541.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	550.000,00	605.000,00	528.731,50
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	44.000,00	48.400,00	55.780,12
Órgão:	**16.00 - SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP**							1.139.430,00	1.253.060,00	1.443.529,70
Unidade:	**16.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							1.139.300,00	1.252.930,00	1.443.365,38
219	2.057 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	671.000,00	738.100,00	849.593,58
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	93.500,00	102.850,00	118.553,82
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	49.500,00	54.450,00	61.994,30
					3.3.40.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.300,00	3.630,00	5.026,11
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	275.000,00	302.500,00	348.625,75
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	27.890,06
220	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	27.890,06
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
Unidade:	**16.03 - DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS**							130,00	130,00	164,32
221	1.021 - APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS	P	1	16.482.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	CASAS REFORMADAS E ADQUIRIDAS(%)									
222	1.023 - APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL	P	1	16.481.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS(%)									
223	1.116 - REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA	P	1	16.482.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS(%)									
224	1.120 - DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II	P	1	15.451.0018	4.4.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	FAMILIAS ATENDIDAS(UN)									

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**16.00 - SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP**							1.139.430,00	1.253.060,00	1.443.529,70
Unidade:	**16.03 - DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS**							130,00	130,00	164,32
					4.4.90.30.00.00.00.00	0001700	04.03.00	10,00	10,00	12,64
225	1.122 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI PROGRAMA EXECUTADO(UN)	P	1	15.451.0018	4.4.90.30.00.00.00.00	0001700	04.03.00	10,00	10,00	12,64
					4.4.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
226	2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	16.482.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
228	2.164 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -FHIS FUNDO MANTIDO(UN)	A	1	16.482.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
229	2.178 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - MORADIA APOIO MANTIDO(UN)	A	1	16.482.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
230	1.153 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CASA MINHA VIDA" AÇÕES DESENVOLVIDAS(UN)	P	1	16.482.0008	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
231	2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	16.244.0023	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
232	1.193 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "RECONSTRUIR" MATERIAL DOADO(UN)	P	1	08.244.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
Órgão:	**17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG**							6.367.150,00	6.970.685,00	8.632.725,59
Unidade:	**17.01 - SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO**							6.367.150,00	6.970.685,00	8.632.725,59
233	2.068 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.121.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.640.000,00	2.904.000,00	3.338.971,02
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	440.000,00	484.000,00	558.770,19
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	180.358,53
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	27.500,00	30.250,00	34.862,57
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.90.35.00.00.00.00	0001500	00.00.00	143.000,00	157.300,00	189.711,39
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	23.100,00	25.410,00	41.502,26
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	121.000,00	133.100,00	170.247,33

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG**							6.367.150,00	6.970.685,00	8.632.725,59
Unidade:	**17.01 - SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO**							6.367.150,00	6.970.685,00	8.632.725,59
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	110.000,00	121.000,00	307.970,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001709	04.00.00	1.848.000,00	2.032.800,00	2.342.765,04
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001899	04.00.00	0,00	0,00	335.354,80
					3.3.90.92.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
234	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	04.121.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	181.500,00	209.175,45
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									
235	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R	1	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	0001500	00.00.00	661.500,00	694.575,00	824.094,40
	RECURSOS CONTINGENCIADOS(UN)									
236	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA	A	1	04.122.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
	AÇÕES REALIZADAS(UN)									
237	2.069 - UNIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO	A	1	04.121.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	BANCO DE DADOS UNIFICADO(UN)									
238	2.070 - DESENVOLVIMENTO DO SIG E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	A	1	04.121.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	AÇÕES DESENVOLVIDAS(UN)									
239	2.071 - DESENVOLV. SIG NA ÁREA URBANA E ATUALIZ. CADASTRO TÉCNICO	A	1	04.125.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	AÇÕES DESENVOLVIDAS(UN)									
240	1.156 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	P	1	17.512.0018	3.3.90.35.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
	PROGRAMA DESENVOLVIDO(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
Órgão:	**18.00 - SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**							27.265.560,00	29.991.910,00	31.620.688,36
Unidade:	**18.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							16.395.320,00	18.034.650,00	18.026.373,75
243	2.026 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	6.380.000,00	7.018.000,00	7.350.842,40
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	935.000,00	1.028.500,00	1.088.849,85
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.430.000,00	1.573.000,00	1.731.543,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	440.000,00	484.000,00	410.346,20
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**18.00 - SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**							27.265.560,00	29.991.910,00	31.620.688,36
Unidade:	**18.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							16.395.320,00	18.034.650,00	18.026.373,75
					3.3.90.35.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	44.000,00	48.400,00	59.993,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	616.000,00	677.600,00	608.188,68
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	6.218.300,00	6.840.130,00	6.461.027,31
					3.3.90.92.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
245	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	220.000,00	242.000,00	207.279,60
246	2.018 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	20.541.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
247	1.019 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO AREA RECUPERADA(UN)	P	1	18.543.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
248	1.080 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDULOS SÓLIDOS PLANO ELABORADO(UN)	P	1	18.542.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	88.000,00	96.800,00	77.860,45
Unidade:	**18.02 - GERENCIA DE MEIO AMBIENTE**							220.030,00	242.030,00	278.938,52
249	2.224 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONVÊNCIO COM O I.E.F CONSELHO MANTIDO(UN)	A	1	18.541.0021	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
250	2.225 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS CONTRAPARTIDA MANTIDA(UN)	A	1	18.541.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
251	1.159 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS(UN)	P	1	18.541.0021	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
253	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA AÇÕES REALIZADAS(UN)	A	1	08.541.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	0001500	00.00.00	220.000,00	242.000,00	278.900,60
Unidade:	**18.05 - GERENCIA DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS**							11.000,00	12.100,00	13.945,03
288	1.177 - REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES AREA RECUPERADA(Ob)	P	1	18.543.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**18.00 - SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**							27.265.560,00	29.991.910,00	31.620.688,36
Unidade:	**18.06 - DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA**							10.639.210,00	11.703.130,00	13.301.431,06
254	2.027 - MANUTENÇÃO DA PPP - COLETA E TRATAMENTO COLETA E TRATAMENTO MANTIDOS(UN)	A	1	18.452.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.024.000,00	2.226.400,00	2.563.896,90
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	8.495.300,00	9.344.830,00	10.606.164,39
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	53.900,00	59.290,00	47.686,95
255	2.162 - MANUTENÇÃO DA PPP - VARRIÇÃO E OUTROS SERVIÇOS ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	18.452.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	66.000,00	72.600,00	83.670,18
257	2.184 - MANUT.DO ATERRO SANITÁRIO E DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	18.541.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10,00	10,00	12,64
Órgão:	**19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**							2.151.600,00	2.366.760,00	2.351.300,59
Unidade:	**19.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							2.063.600,00	2.269.960,00	2.258.698,85
204	2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	13.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	66.000,00	72.600,00	68.629,77
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	13.200,00	14.520,00	13.953,46
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.300,00	3.630,00	2.919,61
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	37.622,09
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	89.100,00	98.010,00	112.533,44
					3.3.90.31.00.00.00.00	0001500	00.00.00	27.500,00	30.250,00	24.330,08
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	16.500,00	18.150,00	15.861,95
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	88.000,00	96.800,00	111.560,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	781.000,00	859.100,00	838.429,13
207	2.086 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MANTIDO(UN)	A	1	13.391.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	21.570,56
209	0.032 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS SUBVENÇÕES CONCEDIDAS(UN)	O	1	13.392.0001	3.3.50.43.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	33.409,09
211	2.087 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPAIS FESTAS MANTIDAS(UN)	A	1	13.392.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	880.000,00	968.000,00	968.147,40

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**							2.151.600,00	2.366.760,00	2.351.300,59
Unidade:	**19.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							2.063.600,00	2.269.960,00	2.258.698,85
310	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	13.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	9.732,03
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
Unidade:	**19.02 - COORDENADORIA DE POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL**							77.000,00	84.700,00	80.763,21
265	2.278 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA MUN. DA IGUALDADE RACIAL	A	1	14.422.0033	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	23.677,06
	AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	23.677,06
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	23.677,06
266	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.122.0033	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	9.732,03
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
Unidade:	**19.03 - GERENCIA DE CULTURA**							11.000,00	12.100,00	11.838,53
213	2.270 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	A	1	13.244.0001	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	11.838,53
	PESSOAS ASSISTIDAS(UN)									
Órgão:	**20.00 - SECRET. MUNIC. DE SERVIDORES PUBL MUNIC - SESER**							6.875.000,00	7.562.500,00	7.440.052,68
Unidade:	**20.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**							6.875.000,00	7.562.500,00	7.440.052,68
227	2.274 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUN. DOS SERVIDORES PUBLICOS	A	1	04.128.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.540.000,00	1.694.000,00	1.408.827,20
	AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	258.500,00	284.350,00	270.832,71
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	187.000,00	205.700,00	186.509,51
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	21.570,56
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	27.500,00	30.250,00	34.862,57
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	11.838,53
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	97.320,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	440.000,00	484.000,00	410.346,20
					3.3.90.93.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	118.385,30
242	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.128.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	220.000,00	242.000,00	215.705,60
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**20.00 - SECRET. MUNIC. DE SERVIDORES PUBL MUNIC - SESER**							6.875.000,00	7.562.500,00	7.440.052,68
Unidade:	**20.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**							6.875.000,00	7.562.500,00	7.440.052,68
244	0.006 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS SERVIDORES PAGOS(SRV)	O	1	04.122.0001	3.1.90.01.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.517.627,93
					3.1.90.03.00.00.00.00	0001500	00.00.00	682.000,00	750.200,00	803.587,62
252	2.012 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDORES MUNICIPAIS VALES CONCEDIDOS(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.49.00.00.00.00	0001500	00.00.00	99.000,00	108.900,00	133.931,27
256	0.025 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS(SRV)	O	1	04.122.0001	3.1.90.01.00.00.00.00	0001500	00.00.00	528.000,00	580.800,00	619.563,78
258	2.013 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DIVISÃO MANTIDA(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.589.143,60
Órgão:	**21.00 - SECRETARIA MUNIC. DE SUPRIMENT E CONTRATOS - SESUC**							710.600,00	781.660,00	894.108,15
Unidade:	**21.02 - DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS**							447.700,00	492.470,00	539.335,63
260	2.275 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS - SESUC AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)	A	1	04.121.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	242.000,00	266.200,00	287.832,16
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.600,00	55.660,00	61.619,34
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.750,00	3.025,00	3.486,26
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	6.600,00	7.260,00	7.945,72
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	27.500,00	30.250,00	34.862,57
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.750,00	3.025,00	3.486,26
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	39.728,59
					3.3.90.93.00.00.00.00	0001500	00.00.00	16.500,00	18.150,00	20.917,55
261	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.121.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	66.000,00	72.600,00	79.457,18
Unidade:	**21.04 - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS**							262.900,00	289.190,00	354.772,52
262	2.276 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)	A	1	04.121.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	0,00	0,00	73.727,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	0,00	0,00	16.852,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	0,00	0,00	1.053,25
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	8.800,00	9.680,00	9.892,12

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**							263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
Órgão:	**21.00 - SECRETARIA MUNIC. DE SUPRIMENT E CONTRATOS - SESUC**							710.600,00	781.660,00	894.108,15
Unidade:	**21.04 - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS**							262.900,00	289.190,00	354.772,52
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	39.728,59
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	5.919,27
					3.3.90.35.00.00.00.00	0001500	00.00.00	158.400,00	174.240,00	140.141,23
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	59.192,65
					3.3.90.93.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.200,00	2.420,00	8.265,91
Órgão:	**22.00 - SEC. MUN. DE CLIMA, DES. SUSTEN. INOV SOCI- SECLIM**							418.000,00	459.800,00	510.952,65
Unidade:	**22.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							418.000,00	459.800,00	510.952,65
259	0.045 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM	O	1	04.122.0001	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS(CC)									
263	2.277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DO CLIMA, DESENV. SUST. E INOV. SOCIAL	A	1	18.541.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	121.000,00	133.100,00	153.395,33
	AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	24.200,00	26.620,00	30.679,07
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.300,00	3.630,00	4.183,51
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	37.622,09
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	41.835,09
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	33.409,09
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	27.890,06
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	49.500,00	54.450,00	56.433,14
					3.3.90.93.00.00.00.00	0001500	00.00.00	33.000,00	36.300,00	41.835,09
264	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	18.541.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
Entidade:	**2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Órgão:	**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Unidade:	**10.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							44.487.870,02	48.346.869,27	50.729.887,09
61	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	1	10.122.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	02.00.00	15.840.000,00	17.424.000,00	15.699.323,20
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	02.00.00	10.288.530,00	10.802.956,50	12.817.414,86
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	02.00.00	5.280.000,00	5.808.000,00	6.019.534,40
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.848.000,00	2.032.800,00	2.056.281,04

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Órgão:	**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Unidade:	**10.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							44.487.870,02	48.346.869,27	50.729.887,09
					3.1.90.94.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	02.00.00	19.800,00	21.780,00	19.624,15
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	02.00.00	715.000,00	786.500,00	1.053.881,95
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	02.00.00	22.000,00	24.200,00	32.103,06
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	02.00.00	22.000,00	24.200,00	21.570,56
					3.3.90.35.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	02.00.00	66.000,00	72.600,00	100.522,18
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	3.850.000,00	4.235.000,00	5.091.410,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001707	04.00.00	0,00	0,00	1.263,90
					3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	02.00.00	110.250,00	115.762,50	137.349,07
					3.3.90.93.00.00.00.00	0001500	02.00.00	22.050,00	23.152,50	27.469,81
					3.3.90.93.00.00.00.00	0001600	02.04.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.93.00.00.00.00	0001601	02.04.00	5.500,00	6.050,00	5.708,62
					3.3.90.93.00.00.00.00	0001621	02.04.00	0,00	0,00	18.958,50
					3.3.91.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	49.500,00	54.450,00	44.215,44
62	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	10.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	27.562,50	28.940,63	34.337,27
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001600	02.04.00	2.362,50	2.480,62	2.461,71
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	1.615,02	1.945,79	1.921,47
					4.6.90.92.00.00.00.00	0001500	02.00.00	11.025,00	11.576,25	13.734,91
64	2.116 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	1	10.122.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	02.00.00	44.000,00	48.400,00	55.780,12
	CONSELHO MANTIDO(UN)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	02.00.00	33.000,00	36.300,00	41.835,09
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
65	2.117 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	A	1	10.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	02.00.00	143.000,00	157.300,00	181.285,39
	AGENTES REMUNERADOS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	02.00.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Órgão:	**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Unidade:	**10.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							44.487.870,02	48.346.869,27	50.729.887,09
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	02.00.00	5.500,00	6.050,00	9.079,01
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	02.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
66	2.102 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES - SAÚDE VALES CONCEDIDOS(UN)	A	1	10.122.0003	3.3.90.49.00.00.00.00	0001500	02.00.00	110.000,00	121.000,00	177.367,30
67	0.043 - ATIVIDADES DA GESTÃO COMPARTILHADA ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	O	1	10.122.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	220.500,00	231.525,00	274.698,13
					3.3.50.41.00.00.00.00	0001600	02.04.00	11.025,00	11.576,25	13.734,91
68	2.219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSO PRODUÇÃO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS(UN)	A	1	10.122.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001600	02.04.00	385.000,00	423.500,00	341.042,35
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	330.000,00	363.000,00	300.386,90
69	0.046 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA DÍVIDA AMORTIZADA(DC)	O	1	10.122.0003	4.6.90.71.00.00.00.00	0001500	02.00.00	330.750,00	347.287,50	327.787,20
70	2.234 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINC. - 1155 CONSELHO MANTIDO(UN)	A	1	10.122.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	0001621	02.04.00	3.300,00	3.630,00	4.183,51
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	4.400,00	4.840,00	5.578,01
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001621	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001621	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.48.00.00.00.00	0001621	02.04.00	1.000,00	1.230,73	1.361,11
71	0.047 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DIV. PÚBLICA - SANTA CASA DÍVIDA AMORTIZADA(DC)	O	1	10.122.0003	4.6.90.71.00.00.00.00	0001500	02.00.00	661.500,00	694.575,00	824.094,40
					4.6.90.92.00.00.00.00	0001500	02.00.00	33.075,00	34.728,75	41.204,72

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Órgão:	**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Unidade:	**10.01 - SECRETARIA EXECUTIVA**							44.487.870,02	48.346.869,27	50.729.887,09
115	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	10.122.0003	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	55.125,00	57.881,25	68.674,53
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
116	0.044 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	O	1	10.846.0003	3.3.90.47.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.650.000,00	1.815.000,00	1.965.364,50
	PASEP CONTRIBUÍDO(CC)									
118	2.269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)	A	1	10.244.0032	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
	PESSOAS ASSISTIDAS(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001659	04.00.00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.789.006,00
Unidade:	**10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE**							146.137.393,63	160.751.451,13	177.481.360,61
84	0.022 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	O	1	10.122.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	2.200.000,00	2.420.000,00	3.210.306,00
	ENTIDADES ASSISTIDAS(UN)									
					3.3.50.41.00.00.00.00	0001600	02.04.00	6.600.000,00	7.260.000,00	7.524.418,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0001500	02.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					4.4.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
85	0.023 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-HOSP	O	1	10.302.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	0001621	02.04.00	7.857.529,35	8.643.282,28	8.426.341,94
	HOSPITAIS ATENDIDOS(UN)									
86	0.042 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-URGE	O	1	10.302.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	0001621	02.04.00	1.650.000,00	1.815.000,00	2.091.754,50
	HOSPITAL ATENDIDO(UN)									
88	1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	P	1	10.301.0003	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	55.000,00	60.500,00	53.294,45
	UNIDADES ADEQUADAS(UN)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001601	02.04.00	36.894,00	40.583,40	37.696,83
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001600	02.04.00	220.000,00	242.000,00	200.960,10
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001601	02.04.00	0,00	0,00	7.604,47
89	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB	A	1	10.301.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	0001600	02.04.00	4.400.000,00	4.840.000,00	5.953.057,47
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.04.00.00.00.00	0001604	02.04.00	4.070.000,00	4.477.000,00	3.600.851,10
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001600	02.04.00	2.812.470,65	3.093.717,72	3.752.177,16

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Órgão:	**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Unidade:	**10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE**							146.137.393,63	160.751.451,13	177.481.360,61
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001600	02.04.00	3.850.000,00	4.235.000,00	3.996.030,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001600	02.04.00	110.000,00	121.000,00	139.450,30
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001600	02.04.00	13.603,99	19.150,02	14.220,56
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.540.000,00	1.694.000,00	1.783.784,20
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001600	02.04.00	660.000,00	726.000,00	1.089.481,80
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001600	02.04.00	2.200,00	2.420,00	2.789,01
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	220.000,00	242.000,00	278.900,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.320.000,00	1.452.000,00	2.010.443,60
					3.3.90.92.00.00.00.00	0001600	02.04.00	2.200,01	3.460,01	2.805,87
					3.3.90.93.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
90	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	10.301.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.100,00	1.210,00	1.394,50
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001600	02.04.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	122.100,00	134.310,00	154.789,83
91	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	10.301.0003	4.4.90.51.00.00.00.00	0001600	02.04.00	55.125,00	57.881,25	68.674,53
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									
92	2.192 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REC.PRÓPRIO	A	1	10.301.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	02.00.00	22.000,00	24.200,00	27.890,06
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	02.00.00	198.000,00	217.800,00	251.010,54
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	02.00.00	33.000,00	36.300,00	41.835,09
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
93	2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRAMA SAÚDE MENTAL	A	1	10.301.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	0001600	02.04.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001600	02.04.00	165.000,00	181.500,00	145.980,45
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001600	02.04.00	59.400,00	65.340,00	75.303,16
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001600	02.04.00	110.000,00	121.000,00	139.450,30
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Órgão:	**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Unidade:	**10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE**							146.137.393,63	160.751.451,13	177.481.360,61
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	110.000,00	121.000,00	181.580,30
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001600	02.04.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001600	02.04.00	110.000,00	121.000,00	139.450,30
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	5.714,98	6.286,48	7.162,72
94	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	10.302.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	0001600	02.04.00	220.000,00	242.000,00	195.061,90
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	110.000,00	121.000,00	97.741,60
					4.4.90.92.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
95	2.104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.	A	1	10.302.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	02.00.00	385.000,00	423.500,00	450.159,05
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	02.00.00	82.500,00	90.750,00	104.587,73
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	02.00.00	110.000,00	121.000,00	122.598,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	220.000,00	242.000,00	299.965,60
					3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	02.00.00	110.000,00	121.000,00	97.741,60
96	2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES E PRÁTICAS INTEGRATIVAS/COMPLEMENTARES	A	1	10.302.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	02.00.00	2.200,00	2.420,00	2.789,01
	UNIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	02.00.00	38.500,00	42.350,00	48.807,61
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	02.00.00	330.000,00	363.000,00	544.740,90
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	02.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	02.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	88.000,00	96.800,00	111.560,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
97	2.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	A	1	10.303.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Órgão:	**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Unidade:	**10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE**							146.137.393,63	160.751.451,13	177.481.360,61
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001600	02.04.00	2.200,00	2.420,00	2.789,01
					3.3.90.18.00.00.00.00	0001600	02.04.00	16.500,00	18.150,00	20.917,55
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	27.500,00	30.250,00	34.862,57
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001600	02.04.00	275.000,00	302.500,00	453.950,75
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001621	02.04.00	330.000,00	363.000,00	291.960,90
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
98	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	10.303.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	0001600	02.04.00	220.000,00	242.000,00	195.061,90
99	2.195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REC. PRÓRPIO PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	10.303.0003	3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	02.00.00	550.000,00	605.000,00	612.991,50
119	1.133 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA ACADEMIA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	10.301.0014	4.4.90.52.00.00.00.00	0001600	02.04.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
120	2.193 - MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	10.301.0014	3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
121	2.196 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULAT.E HOSP.-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO MANTIDO(UN)	A	1	10.302.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.183.853,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	77.000.000,00	84.700.000,00	96.351.310,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0001600	02.04.00	2.200,00	2.420,00	2.789,01
122	2.197 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-FAEC SERVIÇO MANTIDO(UN)	A	1	10.302.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	16.500.000,00	18.150.000,00	19.990.685,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	942.470,65	1.036.717,72	960.222,06
					3.3.90.92.00.00.00.00	0001600	02.04.00	550.000,00	605.000,00	487.022,80
123	2.212 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - SAÚDE APOIO MANTIDO(UN)	A	1	10.301.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Órgão:	**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Unidade:	**10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE**							146.137.393,63	160.751.451,13	177.481.360,61
124	2.213 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)	A	1	10.303.0014	3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.141.723,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001600	02.04.00	2.750.000,00	3.025.000,00	2.643.657,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.100,00	1.210,00	973,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	550.000,00	605.000,00	487.022,80
126	2.214 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS - REMUNE MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)	A	1	10.303.0014	3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	02.00.00	275.000,00	302.500,00	264.365,75
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001631	02.06.00	660,00	726,00	794,57
127	2.228 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SAMU PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	10.302.0014	3.1.71.70.00.00.00.00	0001500	02.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.71.70.00.00.00.00	0001500	02.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					4.4.71.70.00.00.00.00	0001500	02.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					4.6.90.71.00.00.00.00	0001500	02.00.00	11.025,00	11.576,25	13.734,91
128	0.048 - CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES TERAPÊUTICAS - REC. PRÓPRIO ENTIDADES ASSISTIDAS(CC)	O	1	10.302.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	825.000,00	907.500,00	1.045.877,25
130	2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - BLATB - REGULAÇÃO - SAÚDE BUCAL - VINC. 1155 ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	10.303.0014	3.3.90.14.00.00.00.00	0001621	02.04.00	24.200,00	26.620,00	30.679,07
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	275.000,00	302.500,00	348.625,75
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001621	02.04.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001621	02.04.00	22.000,00	24.200,00	27.890,06
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	16.500,00	18.150,00	20.917,55
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	55.000,00	60.500,00	48.660,15
131	2.236 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MÉDIA E ALTA COMPLEX. - EXTRAPOLAMENTO ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	10.302.0014	3.3.90.14.00.00.00.00	0001621	02.04.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001621	02.04.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	1.980.000,00	2.178.000,00	2.788.218,17

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Órgão:	**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Unidade:	**10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE**							146.137.393,63	160.751.451,13	177.481.360,61
132	2.240 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	A	1	10.303.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001600	02.04.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
Unidade:	**10.04 - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE**							5.653.800,00	6.218.980,00	6.242.309,47
134	2.098 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-REC. PRÓPRIO	A	1	10.304.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	02.00.00	110.000,00	121.000,00	181.580,30
	DIVISÃO MANTIDA(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	02.00.00	55.000,00	60.500,00	90.790,15
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001500	02.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	02.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	02.00.00	5.500,00	6.050,00	4.866,02
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	5.500,00	6.050,00	4.866,02
135	2.099 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	A	1	10.304.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	0001600	02.04.00	330.000,00	363.000,00	291.960,90
	DIVISÃO MANTIDA(UN)									
					3.1.90.04.00.00.00.00	0001604	02.04.00	1.540.000,00	1.694.000,00	1.362.484,20
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001600	02.04.00	440.000,00	484.000,00	726.321,20
					3.1.90.13.00.00.00.00	0001600	02.04.00	330.000,00	363.000,00	376.220,90
					3.1.90.16.00.00.00.00	0001600	02.04.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
					3.3.50.41.00.00.00.00	0001600	02.04.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001600	02.04.00	16.500,00	18.150,00	16.704,55
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	440.000,00	484.000,00	557.801,20
					3.3.90.32.00.00.00.00	0001600	02.04.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001600	02.04.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	110.000,00	121.000,00	139.450,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	165.000,00	181.500,00	209.175,45
					3.3.90.48.00.00.00.00	0001600	02.04.00	55.000,00	60.500,00	69.725,15
136	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	10.304.0014	3.3.90.92.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001600	02.04.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Órgão:	**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA**							196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
Unidade:	**10.04 - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE**							5.653.800,00	6.218.980,00	6.242.309,47
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
137	2.100 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- REC. PRÓPRIO DIVISÃO MANTIDA(UN)	A	1	10.305.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	02.00.00	110.000,00	121.000,00	139.450,30
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	02.00.00	2.200,00	2.420,00	2.789,01
138	2.198 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	10.542.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	02.00.00	396.000,00	435.600,00	476.743,08
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.263,90
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	11.000,00	12.100,00	13.945,03
139	2.237 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-REC. VINC. - Transf. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	10.304.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	0001621	02.04.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001621	02.04.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.48.00.00.00.00	0001621	02.04.00	165.000,00	181.500,00	148.086,95
140	2.262 - Manutenção do Canil Municipal Canil Mantido(UN)	A	1	10.305.0016	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.100,00	1.210,00	973,20
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	440.000,00	484.000,00	410.346,20
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	220.000,00	242.000,00	194.640,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	550.000,00	605.000,00	634.056,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	19.464,06
Entidade:	**3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO**							14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
Órgão:	**01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**							14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
Unidade:	**01.01 - CORPO LEGISLATIVO**							14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
72	4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	01.031.0100	3.1.90.01.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	181.500,00	209.175,45
					3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	6.843.799,05	7.528.178,96	8.266.023,21
					3.1.90.94.00.00.00.00	0001500	00.00.00	60.500,00	66.550,00	76.697,67
					3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	181.500,00	209.175,45
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	330.000,00	363.000,00	418.350,90
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	539.275,00	593.202,50	683.655,10
					3.3.90.35.00.00.00.00	0001500	00.00.00	87.450,00	96.195,00	110.862,99

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO**							14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
Órgão:	**01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**							14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
Unidade:	**01.01 - CORPO LEGISLATIVO**							14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	393.800,00	433.180,00	499.232,07
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	297.000,00	326.700,00	376.515,81
					3.3.90.93.00.00.00.00	0001500	00.00.00	187.000,00	205.700,00	237.065,51
73	3.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	01.031.0100	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	181.500,00	199.650,00	230.093,00
74	3.002 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA CÂMARA AMPLIADA(UN)	P	1	01.031.0100	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	440.000,00	484.000,00	557.801,20
75	3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	01.031.0100	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	330.000,00	363.000,00	418.350,90
76	4.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	01.031.0100	3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.657.590,00	1.823.349,00	2.101.376,57
					3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	308.000,00	338.800,00	390.460,84
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	24.200,00	27.890,06
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	48.510,00	53.361,00	61.497,58
77	4.003 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA INSTALAÇÕES MANTIDAS(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.550,00	12.705,00	14.642,28
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	11.550,00	12.705,00	14.642,28
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	675.917,00	743.508,70	856.880,26
78	4.004 - MANUTENÇÃO DE SEGUROS SEGUROS MANTIDOS(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	7.150,00	7.865,00	9.064,27
79	4.005 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SERVIDORES CAPACITADOS(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	121.000,00	139.450,30
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.500,00	6.050,00	6.972,52
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	44.000,00	48.400,00	55.780,12
80	4.007 - APOIO FESTIVIDADES,HOMENAGENS,RECEP.,AUD.PÚBLICA,SOLEI CÂMARA APOIO MANTIDO(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	77.000,00	84.700,00	97.615,21
					3.3.90.33.00.00.00.00	0001500	00.00.00	4.851,00	5.336,10	6.149,76
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.310,00	2.541,00	2.928,46

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO**							14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
Órgão:	**01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**							14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
Unidade:	**01.01 - CORPO LEGISLATIVO**							14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	25.839,00	28.422,90	32.756,88
81	4.008 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES MANTIDAS(UN)	A	1	01.031.0100	3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.424.500,00	1.566.950,00	1.805.881,39
82	4.009 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTAGIÁRIOS CONVÊNIO MANTIDO(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	187.000,00	205.700,00	237.065,51
83	4.010 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DIVULGAÇÃO MANTIDA(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	27.500,00	30.250,00	34.862,57
							Total geral:	474.578.500,00	522.036.350,00	576.033.791,82

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO (SEGAB)	**51.706,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-920.614,50**	**0,00**	**-920.614,50**
Unidade: 01.01 CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO	**51.706,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-920.614,50**	**0,00**	**-920.614,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	16,00	0,00	4,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	51.706,00	0,00	972.320,50	-920.614,50	0,00	-920.614,50
Órgão: 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD DE GOVERNO - SEGOV	**442.550,00**	**0,00**	**1.994.641,00**	**-1.552.091,00**	**0,00**	**-1.552.091,00**
Unidade: 02.01 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	**183.950,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-788.370,50**	**0,00**	**-788.370,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	8,00	0,00	2,00	6,00	0,00	6,00
Meta financeira	183.950,00	0,00	972.320,50	-788.370,50	0,00	-788.370,50
Unidade: 02.02 GERENCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	**215.500,00**	**0,00**	**50.000,00**	**165.500,00**	**0,00**	**165.500,00**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.127 - CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV TORRE CONSTRUÍDA (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	215.500,00	0,00	50.000,00	165.500,00	0,00	165.500,00
Unidade: 02.03 COORDENADORIA DE DESIGNER GRAFICO	**43.100,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-929.220,50**	**0,00**	**-929.220,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	16,00	0,00	4,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	43.100,00	0,00	972.320,50	-929.220,50	0,00	-929.220,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 03.00 PROCURADORIA - GERAL DO MUNICIPIO (PROCGER)	**76.200,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-896.120,50**	**0,00**	**-896.120,50**
Unidade: 03.01 PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA	**76.200,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-896.120,50**	**0,00**	**-896.120,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	16,00	0,00	4,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	76.200,00	0,00	972.320,50	-896.120,50	0,00	-896.120,50
Órgão: 04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROGER	**41.100,00**	**0,00**	**977.320,50**	**-936.220,50**	**0,00**	**-936.220,50**
Unidade: 04.01 SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE INTERNO	**41.100,00**	**0,00**	**977.320,50**	**-936.220,50**	**0,00**	**-936.220,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.126 - MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	8,00	0,00	2,00	6,00	0,00	6,00
Meta financeira	21.550,00	0,00	5.000,00	16.550,00	0,00	16.550,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	8,00	0,00	2,00	6,00	0,00	6,00
Meta financeira	19.550,00	0,00	972.320,50	-952.770,50	0,00	-952.770,50
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	**1.791.755,05**	**0,00**	**592.000,00**	**1.199.755,05**	**0,00**	**1.199.755,05**
Unidade: 05.01 COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS	**651.455,05**	**0,00**	**153.000,00**	**498.455,05**	**0,00**	**498.455,05**
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	20,00	0,00	5,00	15,00	0,00	15,00
Meta financeira	651.455,05	0,00	153.000,00	498.455,05	0,00	498.455,05
Unidade: 05.02 DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	**1.140.300,00**	**0,00**	**439.000,00**	**701.300,00**	**0,00**	**701.300,00**
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.001 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL ESPAÇOS IMPLANTADOS (UN)						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	16.560,00	0,00	5.000,00	11.560,00	0,00	11.560,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	**1.791.755,05**	**0,00**	**592.000,00**	**1.199.755,05**	**0,00**	**1.199.755,05**
Unidade: 05.02 DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	**1.140.300,00**	**0,00**	**439.000,00**	**701.300,00**	**0,00**	**701.300,00**
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.141 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)					
Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
Meta financeira	43.100,00	0,00	10.000,00	33.100,00	0,00	33.100,00
1.155 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIRROS RURAIS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	8,00	0,00	2,00	6,00	0,00	6,00
Meta financeira	832.000,00	0,00	200.000,00	632.000,00	0,00	632.000,00
1.192 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "BANCO DE ALIMENT	DESPERDÍCIOS EVITADOS (UN)					
Meta física	10.000,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Meta financeira	136.400,00	0,00	40.000,00	96.400,00	0,00	96.400,00
1.196 - Implantação e Manutenção do Projeto Arar Bem - Apoio ao Pequeno Produ	PROJETO CRIADO E MANTIDO (UN)					
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	99.310,00	0,00	30.000,00	69.310,00	0,00	69.310,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	16,00	0,00	4,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	8.620,00	0,00	153.000,00	-144.380,00	0,00	-144.380,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	4.310,00	0,00	1.000,00	3.310,00	0,00	3.310,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	**1.188.455,25**	**0,00**	**1.301.310,00**	**-112.854,75**	**0,00**	**-112.854,75**
Unidade: 06.05 DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	**1.188.455,25**	**0,00**	**1.301.310,00**	**-112.854,75**	**0,00**	**-112.854,75**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.012 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL	PATRIMÔNIO AMPLIADO (UN)					
Meta física	8,00	0,00	2,00	6,00	0,00	6,00
Meta financeira	646.500,00	0,00	150.000,00	496.500,00	0,00	496.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	**1.188.455,25**	**0,00**	**1.301.310,00**	**-112.854,75**	**0,00**	**-112.854,75**
Unidade: 06.05 DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	**1.188.455,25**	**0,00**	**1.301.310,00**	**-112.854,75**	**0,00**	**-112.854,75**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
Meta financeira	431.000,00	0,00	972.320,50	-541.320,50	0,00	-541.320,50
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	107.645,25	0,00	177.989,50	-70.344,25	0,00	-70.344,25
0035 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL						
1.200 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO TARIFÁRIO TARIFA SUBSIDIADA (UN)						
Meta física	586,00	0,00	586,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	3.310,00	0,00	1.000,00	2.310,00	0,00	2.310,00
Órgão: 07.00 SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR	**4.350,00**	**0,00**	**972.330,50**	**-967.980,50**	**0,00**	**-967.980,50**
Unidade: 07.01 SECRETARIA EXECUTIVA	**4.350,00**	**0,00**	**972.330,50**	**-967.980,50**	**0,00**	**-967.980,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
Meta financeira	4.310,00	0,00	972.320,50	-968.010,50	0,00	-968.010,50
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ETURISMO - SEJUT	**332.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**232.000,00**	**0,00**	**232.000,00**
Unidade: 08.01 DIRETORIA DE GESTAO DE JUVENTUDE	**332.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**232.000,00**	**0,00**	**232.000,00**
0015 - A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	332.000,00	0,00	100.000,00	232.000,00	0,00	232.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE - SELARE	**555.990,00**	**0,00**	**129.000,00**	**426.990,00**	**0,00**	**426.990,00**
Unidade: 09.01 SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU	**551.680,00**	**0,00**	**128.000,00**	**423.680,00**	**0,00**	**423.680,00**
0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO						
1.154 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)						
Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
Meta financeira	249.980,00	0,00	58.000,00	191.980,00	0,00	191.980,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	20,00	0,00	5,00	15,00	0,00	15,00
Meta financeira	301.700,00	0,00	70.000,00	231.700,00	0,00	231.700,00
Unidade: 09.03 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPLEXOS DE LAZER	**4.310,00**	**0,00**	**1.000,00**	**3.310,00**	**0,00**	**3.310,00**
0012 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO						
1.140 - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PÍER FLUTUANTE ATRACADOURO-N/ CLUBE REFORMADO (UN)						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	4.310,00	0,00	1.000,00	3.310,00	0,00	3.310,00
Órgão: 11.00 SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	**2.022.575,00**	**0,00**	**992.000,00**	**1.030.575,00**	**0,00**	**1.030.575,00**
Unidade: 11.01 SECRETARIA EXECUTIVA	**416.825,00**	**0,00**	**546.000,00**	**-129.175,00**	**0,00**	**-129.175,00**
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ						
1.131 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM CASA CONSTRUÍDA (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	341.000,00	0,00	100.000,00	241.000,00	0,00	241.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 11.00 SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	**2.022.575,00**	**0,00**	**992.000,00**	**1.030.575,00**	**0,00**	**1.030.575,00**
Unidade: 11.01 SECRETARIA EXECUTIVA	**416.825,00**	**0,00**	**546.000,00**	**-129.175,00**	**0,00**	**-129.175,00**
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	8,00	0,00	2,00	6,00	0,00	6,00
Meta financeira	20.000,00	0,00	430.000,00	-410.000,00	0,00	-410.000,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)						
Meta física	8,00	0,00	2,00	6,00	0,00	6,00
Meta financeira	55.825,00	0,00	16.000,00	39.825,00	0,00	39.825,00
Unidade: 11.04 COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	**1.605.750,00**	**0,00**	**446.000,00**	**1.159.750,00**	**0,00**	**1.159.750,00**
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	32,00	0,00	8,00	24,00	0,00	24,00
Meta financeira	1.601.750,00	0,00	430.000,00	1.171.750,00	0,00	1.171.750,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	4.000,00	0,00	16.000,00	-12.000,00	0,00	-12.000,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	**4.834.510,00**	**0,00**	**1.960.330,50**	**2.874.179,50**	**0,00**	**2.874.179,50**
Unidade: 12.01 COORDENADORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	**40,00**	**0,00**	**10,00**	**30,00**	**0,00**	**30,00**
0016 - ALFENAS SEGURA						
1.135 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DA SENASP - RECURSO PRÓPRIO PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	**4.834.510,00**	**0,00**	**1.960.330,50**	**2.874.179,50**	**0,00**	**2.874.179,50**
Unidade: 12.02 GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	**3.535.560,00**	**0,00**	**976.000,00**	**2.559.560,00**	**0,00**	**2.559.560,00**
0016 - ALFENAS SEGURA						
1.188 - INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS PROJETO IMPLANTADO (UN)						
Meta física	8,00	0,00	2,00	6,00	0,00	6,00
Meta financeira	215.500,00	0,00	50.000,00	165.500,00	0,00	165.500,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	240,00	0,00	60,00	180,00	0,00	180,00
Meta financeira	3.320.060,00	0,00	926.000,00	2.394.060,00	0,00	2.394.060,00
Unidade: 12.04 COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA	**1.298.910,00**	**0,00**	**984.320,50**	**314.589,50**	**0,00**	**314.589,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	80,00	0,00	20,00	60,00	0,00	60,00
Meta financeira	1.247.190,00	0,00	972.320,50	274.869,50	0,00	274.869,50
0004 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
Meta financeira	51.720,00	0,00	12.000,00	39.720,00	0,00	39.720,00
Órgão: 13.00 SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	**42.449.099,27**	**0,00**	**8.695.010,50**	**33.754.088,77**	**0,00**	**33.754.088,77**
Unidade: 13.01 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	**19.984.588,52**	**0,00**	**1.893.900,50**	**18.090.688,02**	**0,00**	**18.090.688,02**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA CENTRO ADMINISTRATIVO CONSTRUIDO (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos		PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade:	**1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão:	**13.00 SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB**	**42.449.099,27**	**0,00**	**8.695.010,50**	**33.754.088,77**	**0,00**	**33.754.088,77**
Unidade:	**13.01 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**	**19.984.588,52**	**0,00**	**1.893.900,50**	**18.090.688,02**	**0,00**	**18.090.688,02**
	0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
	Meta física	20,00	0,00	5,00	15,00	0,00	15,00
	Meta financeira	262.301,77	0,00	972.320,50	-710.018,73	0,00	-710.018,73
	0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
	1.008 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)					
	Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
	Meta financeira	6.505,00	0,00	1.510,00	4.995,00	0,00	4.995,00
	1.031 - AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)					
	Meta física	80,00	0,00	20,00	60,00	0,00	60,00
	Meta financeira	3.221.405,50	0,00	520.060,00	2.701.345,50	0,00	2.701.345,50
	1.197 - Implantação e Manutenção do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ac	AÇÕES IMPLANTADAS (UN)					
	Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
	Meta financeira	16.494.336,25	0,00	400.000,00	16.094.336,25	0,00	16.094.336,25
Unidade:	**13.05 GERENCIA DE ESTRADAS RURAIS**	**4.000,00**	**0,00**	**153.000,00**	**-149.000,00**	**0,00**	**-149.000,00**
	0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL						
	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
	Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
	Meta financeira	4.000,00	0,00	153.000,00	-149.000,00	0,00	-149.000,00
Unidade:	**13.06 COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS**	**7.301.052,00**	**0,00**	**2.653.610,00**	**4.647.442,00**	**0,00**	**4.647.442,00**
	0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
	1.038 - REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	FUNDOS DE VALES REVITALIZADOS (UN)					
	Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
	Meta financeira	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos		PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade:	**1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão:	**13.00 SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB**	**42.449.099,27**	**0,00**	**8.695.010,50**	**33.754.088,77**	**0,00**	**33.754.088,77**
Unidade:	**13.06 COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS**	**7.301.052,00**	**0,00**	**2.653.610,00**	**4.647.442,00**	**0,00**	**4.647.442,00**
	0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
	1.143 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)					
	Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
	Meta financeira	43.101,25	0,00	10.500,00	32.601,25	0,00	32.601,25
	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
	Meta física	16,00	0,00	4,00	12,00	0,00	12,00
	Meta financeira	2.590.075,00	0,00	631.100,00	1.958.975,00	0,00	1.958.975,00
	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
	Meta física	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00
	Meta financeira	4.667.835,75	0,00	2.012.000,00	2.655.835,75	0,00	2.655.835,75
Unidade:	**13.07 COORDENADORIA DE PÁTIOS PÚBLICOS**	**775.822,50**	**0,00**	**189.000,00**	**586.822,50**	**0,00**	**586.822,50**
	0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
	1.164 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Reforma realizada (Ref)					
	Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
	Meta financeira	775.822,50	0,00	189.000,00	586.822,50	0,00	586.822,50
Unidade:	**13.08 COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS**	**14.383.636,25**	**0,00**	**3.805.500,00**	**10.578.136,25**	**0,00**	**10.578.136,25**
	0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
	1.093 - PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCUL.	PISOS RECUPERADOS (M2)					
	Meta física	48,00	0,00	12,00	36,00	0,00	36,00
	Meta financeira	8.737.372,50	0,00	1.793.500,00	6.943.872,50	0,00	6.943.872,50
	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
	Meta física	24,00	0,00	6,00	18,00	0,00	18,00
	Meta financeira	5.646.263,75	0,00	2.012.000,00	3.634.263,75	0,00	3.634.263,75

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	**10.975.992,30**	**0,00**	**2.939.897,50**	**8.036.094,80**	**0,00**	**8.036.094,80**
Unidade: 14.01 SECRETARIA EXECUTIVA	**190.500,00**	**0,00**	**50.000,00**	**140.500,00**	**0,00**	**140.500,00**
0002 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	28,00	0,00	7,00	21,00	0,00	21,00
Meta financeira	190.500,00	0,00	50.000,00	140.500,00	0,00	140.500,00
Unidade: 14.02 DIRETORIA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO	**2.062.500,00**	**0,00**	**470.000,00**	**1.592.500,00**	**0,00**	**1.592.500,00**
0013 - ALFENAS INTELIGENTE						
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)						
Meta física	80,00	0,00	20,00	60,00	0,00	60,00
Meta financeira	2.062.500,00	0,00	470.000,00	1.592.500,00	0,00	1.592.500,00
Unidade: 14.07 COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	**8.722.992,30**	**0,00**	**2.419.897,50**	**6.303.094,80**	**0,00**	**6.303.094,80**
0013 - ALFENAS INTELIGENTE						
1.055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA - ESCOLAS E C CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EXECUTADA (UN)						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	1.114.196,00	0,00	336.610,00	777.586,00	0,00	777.586,00
1.166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	199.110,00	0,00	21.000,00	178.110,00	0,00	178.110,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	400,00	0,00	100,00	300,00	0,00	300,00
Meta financeira	6.332.186,30	0,00	1.592.287,50	4.739.898,80	0,00	4.739.898,80
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)						
Meta física	100,00	0,00	25,00	75,00	0,00	75,00
Meta financeira	1.077.500,00	0,00	470.000,00	607.500,00	0,00	607.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 15.00 SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE	**3.672.758,60**	**0,00**	**5.762.270,00**	**-2.089.511,40**	**0,00**	**-2.089.511,40**
Unidade: 15.01 DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	**3.671.758,60**	**0,00**	**3.119.120,00**	**552.638,60**	**0,00**	**552.638,60**
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.151 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-CO PLANO IMPLEMENTADO (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	993.415,50	0,00	300.100,00	693.315,50	0,00	693.315,50
1.157 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	2.648.083,10	0,00	800.020,00	1.848.063,10	0,00	1.848.063,10
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	400,00	0,00	2.012.000,00	-2.011.600,00	0,00	-2.011.600,00
24 - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	20,00	0,00	5,00	15,00	0,00	15,00
Meta financeira	29.860,00	0,00	7.000,00	22.860,00	0,00	22.860,00
Unidade: 15.02 DIVISÃO PARQUE AMBIENTAL	**1.000,00**	**0,00**	**2.643.150,00**	**-2.642.150,00**	**0,00**	**-2.642.150,00**
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.167 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PROJETO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	200,00	0,00	50,00	150,00	0,00	150,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	400,00	0,00	631.100,00	-630.700,00	0,00	-630.700,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 15.00 SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE	**3.672.758,60**	**0,00**	**5.762.270,00**	**-2.089.511,40**	**0,00**	**-2.089.511,40**
Unidade: 15.02 DIVISÃO PARQUE AMBIENTAL	**1.000,00**	**0,00**	**2.643.150,00**	**-2.642.150,00**	**0,00**	**-2.642.150,00**
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	400,00	0,00	2.012.000,00	-2.011.600,00	0,00	-2.011.600,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	**86.560,00**	**0,00**	**972.410,50**	**-885.850,50**	**0,00**	**-885.850,50**
Unidade: 16.01 SECRETARIA EXECUTIVA	**86.200,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-886.120,50**	**0,00**	**-886.120,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	8,00	0,00	2,00	6,00	0,00	6,00
Meta financeira	86.200,00	0,00	972.320,50	-886.120,50	0,00	-886.120,50
Unidade: 16.03 DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	**360,00**	**0,00**	**90,00**	**270,00**	**0,00**	**270,00**
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ						
1.153 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CASA MINH	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.120 - DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	80,00	0,00	20,00	60,00	0,00	60,00
1.122 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI	PROGRAMA EXECUTADO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	80,00	0,00	20,00	60,00	0,00	60,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	**86.560,00**	**0,00**	**972.410,50**	**-885.850,50**	**0,00**	**-885.850,50**
Unidade: 16.03 DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	**360,00**	**0,00**	**90,00**	**270,00**	**0,00**	**270,00**
0019 - ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA						
1.021 - APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS — CASAS REFORMADAS E ADQUIRIDAS (%)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00
1.023 - APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL — CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00
1.116 - REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA — CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00
0027 - PROGRAMA RECONSTRUIR						
1.193 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "RECONSTRUIR" — MATERIAL DOADO (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00
Órgão: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG	**646.580,00**	**0,00**	**178.009,50**	**468.570,50**	**0,00**	**468.570,50**
Unidade: 17.01 SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	**646.580,00**	**0,00**	**178.009,50**	**468.570,50**	**0,00**	**468.570,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES — REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)						
Meta física	8,00	0,00	2,00	6,00	0,00	6,00
Meta financeira	646.500,00	0,00	177.989,50	468.510,50	0,00	468.510,50
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.156 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO — PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	80,00	0,00	20,00	60,00	0,00	60,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	**999.990,00**	**0,00**	**1.062.340,50**	**-62.350,50**	**0,00**	**-62.350,50**
Unidade: 18.01 SECRETARIA EXECUTIVA	**956.850,00**	**0,00**	**1.052.330,50**	**-95.480,50**	**0,00**	**-95.480,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	16,00	0,00	4,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	692.000,00	0,00	972.320,50	-280.320,50	0,00	-280.320,50
0021 - ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE						
1.019 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO AREA RECUPERADA (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00
1.080 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDULOS SÓ PLANO ELABORADO (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	264.810,00	0,00	80.000,00	184.810,00	0,00	184.810,00
Unidade: 18.02 GERENCIA DE MEIO AMBIENTE	**40,00**	**0,00**	**10,00**	**30,00**	**0,00**	**30,00**
0021 - ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE						
1.159 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00
Unidade: 18.05 GERENCIA DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	**43.100,00**	**0,00**	**10.000,00**	**33.100,00**	**0,00**	**33.100,00**
0025 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS IMPOSITIVAS						
1.177 - REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES AREA RECUPERADA (Ob)						
Meta física	24,00	0,00	6,00	18,00	0,00	18,00
Meta financeira	43.100,00	0,00	10.000,00	33.100,00	0,00	33.100,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	**66.200,00**	**0,00**	**982.320,50**	**-916.120,50**	**0,00**	**-916.120,50**
Unidade: 19.01 SECRETARIA EXECUTIVA	**33.100,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-939.220,50**	**0,00**	**-939.220,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	33.100,00	0,00	972.320,50	-939.220,50	0,00	-939.220,50
Unidade: 19.02 COORDENADORIA DE POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL	**33.100,00**	**0,00**	**10.000,00**	**23.100,00**	**0,00**	**23.100,00**
33 - PROGRAMA POLITICA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL ALFENAS						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	33.100,00	0,00	10.000,00	23.100,00	0,00	23.100,00
Órgão: 20.00 SECRET. MUNIC. DE SERVIDORES PUBL MUNIC - SESER	**712.000,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-260.320,50**	**0,00**	**-260.320,50**
Unidade: 20.01 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	**712.000,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-260.320,50**	**0,00**	**-260.320,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00
Meta financeira	712.000,00	0,00	972.320,50	-260.320,50	0,00	-260.320,50
Órgão: 21.00 SECRETARIA MUNIC. DE SUPRIMENT E CONTRATOS - SESUC	**248.600,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-723.720,50**	**0,00**	**-723.720,50**
Unidade: 21.02 DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS	**248.600,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-723.720,50**	**0,00**	**-723.720,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	80,00	0,00	20,00	60,00	0,00	60,00
Meta financeira	248.600,00	0,00	972.320,50	-723.720,50	0,00	-723.720,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**71.414.471,47**	**0,00**	**34.472.794,00**	**36.941.677,47**	**0,00**	**36.941.677,47**
Órgão: 22.00 SEC. MUN. DE CLIMA, DES. SUSTEN. INOV SOCI- SECLIM	**215.500,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-756.820,50**	**0,00**	**-756.820,50**
Unidade: 22.01 SECRETARIA EXECUTIVA	**215.500,00**	**0,00**	**972.320,50**	**-756.820,50**	**0,00**	**-756.820,50**
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	80,00	0,00	20,00	60,00	0,00	60,00
Meta financeira	215.500,00	0,00	972.320,50	-756.820,50	0,00	-756.820,50
Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS	**4.066.358,21**	**0,00**	**1.928.140,00**	**2.138.218,21**	**0,00**	**2.138.218,21**
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	**4.066.358,21**	**0,00**	**1.928.140,00**	**2.138.218,21**	**0,00**	**2.138.218,21**
Unidade: 10.01 SECRETARIA EXECUTIVA	**384.314,56**	**0,00**	**809.300,00**	**-424.985,44**	**0,00**	**-424.985,44**
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	400,00	0,00	100,00	300,00	0,00	300,00
Meta financeira	164.808,31	0,00	703.300,00	-538.491,69	0,00	-538.491,69
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)						
Meta física	8,00	0,00	2,00	6,00	0,00	6,00
Meta financeira	219.506,25	0,00	106.000,00	113.506,25	0,00	113.506,25
Unidade: 10.02 DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	**3.613.393,65**	**0,00**	**1.102.840,00**	**2.510.553,65**	**0,00**	**2.510.553,65**
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL						
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE UNIDADES ADEQUADAS (UN)						
Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
Meta financeira	994.567,40	0,00	283.540,00	711.027,40	0,00	711.027,40
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	408,00	0,00	102,00	306,00	0,00	306,00
Meta financeira	2.360.220,00	0,00	703.300,00	1.656.920,00	0,00	1.656.920,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	215.506,25	0,00	106.000,00	109.506,25	0,00	109.506,25

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2024 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2023			
Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS	**4.066.358,21**	**0,00**	**1.928.140,00**	**2.138.218,21**	**0,00**	**2.138.218,21**
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	**4.066.358,21**	**0,00**	**1.928.140,00**	**2.138.218,21**	**0,00**	**2.138.218,21**
Unidade: 10.02 DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	**3.613.393,65**	**0,00**	**1.102.840,00**	**2.510.553,65**	**0,00**	**2.510.553,65**
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL						
1.133 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)					
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	43.100,00	0,00	10.000,00	33.100,00	0,00	33.100,00
Unidade: 10.04 COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	**68.650,00**	**0,00**	**16.000,00**	**52.650,00**	**0,00**	**52.650,00**
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEN	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
Meta financeira	68.650,00	0,00	16.000,00	52.650,00	0,00	52.650,00
Entidade: 3 CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO	**3.728.150,00**	**0,00**	**865.000,00**	**2.863.150,00**	**0,00**	**2.863.150,00**
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	**3.728.150,00**	**0,00**	**865.000,00**	**2.863.150,00**	**0,00**	**2.863.150,00**
Unidade: 01.01 CORPO LEGISLATIVO	**3.728.150,00**	**0,00**	**865.000,00**	**2.863.150,00**	**0,00**	**2.863.150,00**
0100 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO						
3.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
Meta financeira	711.150,00	0,00	165.000,00	546.150,00	0,00	546.150,00
3.002 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	CÂMARA AMPLIADA (UN)					
Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
Meta financeira	1.724.000,00	0,00	400.000,00	1.324.000,00	0,00	1.324.000,00
3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
Meta financeira	1.293.000,00	0,00	300.000,00	993.000,00	0,00	993.000,00
Total geral:	79.208.979,68	0,00	37.265.934,00	41.943.045,68	0,00	41.943.045,68

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Público alvo: INSTITUIÇÕES

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	12.804.145,00
			DESPESAS CORRENTES	7.898.010,00
			DESPESAS DE CAPITAL	4.906.135,00
			Total:	**12.804.145,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
0.002 - AMORTIZAÇÃO PARCELAS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-ENSINO	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	0,250	10,00
0.003 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	JUROS PAGOS (DC)	Alfenas	0,250	10,00
0.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	PASEP CONTRIBUÍDO (CC)	Alfenas	1,000	3.300.000,00
0.014 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPV	PRECATÓRIOS CUMPRIDOS (UN)	Alfenas	12,000	3.410.000,00
0.016 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	12,000	1.543.500,00
0.017 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	JUROS PAGOS (DC)	Alfenas	12,000	1.045.000,00
0.034 - AMORTIZAÇÃO DE PARC.E ENCAGOS DA DIV. PÚBL. ROYALTIES	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	12,000	110.250,00
0.035 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - EXTERNA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	12,000	496.125,00
0.036 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	JUROS PAGOS (DC)	Alfenas	12,000	55.000,00
0.037 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - INSS	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	12,000	2.756.250,00
0.038 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - INSS	JUROS PAGOS (DC)	Alfenas	12,000	55.000,00
0.039 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - ROYALTIES	JUROS PAGOS (DC)	Alfenas	12,000	33.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Público alvo: POPULAÇÃO, SERVIDORES MUNICIPAIS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	88.845.383,30
			DESPESAS CORRENTES	87.335.846,27
			DESPESAS DE CAPITAL	1.509.537,03
			Total:	**88.845.383,30**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.012 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL	PATRIMÔNIO AMPLIADO (UN)	Alfenas	2,000	165.000,00
1.035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	CENTRO ADMINISTRATIVO CONSTRUIDO (UN)	Alfenas	0,250	10,00
1.126 - MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	2,000	5.500,00
1.127 - CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV	TORRE CONSTRUÍDA (UN)	Alfenas	0,250	55.000,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUII	Alfenas	104,250	1.088.238,58
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRU	Alfenas	3,000	195.788,45

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	370.700,00
2.002 - MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	REMUNERAÇÃO MANTIDA (UN)	Alfenas	22,000	2.865.500,00
2.003 - HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	HOMENAGENS MANTIDAS (UN)	Alfenas	3,000	11.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	3.179.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	297.000,00
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	23.917.666,77
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE GOVERNO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	5.474.607,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	11.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO SERV. PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.INSTITUCIONAL	SERVIÇO MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	165.000,00
2.010 - MODERNIZAÇÃO E MANUT. SETOR DE INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETOR MODERNIZADO E MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	253.000,00
2.012 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDORES MUNICIPAIS	VALES CONCEDIDOS (UN)	Alfenas	25,000	99.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	DIVISÃO MANTIDA (UN)	Alfenas	12,000	1.320.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SUPERINTENDÊNCIA LOGÍSTICA, SERV.GERAIS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	231.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	7.410.700,00
2.026 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	16.087.300,00
2.029 - MANUT.ATIV.SEC.DESENV.ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO. E AÇÃO REGIONAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	671.550,00
2.031 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS	EVENTOS REALIZADOS (UN)	Alfenas	1,000	11,00
2.039 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	9.924.200,00
2.057 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	1.117.300,00
2.068 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	5.485.600,00
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	1.117.600,00
2.086 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PATRIMÔNIO HISTÓRICO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	22.000,00
2.087 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPAIS	FESTAS MANTIDAS (UN)	Alfenas	1,000	880.000,00
2.159 - MANUTENÇÃO SERV.PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.UTILIDADE PUBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	82.500,00
2.207 - Apoio a Eventos, Encontros, Torneios e Afins	EVENTOS REALIZADOS (UN)	Alfenas	1,000	11,00
2.270 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	PESSOAS ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	5,000	11.000,00
2.274 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUN. DOS SERVIDORES PUBLICOS	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	Alfenas	12,000	2.706.000,00
2.275 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS - SESUC	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	Alfenas	12,000	381.700,00
2.276 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	Alfenas	12,000	262.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DO CLIMA, DESENV. SUST. E INOV. SOCIAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	Alfenas	12,000	352.000,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
0.006 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SERVIDORES PAGOS (SRV)	Alfenas	2.000,000	2.002.000,00
0.025 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS (SRV)	Alfenas	45,000	528.000,00
0.030 - APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	APOIO MANTIDO (UN)	Alfenas	4,000	55.000,00
0.032 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (UN)	Alfenas	1,000	33.000,00
0.045 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	Alfenas	1,000	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0002 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO

Objetivo: Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

Público alvo: ALUNOS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	2.904.032,00
			DESPESAS CORRENTES	2.849.010,00
			DESPESAS DE CAPITAL	55.022,00
			Total:	**2.904.032,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUI	Alfenas	7,000	55.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	2.541.000,00
2.128 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.146 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - EDUCAÇÃO	AGENTES REMUNERADOS (UN)	Alfenas	2,000	308.000,00
2.280 - DESENVOLVIMENTO DE CONVÊNIOS E AÇÕES BILATERAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	AJUSTE REALIZADO (UN)	Alfenas	1,000	22,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL

Objetivo: Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	84.899.808,00
			DESPESAS CORRENTES	82.668.573,98
			DESPESAS DE CAPITAL	2.231.234,02
			Total:	**84.899.808,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES ADEQUADAS (UN)	Alfenas	3,000	311.894,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUI	Alfenas	202,000	771.765,02
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRU	Alfenas	3,000	111.250,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	38.146.130,00
2.098 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- REC. PRÓPRIO	DIVISÃO MANTIDA (UN)	Alfenas	12,000	187.000,00
2.100 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- REC. PRÓPRIO	DIVISÃO MANTIDA (UN)	Alfenas	12,000	112.200,00
2.102 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES - SAÚDE	VALES CONCEDIDOS (UN)	Alfenas	300,000	110.000,00
2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRAMA SAÚDE MENTAL	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	640.114,98
2.104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	907.500,00
2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES E PRÁTICAS INTEGRATIVAS/COMPLEMENTARES	UNIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	480.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.116 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	3,000	80.000,00
2.117 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	AGENTES REMUNERADOS (UN)	Alfenas	3,000	209.000,00
2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	19.001.474,65
2.192 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REC.PRÓPRIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	255.000,00
2.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	657.200,00
2.195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REC. PRÓRPIO	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	550.000,00
2.198 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	408.000,00
2.219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSO PRODUÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN)	Alfenas	12,000	719.000,00
2.234 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINC. - 1155	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	16.200,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
0.022 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	ENTIDADES ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	10,000	8.811.000,00
0.023 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-HOSP	HOSPITAIS ATENDIDOS (UN)	Alfenas	4,000	7.857.529,35
0.042 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-URGE	HOSPITAL ATENDIDO (UN)	Alfenas	4,000	1.650.000,00
0.043 - ATIVIDADES DA GESTÃO COMPARTILHADA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	231.525,00
0.044 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	PASEP CONTRIBUÍDO (CC)	Alfenas	1,000	1.650.000,00
0.046 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	12,000	330.750,00
0.047 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DIV. PÚBLICA - SANTA CASA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	12,000	694.575,00

Programa: 0004 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Manter o serviço na área social modernizá-lo oferecendo melhor atendimento aos cidadãos.

Público alvo: FAMÍLIAS CARENTES

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	165.000,00
			DESPESAS CORRENTES	151.800,00
			DESPESAS DE CAPITAL	13.200,00
			Total:	**165.000,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUII	Alfenas	3,000	13.200,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.255 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJETO VERDE - HORTAS SOLIDÁRIAS E PRESIDIO VERDE	PROJETO IMPLANTADO (UN)	Alfenas	0,250	46.200,00
2.282 - Manutenção de Bolsas de Pesquisa - Lei nº 4.995/21	Agentes de Pesquisas Atendidos (UN)	Alfenas	12,000	105.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Público alvo: MORADORES DA ZONA RURAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	8.388.218,50
			DESPESAS CORRENTES	7.952.259,50
			DESPESAS DE CAPITAL	435.959,00
			Total:	**8.388.218,50**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.001 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL	ESPAÇOS IMPLANTADOS (UN)	Alfenas	1,000	5.500,00
1.141 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	Alfenas	3,000	11.000,00
1.155 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIRROS RURAIS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	2,000	220.000,00
1.192 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "BANCO DE ALIMENTOS"	DESPERDÍCIOS EVITADOS (UN)	Alfenas	2.500,000	44.000,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUII	Alfenas	10,000	198.348,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRU	Alfenas	1,000	1.100,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	1.496.000,00
2.017 - APOIO A PRODUÇÃO E FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO	APOIO MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	110.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	165.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS MANTIDAS (UN)	Alfenas	20,000	5.530.037,50
2.035 - CRIAÇÃO E MANUT.CENTRO REGIONAL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO	CENTRO CRIADO E MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	5.500,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA BALSA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	2.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.183 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	SIM IMPLANTADO E MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	16.500,00
2.238 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - CONCAFÉ	CONSÓRCIO PÚBLICO - MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	22,00
2.256 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFENAS MAIS GENÉTICA - MELHORAMENTO DA GENETICA DE GADOS DO PEQUENO PRODUTOR	PROJETO IMPLANTADO (UN)	Alfenas	1,000	110.000,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
0.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	Alfenas	1,000	440.000,00
0.029 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	Alfenas	1,000	11,00

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.196 - Implantação e Manutenção do Projeto Arar Bem - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	PROJETO CRIADO E MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	33.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ

Objetivo: Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Público alvo: POPULAÇÃO, FAMÍLIAS CARENTES

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	17.956.510,00
			DESPESAS CORRENTES	17.357.260,00
			DESPESAS DE CAPITAL	599.250,00
			Total:	**17.956.510,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.131 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA CONSTRUÍDA (UN)	Alfenas	0,250	110.000,00
1.153 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CASA MINHA VIDA"	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	Alfenas	0,250	10,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUII	Alfenas	10,000	472.500,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRU	Alfenas	3,000	16.750,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.044 - MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUALDADE RACIAL E DESENV.SOCIAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	8.336.950,00
2.046 - SERV. DE CONV. E FORTALEC. DE VINCULOS/PAIF-CRAS-CRAS VOLANTE/REC.VINCULADO - PSB	CRAS MANTIDOS (UN)	Alfenas	4,000	4.350.060,00
2.048 - BENEFÍCIOS SOCIAIS OFERTADOS AS FAMÍLIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS	FAMÍLIAS ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	275,000	28.600,00
2.051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	10,00
2.052 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FUNDO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.055 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDO (UN)	Alfenas	5,000	1.100,00
2.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	2.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.121 - MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	MULHERES ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	0,250	20,00
2.122 - CONTRAPARTIDAS A CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.149 - MANUTENÇÃO DO CREAS - GOVERNO FEDERAL - REC. VINCULADO	CREAS MANTIDO (UN)	Alfenas	3,000	553.300,00
2.150 - MANUT.PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL -GOVERNO FEDERAL-REC.VINCULADO	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	231.000,00
2.155 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	ALBERGUE MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	504.350,00
2.164 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -FHIS	FUNDO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.169 - MANUTENÇÃO DO SUAS - REC.GOV.FEDERAL - IGD- SUAS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	37.510,00
2.176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	379.500,00
2.178 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - MORADIA	APOIO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.179 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI- ASSISTÊNCIA SOCIAL	APOIO MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	2.200,00
2.190 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA IMPLANTADA (UN)	Alfenas	12,000	330.000,00
2.216 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	AÇÕES IMPLANTADAS (UN)	Alfenas	12,000	291.775,00
2.218 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	CONVÊNIO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	770,00
2.221 - EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS , ADOLESC E JOVENS- R.Fed.	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	Alfenas	25,000	159.500,00
2.222 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	6.600,00
2.223 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	2.200,00
2.232 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV - CRAS - R. VINC.	CRAS MANTIDOS (UN)	Alfenas	4,000	0,00
2.233 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / EQUIPE VOLANTE - CRAS - R. VINC.	CRAS MANTIDOS (UN)	Alfenas	4,000	0,00
2.239 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - CMAS	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	1.100,00
2.243 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO	ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)	Alfenas	1,000	1.100,00
2.248 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	3.300,00
2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	1.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.251 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	100,000	13.200,00
2.252 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS - APRIMORA REDE	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	1.100,00
2.254 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN)	Alfenas	12,000	432.400,00
2.260 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA DEFESA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (UN)	Alfenas	1,000	1.100,00
2.269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)	PESSOAS ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	2,000	2.205,00
2.279 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALUGUEL	AUXÍLIO CONCEDIDO (UN)	Alfenas	300,000	1.320.000,00
2.283 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À GESTANTE - PAGE	MULHERES ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	1.500,000	6.600,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
0.021 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	ENTIDADES ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	4,000	220.500,00
0.040 - MANUT. SUAS-REC. GOV. FEDERAL PAC I PISO ALTA COMPLEXIDADE - LAR SÃO VICENTE	SERVIÇO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	52.800,00
0.041 - MANUT. SUAS-REC.GOV.FEDERAL PTMC-PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	SERVIÇO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	82.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0010 - ALFENAS E O LAGO DE FURNAS

Objetivo: Desenvolver programas de incentivos à pesca esportiva, à competição náutica, ao turismo rural em propriedades históricas e à ecologia de um modo geral.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	11.000,00
			DESPESAS CORRENTES	11.000,00
			Total:	**11.000,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
0.049 - PARTICIPAÇÃO EM INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	PARCEIRIA EFETIVADA (UN)	Alfenas	1,000	11.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0012 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Aumentar o potencial turístico da cidade, criando dispositivos para a inclusão do município no contexto turístico de Minas Gerais.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	42.900,00
			DESPESAS CORRENTES	42.900,00
			Total:	**42.900,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.140 - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PÍER FLUTUANTE ATRACADOURO-NÁUTICO CLUBE	CLUBE REFORMADO (UN)	Alfenas	1,000	1.100,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.271 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR)	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN)	Alfenas	12,000	41.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0013 - ALFENAS INTELIGENTE

Objetivo: Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	85.694.188,00
			DESPESAS CORRENTES	82.789.980,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.904.208,00
			Total:	**85.694.188,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA - ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EXECUT	Alfenas	1,000	370.270,00
1.166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	1,000	23.100,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUII	Alfenas	100,000	1.903.528,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRU	Alfenas	45,000	605.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRILHAS EDUCATIVAS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.118 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA MANTIDA (UN)	Alfenas	12,000	2.869.350,00
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	26.974.200,00
2.125 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	7.683.500,00
2.126 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	3.511.970,00
2.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	40.584.500,00
2.148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAR MUNICIPAIS - QESE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	1.102.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.152 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	10,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
0.024 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - CAIXA ESCOLAR	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	Alfenas	0,250	66.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL

Objetivo: Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Público alvo: POPULAÇÃO, USUÁRIOS DO SUS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	107.944.155,65
			DESPESAS CORRENTES	107.839.630,65
			DESPESAS DE CAPITAL	104.525,00
			Total:	**107.944.155,65**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.133 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)	Alfenas	1,000	11.000,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUII	Alfenas	3,000	17.500,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.099 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	DIVISÃO MANTIDA (UN)	Alfenas	12,000	3.509.000,00
2.193 - MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	1,000	1.000,00
2.196 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULAT.E HOSP.-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	78.102.200,00
2.197 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-FAEC	SERVIÇO MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	17.993.470,65
2.212 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - SAÚDE	APOIO MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	1.000,00
2.213 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	10.000,000	4.401.100,00
2.214 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS - REMUNE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	200,000	275.660,00
2.228 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SAMU	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	44.025,00
2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - BLATB - REGULAÇÃO - SAÚDE BUCAL - VINC. 1155	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	403.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.236 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MÉDIA E ALTA COMPLEX. - EXTRAPOLAMENTO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	2.007.500,00
2.237 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-REC. VINC. - Transf. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	187.000,00
2.240 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	165.000,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
0.048 - CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES TERAPÈUTICAS - REC. PRÓPRIO	ENTIDADES ASSISTIDAS (CC)	Alfenas	10,000	825.000,00

Programa: 0015 - A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ

Objetivo: Desenvolver diretrizes, estabelecendo prioridades voltadas à formação e inclusão de jovens, através de cursos e treinamentos de qualificação, além de projetos voltados a prática esportiva, culturais, saúde, cidadania e segurança..

Público alvo: JOVENS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	925.320,00
			DESPESAS CORRENTES	815.320,00
			DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
			Total:	**925.320,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUI	Alfenas	1,000	110.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE E TURISMO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	815.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0016 - ALFENAS SEGURA

Objetivo: Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	7.168.880,00
			DESPESAS CORRENTES	6.128.280,00
			DESPESAS DE CAPITAL	1.040.600,00
			Total:	**7.168.880,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.135 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DA SENASP - RECURSO PRÓPRIO	PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN)	Alfenas	0,250	10,00
1.188 - INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS (PARDAIS)	PROJETO IMPLANTADO (UN)	Alfenas	2,000	55.000,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUII	Alfenas	60,000	1.018.600,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	516.450,00
2.041 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - REC.PRÓPRIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	317.460,00
2.042 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.043 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	501.050,00
2.177 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	SISTEMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	1.320.000,00
2.200 - CONVÊNIOS COM POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, MILITAR RODOVIÁRIA E AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	Alfenas	12,000	2.207.150,00
2.202 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	FUNDO CRIADO (UN)	Alfenas	0,250	20,00
2.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ZONA AZUL	SISTEMA IMPLANTADO (UN)	Alfenas	0,250	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	FUNDO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.262 - Manutenção do Canil Municipal	Canil Mantido (UN)	Alfenas	12,000	1.233.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0017 - ALFENAS FELIZ

Objetivo: Criar programas de capacitação em artes e promover oficinas culturais, resgatar as manifestações culturais espontâneas, fomentar e difundir o artesanato municipal.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	1.293.500,00
			DESPESAS CORRENTES	1.288.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00
			Total:	**1.293.500,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE MÚSICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	1.293.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA

Objetivo: Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	12.405.133,50
			DESPESAS CORRENTES	6.745.708,50
			DESPESAS DE CAPITAL	5.659.425,00
			Total:	**12.405.133,50**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.008 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	Alfenas	1,000	1.660,00
1.024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	0,250	10,00
1.031 - AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	Alfenas	20,000	572.065,00
1.038 - REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	FUNDOS DE VALES REVITALIZADOS (UN)	Alfenas	0,250	10,00
1.093 - PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCULADO	PISOS RECUPERADOS (M2)	Alfenas	12,000	1.957.100,00
1.120 - DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	Alfenas	0,250	20,00
1.122 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI	PROGRAMA EXECUTADO (UN)	Alfenas	0,250	20,00
1.143 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	Alfenas	3,000	11.025,00
1.151 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-CONSTRUINDO CIDADES INTELIGENTES	PLANO IMPLEMENTADO (UN)	Alfenas	0,250	330.105,00
1.156 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	Alfenas	0,250	20,00
1.157 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	Alfenas	0,250	880.021,00
1.164 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Reforma realizada (Ref)	Alfenas	3,000	198.450,00
1.167 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	PROJETO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO (UN	Alfenas	0,250	50,00
1.197 - Implantação e Manutenção do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	AÇÕES IMPLANTADAS (UN)	Alfenas	3,000	494.075,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUI	Alfenas	4,250	662.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRU	Alfenas	16,500	2.070.590,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	2.174.687,50
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COORDENADORIA DE SERV.PÚBLICOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	374.850,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	CEMITERIOS E VELORIOS MANTIDOS (UN)	Alfenas	3,000	154.350,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	1.517.400,00
2.033 - CONTRAPARTIDA PARA PROJETOS	PROJETO EXECUTADOS (UN)	Alfenas	1,000	10,00
2.069 - UNIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO	BANCO DE DADOS UNIFICADO (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.070 - DESENVOLVIMENTO DO SIG E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.071 - DESENVOLV. SIG NA ÁREA URBANA E ATUALIZ. CADASTRO TÉCNICO	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.203 - REVITALIZAÇÃO E MANUT.DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	956.475,00
2.242 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR	FUNDO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.281 - MANUTENÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO - CIDERSU	CONTRATO DE RATEIO ATENDIDO (UN)	Alfenas	0,250	49.500,00

Programa: 0019 - ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA

Objetivo: Proporcionar construção de moradias com melhor qualidade e acabamento, construir moradias para atendimento de famílias de baixa renda.

Público alvo: POPULAÇÃO, FAMÍLIAS CARENTES

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	30,00
			DESPESAS CORRENTES	30,00
			Total:	**30,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.021 - APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS	CASAS REFORMADAS E ADQUIRIDAS (%)	Alfenas	0,250	10,00
1.023 - APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)	Alfenas	0,250	10,00
1.116 - REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)	Alfenas	0,250	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO

Objetivo: Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Público alvo: POPULAÇÃO, JOVENS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	2.324.110,00
			DESPESAS CORRENTES	2.183.310,00
			DESPESAS DE CAPITAL	140.800,00
			Total:	**2.324.110,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.154 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)	Alfenas	3,000	63.800,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUII	Alfenas	5,000	77.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.028 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	AÇÕES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	1.961.300,00
2.205 - REVIT.E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER	ESPAÇOS REVITALIZADOS E MANTIDOS (UN)	Alfenas	1,000	2.000,00
2.230 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	FUNDO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	10,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
0.027 - CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES ESPORTIVAS	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	Alfenas	6,000	220.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0021 - ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	14.693.985,00
			DESPESAS CORRENTES	14.649.975,00
			DESPESAS DE CAPITAL	44.010,00
			Total:	**14.693.985,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.019 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	AREA RECUPERADA (UN)	Alfenas	0,250	10,00
1.080 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDULOS SÓLIDOS	PLANO ELABORADO (UN)	Alfenas	0,250	88.000,00
1.159 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)	Alfenas	0,250	10,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.018 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.027 - MANUTENÇÃO DA PPP - COLETA E TRATAMENTO	COLETA E TRATAMENTO MANTIDOS (UN)	Alfenas	1,000	10.573.200,00
2.162 - MANUTENÇÃO DA PPP - VARRIÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	1,000	66.000,00
2.184 - MANUT.DO ATERRO SANITÁRIO E DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	1,000	10,00
2.186 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	154.330,000	594.000,00
2.224 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONVÊNCIO COM O I.E.F	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.225 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA DE LIXO	BAIRROS ATENDIDOS (UN)	Alfenas	12,000	3.372.725,00

Programa: 0022 - PROGRAMA CIDADE ESCOLA

Objetivo: CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Público alvo: ALUNOS, JOVENS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	3.713.780,00
			DESPESAS CORRENTES	3.713.780,00
			Total:	**3.713.780,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.261 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA E FOMENTO DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA E ESCOLA DA VIDA	MERENDA MANTIDA (UN)	Alfenas	0,250	10,00
2.273 - MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	24,250	3.713.770,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0023 - PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

Objetivo: EMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM S PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	20,00
			DESPESAS CORRENTES	20,00
			Total:	**20,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	0,500	20,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 24 - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementação de ações que assegurem a promoção do desenvolvimento estrategico municipal, tendo como norte a prospecção, desenvolvimento e controle de interfaces e projetos de carater multilaterais, incluindo operações diversas, acordos, convênios, operações de créditos e outros.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	3.891.500,00
			DESPESAS CORRENTES	3.883.900,00
			DESPESAS DE CAPITAL	7.600,00
			Total:	**3.891.500,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUI	Alfenas	5,000	7.600,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.253 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (SC)	Alfenas	200,000	3.883.900,00

Programa: 0025 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS IMPOSITIVAS

Objetivo: Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros atraves do atendimento de emendas parlamentares.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	11.000,00
			DESPESAS CORRENTES	11.000,00
			Total:	**11.000,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.177 - REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES	AREA RECUPERADA (Ob)	Alfenas	6,000	11.000,00

Programa: 0027 - PROGRAMA RECONSTRUIR

Objetivo: Disponibilizar a comunidade materiais de construção e congêneres arrecadados atraves de campanhas, gestões, incentivos e parcerias junto as empresas, sindicatos, organizações não governamentais, cidadãos interessados e demais agentes da sociedade.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	10,00
			DESPESAS CORRENTES	10,00
			Total:	**10,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.193 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "RECONSTRUIR"	MATERIAL DOADO (UN)	Alfenas	0,250	10,00

Programa: 0028 - PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA

Objetivo: Implementação de ações que assegurem a Contratação de Parceria Público-Privada, nos termos da Lei nº 11079, de 30 de dezembro de 2004, na área de Zeladoria Pública do Município de Alfenas.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	276.000,00
			DESPESAS CORRENTES	276.000,00
			Total:	**276.000,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA	AÇÕES REALIZADAS (UN)	Alfenas	6,250	276.000,00

Programa: 0030 - Programa Bônus Social da Educação

Objetivo: Implementação de ações que assegurem a promoção e recuperação dos direitos fundamentais sociais a adolescentes, jovens e adultos que estão fora da idade escolar ou não concluiram o Ensino Fundamental e/ou Médio , em que o Município incentivaráa prática ampla da educação e aprendizagem com a concessão de bônus social, no valor mensal de R$500,00 por pessoa, a ser entregue mediante regras estabelecidas em decreto regulamentar, Lei nº 13.632/2018.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	22.000,00
			DESPESAS CORRENTES	22.000,00
			Total:	**22.000,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.267 - Manutenção do Programa Bônus Social da Educação	PESSOAS ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	35,000	22.000,00

Programa: 0032 - Programa de Assistência Emergencial

Objetivo: Promover ações para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, novo coronavírus.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	2.202.000,00
			DESPESAS CORRENTES	2.202.000,00
			Total:	**2.202.000,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)	PESSOAS ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	15.000,000	2.202.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 33 - PROGRAMA POLITICA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL ALFENAS

Objetivo: Manutenção de Açoes do Programa da Igualdade Racial

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	77.000,00
			DESPESAS CORRENTES	66.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
			Total:	**77.000,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUI	Alfenas	3,000	11.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.278 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA MUN. DA IGUALDADE RACIAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	Alfenas	12,000	66.000,00

Programa: 0034 - PROGRAMA INCENTIVO À ECONOMIA LOCAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA

Objetivo: PROMOVER PROTEÇÃO A AGENTES ECONÔMICOS EM ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID 19 NA ECONOMIA LOCAL.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	585.200,00
			DESPESAS CORRENTES	585.200,00
			Total:	**585.200,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
2.272 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA INCENTIVO A ECONOMIA LOCAL	Agentes Econômicos Atendidos (UN)	Alfenas	42,000	585.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0035 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Objetivo: ASSEGURAR A MODICIDADE DAS TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO. LEI 5.146 DE 10/05/2022.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	1.100,00
			DESPESAS CORRENTES	1.100,00
			Total:	**1.100,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
1.200 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO TARIFÁRIO	TARIFA SUBSIDIADA (UN)	Alfenas	146,500	1.100,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 0100 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO

Objetivo: Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	14.671.091,05
			DESPESAS CORRENTES	13.719.591,05
			DESPESAS DE CAPITAL	951.500,00
			Total:	**14.671.091,05**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
3.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	3,000	181.500,00
3.002 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	CÂMARA AMPLIADA (UN)	Alfenas	3,000	440.000,00
3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	3,000	330.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	3,000	9.068.824,05
4.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	3,000	2.036.100,00
4.003 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	INSTALAÇÕES MANTIDAS (UN)	Alfenas	3,000	699.017,00
4.004 - MANUTENÇÃO DE SEGUROS	SEGUROS MANTIDOS (UN)	Alfenas	3,000	7.150,00
4.005 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDORES CAPACITADOS (UN)	Alfenas	3,000	159.500,00
4.007 - APOIO FESTIVIDADES,HOMENAGENS,RECEP.,AUD.PÚBLICA,SOLENIDADE CÂMARA	APOIO MANTIDO (UN)	Alfenas	3,000	110.000,00
4.008 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS	CONTRIBUIÇÕES MANTIDAS (UN)	Alfenas	3,000	1.424.500,00
4.009 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTAGIÁRIOS	CONVÊNIO MANTIDO (UN)	Alfenas	3,000	187.000,00
4.010 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	DIVULGAÇÃO MANTIDA (UN)	Alfenas	3,000	27.500,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 9999 - RESERVAS

Objetivo: CONTINGENCIAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	661.500,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU R	661.500,00
			Total:	**661.500,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Reserva de Contigência

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R$
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS CONTINGENCIADOS (UN)	Alfenas	0,250	661.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
4.010	1 A	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	DIVULGAÇÃO MANTIDA (UN)	3,000	27.500,00

II - Descrição das Ações

DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	27.500,00	27.500,00
		Total:	**0,00**	**27.500,00**	**27.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
4.009	1 A	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTAGIÁRIOS	CONVÊNIO MANTIDO (UN)	3,000	187.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTAGIÁRIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	187.000,00	187.000,00
		Total:	**0,00**	**187.000,00**	**187.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
4.008	1 A	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS	CONTRIBUIÇÕES MANTIDAS (UN)	3,000	1.424.500,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.424.500,00	1.424.500,00
		Total:	**0,00**	**1.424.500,00**	**1.424.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
4.007	1	A	APOIO FESTIVIDADES,HOMENAGENS,RECEP.,AUD.PÚBLICA,SC CÂMARA	APOIO MANTIDO (UN)	3,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO FESTIVIDADES,HOMENAGENS,RECEP.,AUD.PÚBLICA,SOLENIDADE CÂMARA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	77.000,00	77.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	4.851,00	4.851,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.310,00	2.310,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	25.839,00	25.839,00
		Total:	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
4.005	1 A	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDORES CAPACITADOS (UN)	3,000	159.500,00

II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	44.000,00	44.000,00
		Total:	**0,00**	**159.500,00**	**159.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
4.004	1 A	MANUTENÇÃO DE SEGUROS	SEGUROS MANTIDOS (UN)	3,000	7.150,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE SEGUROS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	7.150,00	7.150,00
		Total:	**0,00**	**7.150,00**	**7.150,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
4.003	1 A	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	INSTALAÇÕES MANTIDAS (UN)	3,000	699.017,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.550,00	11.550,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.550,00	11.550,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	675.917,00	675.917,00
		Total:	**0,00**	**699.017,00**	**699.017,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
4.002	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	3,000	2.036.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.657.590,00	1.657.590,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	308.000,00	308.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	48.510,00	48.510,00
		Total:	**0,00**	**2.036.100,00**	**2.036.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.003	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	3,000	330.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	330.000,00	330.000,00
		Total:	**0,00**	**330.000,00**	**330.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.002	1	P	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	CÂMARA AMPLIADA (UN)	3,000	440.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	440.000,00	440.000,00
		Total:	**0,00**	**440.000,00**	**440.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.001	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)	3,000	181.500,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	181.500,00	181.500,00
		Total:	**0,00**	**181.500,00**	**181.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
4.001	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	3,000	9.068.824,05

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	165.000,00	165.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	6.843.799,05	6.843.799,05
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	60.500,00	60.500,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	165.000,00	165.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	330.000,00	330.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	539.275,00	539.275,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	87.450,00	87.450,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	393.800,00	393.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	297.000,00	297.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	187.000,00	187.000,00
		Total:	**0,00**	**9.068.824,05**	**9.068.824,05**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO (SEGAB)	01.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:
Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:
A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	HOMENAGENS MANTIDAS (UN)	3,000	11.000,00

II - Descrição das Ações
HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO (SEGAB)	01.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	REMUNERAÇÃO MANTIDA (UN)	22,000	2.865.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	550.000,00	550.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**2.865.500,00**	**2.865.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO (SEGAB)	01.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	4,000	13.860,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	13.860,00	13.860,00
		Total:	**0,00**	**13.860,00**	**13.860,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO (SEGAB)	01.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO (UN)	12,000	370.700,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	231.000,00	231.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	44.000,00	44.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	7.700,00	7.700,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	49.500,00	49.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**370.700,00**	**370.700,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD DE GOVERNO - SEGOV	02.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD DE GOVERNO - SEGOV	02.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	2,000	49.500,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	49.500,00	49.500,00
		Total:	**0,00**	**49.500,00**	**49.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD DE GOVERNO - SEGOV	02.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE GOVERNO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	5.474.607,50

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE GOVERNO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.735.607,50	2.735.607,50
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	352.000,00	352.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	27.500,00	27.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	16.500,00	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	99.000,00	99.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	660.000,00	660.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	770.000,00	770.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	770.000,00	770.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

III **- Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**5.474.607,50**	**5.474.607,50**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD DE GOVERNO - SEGOV	02.00
Unidade:	GERENCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.127	1	P	CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV	TORRE CONSTRUÍDA (UN)	0,250	55.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD DE GOVERNO - SEGOV	02.00
Unidade:	GERENCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.159	1 A	MANUTENÇÃO SERV.PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.UTILIDADE PUBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	82.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO SERV.PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.UTILIDADE PUBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	82.500,00	82.500,00
		Total:	**0,00**	**82.500,00**	**82.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD DE GOVERNO - SEGOV	02.00
Unidade:	COORDENADORIA DE DESIGNER GRAFICO	02.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	4,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD DE GOVERNO - SEGOV	02.00
Unidade:	COORDENADORIA DE DESIGNER GRAFICO	02.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	MODERNIZAÇÃO E MANUT. SETOR DE INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETOR MODERNIZADO E MANTIDO (UN)	12,000	253.000,00

II - Descrição das Ações

MODERNIZAÇÃO E MANUT. SETOR DE INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.000,00	220.000,00
		Total:	**0,00**	**253.000,00**	**253.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA - GERAL DO MUNICIPIO (PROCGER)	03.00
Unidade:	PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA	03.01
Função:	Judiciária	2
Subfunção:	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	62
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	4,000	22.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
		Total:	**0,00**	**22.000,00**	**22.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA - GERAL DO MUNICIPIO (PROCGER)	03.00
Unidade:	PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA	03.01
Função:	Judiciária	2
Subfunção:	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	62
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	3.179.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	385.000,00	385.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	165.000,00	165.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	16.500,00	16.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	330.000,00	330.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
		Total:	**0,00**	**3.179.000,00**	**3.179.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA - GERAL DO MUNICIPIO (PROCGER)	03.00
Unidade:	PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.014	1	O	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPV	PRECATÓRIOS CUMPRIDOS (UN)	12,000	3.410.000,00

II - Descrição das Ações

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPV

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
		Total:	**0,00**	**3.410.000,00**	**3.410.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROGER	04.00
Unidade:	SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE INTERNO	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.126	1	P	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	2,000	5.500,00

II - Descrição das Ações

MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**5.500,00**	**5.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROGER	04.00
Unidade:	SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE INTERNO	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	2,000	5.500,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**5.500,00**	**5.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROGER	04.00
Unidade:	SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE INTERNO	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	297.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.000,00	220.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	44.000,00	44.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**297.000,00**	**297.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	5,000	195.148,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	85.148,00	85.148,00
		Total:	**0,00**	**195.148,00**	**195.148,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	1.496.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	693.000,00	693.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	132.000,00	132.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	187.000,00	187.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	143.000,00	143.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**1.496.000,00**	**1.496.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1 P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	1,000	1.100,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.141	1 P	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	3,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	165.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	132.000,00	132.000,00
		Total:	**0,00**	**165.000,00**	**165.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.256	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFENAS MAIS GENÉTICA - MELHORAMENTO DA GENETICA DE GADOS DO PEQUENO PRODUTOR	PROJETO IMPLANTADO (UN)	1,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFENAS MAIS GENÉTICA - MELHORAMENTO DA GENETICA DE GADOS DO PEQUENO PRODUTOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.192	1 P	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "BANCO DE ALIMENTOS"	DESPERDÍCIOS EVITADOS (UN)	2500,000	44.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COLETA, SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS INCLUSIVE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS EM PERFEITO ESTADO, VISANDO ACABAR COM DESPERDÍC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**44.000,00**	**44.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 A	CRIAÇÃO E MANUT.CENTRO REGIONAL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO	CENTRO CRIADO E MANTIDO (UN)	0,250	5.500,00

II - Descrição das Ações

CRIAÇÃO E MANUT.CENTRO REGIONAL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**5.500,00**	**5.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:
Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:
A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.207	1 A	Apoio a Eventos, Encontros, Torneios e Afins	EVENTOS REALIZADOS (UN)	1,000	11,00

II - Descrição das Ações

Apoio a Eventos, Encontros, Torneios e Afins

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11,00	11,00
		Total:	**0,00**	**11,00**	**11,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.196	1 P	Implantação e Manutenção do Projeto Arar Bem - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	PROJETO CRIADO E MANTIDO (UN)	1,000	33.000,00

II - Descrição das Ações

Implantação e Manutenção do Projeto Arar Bem

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
		Total:	**0,00**	**33.000,00**	**33.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	4,000	2.200,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**2.200,00**	**2.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.238	1 A	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - CONCAFÉ	CONSÓRCIO PÚBLICO - MANTIDO (UN)	0,250	22,00

II - Descrição das Ações

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - CONCAFÉ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11,00	11,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11,00	11,00
		Total:	**0,00**	**22,00**	**22,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.155	1 P	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIRROS RURAIS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	2,000	220.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIRROS RURAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	220.000,00	220.000,00
		Total:	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.183	1 A	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	SIM IMPLANTADO E MANTIDO (UN)	0,250	16.500,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**16.500,00**	**16.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.182	1 A	MANUTENÇÃO DA BALSA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	2.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA BALSA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**2.200,00**	**2.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	APOIO A PRODUÇÃO E FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO	APOIO MANTIDO (UN)	1,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO A PRODUÇÃO E FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
		Total:	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.029	1	O	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	1,000	11,00

II - Descrição das Ações

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11,00	11,00
		Total:	**0,00**	**11,00**	**11,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.028	1 O	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	1,000	440.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	440.000,00	440.000,00
		Total:	**0,00**	**440.000,00**	**440.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	05.00
Unidade:	DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	05.02
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL	ESPAÇOS IMPLANTADOS (UN)	1,000	5.500,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**5.500,00**	**5.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SUPERINTENDÊNCIA LOGÍSTICA, SERV.GERAIS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	231.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES SUPERINTENDÊNCIA LOGÍSTICA, SERV.GERAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	165.000,00	165.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	66.000,00	66.000,00
		Total:	**0,00**	**231.000,00**	**231.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 A	MANUTENÇÃO SERV. PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.INSTITUCIONAL	SERVIÇO MANTIDO (UN)	12,000	165.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO SERV. PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.INSTITUCIONAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	165.000,00	165.000,00
		Total:	**0,00**	**165.000,00**	**165.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:
Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:
A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1 P	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL	PATRIMÔNIO AMPLIADO (UN)	2,000	165.000,00

II - Descrição das Ações
AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	165.000,00	165.000,00
		Total:	**0,00**	**165.000,00**	**165.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1	P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	1,000	30.788,45

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.755 - Recursos de Alienação de Bens/.	0,00	30.788,45	30.788,45
		Total:	**0,00**	**30.788,45**	**30.788,45**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	3,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
		Total:	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	23.917.666,77

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	4.620.000,00	4.620.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	880.000,00	880.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	528.000,00	528.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	330.000,00	330.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.708 - Transferência da União Referent	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	16.500,00	16.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	550.000,00	550.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.755 - Recursos de Alienação de Bens/A	0,00	12.338,97	12.338,97
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	3.638.577,80	3.638.577,80
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.704 - Transf. União Royalties Petróleo	0,00	667.150,00	667.150,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.707 - Transf. da União - inciso I do art.	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.708 - Transferência da União Referent	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.709 - Transferência da União referente	0,00	2.162.000,00	2.162.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.751 - Recursos da Contribuição para o	0,00	7.784.000,00	7.784.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.899 - Outros Recuros Vinculados	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	187.000,00	187.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	550.000,00	550.000,00
		Total:	**0,00**	**23.917.666,77**	**23.917.666,77**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Serviço da Dívida Externa	844
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.035	1 O	AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - EXTERNA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	12,000	496.125,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - EXTERNA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00.01.501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	496.125,00	496.125,00
		Total:	**0,00**	**496.125,00**	**496.125,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Transportes Coletivos Urbanos	453
Programa:	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	0035

Objetivo do programa:

ASSEGURAR A MODICIDADE DAS TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO. LEI 5.146 DE 10/05/2022.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.200	1 P	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO TARIFÁRIO	TARIFA SUBSIDIADA (UN)	146,500	1.100,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO TARIFÁRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna	841
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.038	1	O	JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - INSS	JUROS PAGOS (DC)	12,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - INSS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna	841
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.037	1	O	AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - INSS	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	12,000	2.756.250,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - INSS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.756.250,00	2.756.250,00
		Total:	**0,00**	**2.756.250,00**	**2.756.250,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.039	1 O	JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - ROYALTIES	JUROS PAGOS (DC)	12,000	33.000,00

II - Descrição das Ações

JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - ROYALTIES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
		Total:	**0,00**	**33.000,00**	**33.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.034	1 O	AMORTIZAÇÃO DE PARC.E ENCAGOS DA DIV. PÚBL. ROYALTIES	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	12,000	110.250,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DE PARC.E ENCAGOS DA DIV. PÚBL. ROYALTIES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.250,00	110.250,00
		Total:	**0,00**	**110.250,00**	**110.250,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:
Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:
Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.017	1	O	JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	JUROS PAGOS (DC)	12,000	1.045.000,00

II - Descrição das Ações
JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
		Total:	**0,00**	**1.045.000,00**	**1.045.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.016	1	O	AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	12,000	1.543.500,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.543.500,00	1.543.500,00
		Total:	**0,00**	**1.543.500,00**	**1.543.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Externa	844
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:
Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:
Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.036	1 O	JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	JUROS PAGOS (DC)	12,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	06.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	06.05
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:
Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:
Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.012	1 O	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	PASEP CONTRIBUÍDO (CC)	1,000	3.300.000,00

II - Descrição das Ações
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
		Total:	**0,00**	**3.300.000,00**	**3.300.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.030	1	O	APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	APOIO MANTIDO (UN)	4,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	3,000	1.100,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A	MANUT.ATIV.SEC.DESENV.ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO. E AÇÃO REGIONAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	671.550,00

II - Descrição das Ações

MANUT.ATIV.SEC.DESENV.ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO. E AÇÃO REGIONAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	495.000,00	495.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	99.000,00	99.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	8.800,00	8.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.550,00	11.550,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	6.600,00	6.600,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	44.000,00	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**671.550,00**	**671.550,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	REALIZAÇÕES DE EVENTOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS	EVENTOS REALIZADOS (UN)	1,000	11,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÕES DE EVENTOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11,00	11,00
		Total:	**0,00**	**11,00**	**11,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	CONTRAPARTIDA PARA PROJETOS	PROJETO EXECUTADOS (UN)	1,000	10,00

II - Descrição das Ações

CONTRAPARTIDA PARA PROJETOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.01
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.242	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR	FUNDO MANTIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.01
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	PROGRAMA INCENTIVO À ECONOMIA LOCAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA	0034

Objetivo do programa:

PROMOVER PROTEÇÃO A AGENTES ECONÔMICOS EM ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID 19 NA ECONOMIA LOCAL.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.272	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA INCENTIVO A ECONOMIA LOCAL	Agentes Econômicos Atendidos (UN)	42,000	585.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA INCENTIVO A ECONOMIA LOCAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	165.000,00	165.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	165.000,00	165.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	255.200,00	255.200,00
		Total:	**0,00**	**585.200,00**	**585.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Defesa Sanitária Animal	604
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.281	1 A	MANUTENÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO - CIDERSU	CONTRATO DE RATEIO ATENDIDO (UN)	0,250	49.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO - CIDERSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	49.500,00	49.500,00
		Total:	**0,00**	**49.500,00**	**49.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.01
Função:	Ciência e Tecnologia	19
Subfunção:	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	573
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0004

Objetivo do programa:

Manter o serviço na área social modernizá-lo oferecendo melhor atendimento aos cidadãos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.282	1 A	Manutenção de Bolsas de Pesquisa - Lei nº 4.995/21	Agentes de Pesquisas Atendidos (UN)	12,000	105.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção de Bolsas de Pesquisa - Lei nº 4.995/21

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	105.600,00	105.600,00
		Total:	**0,00**	**105.600,00**	**105.600,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1 P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ETURISMO - SEJUT	08.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO DE JUVENTUDE	08.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0012

Objetivo do programa:

Aumentar o potencial turístico da cidade, criando dispositivos para a inclusão do município no contexto turístico de Minas Gerais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.271	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR)	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN)	12,000	41.800,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	19.800,00	19.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
		Total:	**0,00**	**41.800,00**	**41.800,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ETURISMO - SEJUT	08.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO DE JUVENTUDE	08.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	0015

Objetivo do programa:

Desenvolver diretrizes, estabelecendo prioridades voltadas à formação e inclusão de jovens, através de cursos e treinamentos de qualificação, além de projetos voltados a prática esportiva, culturais, saúde, cidadania e segurança..

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	1,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
		Total:	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ETURISMO - SEJUT	08.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO DE JUVENTUDE	08.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	0015

Objetivo do programa:

Desenvolver diretrizes, estabelecendo prioridades voltadas à formação e inclusão de jovens, através de cursos e treinamentos de qualificação, além de projetos voltados a prática esportiva, culturais, saúde, cidadania e segurança..

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE E TURISMO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	815.320,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE E TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	550.000,00	550.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	44.000,00	44.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.320,00	1.320,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	18.700,00	18.700,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	3.300,00	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
		Total:	**0,00**	**815.320,00**	**815.320,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ETURISMO - SEJUT	08.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO DE JUVENTUDE	08.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	ALFENAS E O LAGO DE FURNAS	0010

Objetivo do programa:

Desenvolver programas de incentivos à pesca esportiva, à competição náutica, ao turismo rural em propriedades históricas e à ecologia de um modo geral.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.049	1	O	PARTICIPAÇÃO EM INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	PARCEIRIA EFETIVADA (UN)	1,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

PARTICIPAÇÃO EM INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE - SELARE	09.00
Unidade:	SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	5,000	77.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	77.000,00	77.000,00
		Total:	**0,00**	**77.000,00**	**77.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE - SELARE	09.00
Unidade:	SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1 A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	AÇÕES MANTIDAS (UN)	12,000	1.961.300,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	737.000,00	737.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	121.000,00	121.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	107.800,00	107.800,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	16.500,00	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	385.000,00	385.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	550.000,00	550.000,00
		Total:	**0,00**	**1.961.300,00**	**1.961.300,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE - SELARE	09.00
Unidade:	SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.230	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	FUNDO MANTIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE - SELARE	09.00
Unidade:	SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.154	1 P	AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)	3,000	63.800,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	8.800,00	8.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**63.800,00**	**63.800,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE - SELARE	09.00
Unidade:	SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.027	1 O	CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES ESPORTIVAS	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	6,000	220.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES ESPORTIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
		Total:	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE - SELARE	09.00
Unidade:	SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	PROGRAMA CIDADE ESCOLA	0022

Objetivo do programa:

CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.273	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	12,000	56.870,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	550,00	550,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.320,00	1.320,00
		Total:	**0,00**	**56.870,00**	**56.870,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE - SELARE	09.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPLEXOS DE LAZER	09.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0012

Objetivo do programa:

Aumentar o potencial turístico da cidade, criando dispositivos para a inclusão do município no contexto turístico de Minas Gerais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.140	1 P	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PÍER FLUTUANTE ATRACADOURO-NÁUTICO CLUBE	CLUBE REFORMADO (UN)	1,000	1.100,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PÍER FLUTUANTE ATRACADOURO-NÁUTICO CLUBE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1 P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	2,000	56.125,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.125,00	55.125,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**56.125,00**	**56.125,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.047	1 O	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DIV. PÚBLICA - SANTA CASA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	12,000	694.575,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DIV. PÚBLICA - SANTA CASA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	661.500,00	661.500,00
4.6.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.075,00	33.075,00
		Total:	**0,00**	**694.575,00**	**694.575,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.234	1 A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINC. - 1155	CONSELHO MANTIDO (UN)	12,000	16.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINC. - 1155

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	3.300,00	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	4.400,00	4.400,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**16.200,00**	**16.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.046	1	O	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	12,000	330.750,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	330.750,00	330.750,00
		Total:	**0,00**	**330.750,00**	**330.750,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.219	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSO PRODUÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN)	12,000	719.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSO PRODUÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	385.000,00	385.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	330.000,00	330.000,00
		Total:	**0,00**	**719.000,00**	**719.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.043	1 O	ATIVIDADES DA GESTÃO COMPARTILHADA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	231.525,00

II - Descrição das Ações

ATIVIDADES DA GESTÃO COMPARTILHADA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.500,00	220.500,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	11.025,00	11.025,00
		Total:	**0,00**	**231.525,00**	**231.525,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.102	1 A	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES - SAÚDE	VALES CONCEDIDOS (UN)	300,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES - SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
		Total:	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.117	1 A	MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	AGENTES REMUNERADOS (UN)	3,000	209.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	143.000,00	143.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**209.000,00**	**209.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.116	1 A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MANTIDO (UN)	3,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	44.000,00	44.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	100,000	42.565,02

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	27.562,50	27.562,50
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	2.362,50	2.362,50
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.615,02	1.615,02
4.6.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.025,00	11.025,00
		Total:	**0,00**	**42.565,02**	**42.565,02**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.096	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	38.146.130,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	15.840.000,00	15.840.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10.288.530,00	10.288.530,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.280.000,00	5.280.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.848.000,00	1.848.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	19.800,00	19.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	715.000,00	715.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	66.000,00	66.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.707 - Transf. da União - inciso I do art.	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.250,00	110.250,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.050,00	22.050,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.601 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	49.500,00	49.500,00
		Total:	**0,00**	**38.146.130,00**	**38.146.130,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Programa de Assistência Emergencial	0032

Objetivo do programa:

Promover ações para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, novo coronavírus.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.269	1 A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)	PESSOAS ASSISTIDAS (UN)	15000,000	2.202.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.659 - Outros Recursos Vinculados à S	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
		Total:	**0,00**	**2.202.000,00**	**2.202.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.044	1	O	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	PASEP CONTRIBUÍDO (CC)	1,000	1.650.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
		Total:	**0,00**	**1.650.000,00**	**1.650.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.022	1	O	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	ENTIDADES ASSISTIDAS (UN)	10,000	8.811.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	6.600.000,00	6.600.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**8.811.000,00**	**8.811.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.103	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRAMA SAÚDE MENTAL	PROGRAMA MANTIDO (UN)	12,000	640.114,98

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRAMA SAÚDE MENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	55.000,00	55.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	165.000,00	165.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	59.400,00	59.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	5.714,98	5.714,98
		Total:	**0,00**	**640.114,98**	**640.114,98**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.192	1 A	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REC.PRÓPRIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	255.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REC.PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	198.000,00	198.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**255.000,00**	**255.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1 P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	1,000	55.125,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	55.125,00	55.125,00
		Total:	**0,00**	**55.125,00**	**55.125,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	100,000	178.200,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	55.000,00	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	122.100,00	122.100,00
		Total:	**0,00**	**178.200,00**	**178.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.191	1 A	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	19.001.474,65

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.604 - Transf. do Gov. Fed. dest. aos aç	0,00	4.070.000,00	4.070.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	2.812.470,65	2.812.470,65
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	13.603,99	13.603,99
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.540.000,00	1.540.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	660.000,00	660.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	2.200,01	2.200,01

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**19.001.474,65**	**19.001.474,65**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1 P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES ADEQUADAS (UN)	3,000	311.894,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.601 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	36.894,00	36.894,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	220.000,00	220.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.601 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	0,00	0,00
		Total:	**0,00**	**311.894,00**	**311.894,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.212	1 A	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - SAÚDE	APOIO MANTIDO (UN)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.193	1 A	MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.133	1 P	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)	1,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.105	1 A	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES E PRÁTICAS INTEGRATIVAS/COMPLEMENTARES	UNIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	480.700,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES E PRÁTICAS INTEGRATIVAS/COMPLEMENTARES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	38.500,00	38.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	330.000,00	330.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	88.000,00	88.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**480.700,00**	**480.700,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.104	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.	PROGRAMA MANTIDO (UN)	12,000	907.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	385.000,00	385.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	82.500,00	82.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
		Total:	**0,00**	**907.500,00**	**907.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	1,000	331.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	220.000,00	220.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	110.000,00	110.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**331.000,00**	**331.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.042	1	O	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-URGE	HOSPITAL ATENDIDO (UN)	4,000	1.650.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-URGE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
		Total:	**0,00**	**1.650.000,00**	**1.650.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.023	1 O	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-HOSP	HOSPITAIS ATENDIDOS (UN)	4,000	7.857.529,35

II - Descrição das Ações

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-HOSP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	7.857.529,35	7.857.529,35
		Total:	**0,00**	**7.857.529,35**	**7.857.529,35**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.236	1 A	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MÉDIA E ALTA COMPLEX. - EXTRAPOLAMENTO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	2.007.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MÉDIA E ALTA COMPLEX. - EXTRAPOLAMENTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
		Total:	**0,00**	**2.007.500,00**	**2.007.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.048	1	O	CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES TERAPÈUTICAS - REC. PRÓPRIO	ENTIDADES ASSISTIDAS (CC)	10,000	825.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES TERAPÈUTICAS - REC. PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	825.000,00	825.000,00
		Total:	**0,00**	**825.000,00**	**825.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.228	1 A	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SAMU	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	44.025,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SAMU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.025,00	11.025,00
		Total:	**0,00**	**44.025,00**	**44.025,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.197	1 A	MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-FAEC	SERVIÇO MANTIDO (UN)	12,000	17.993.470,65

II - Descrição das Ações

MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-FAEC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	16.500.000,00	16.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	942.470,65	942.470,65
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	550.000,00	550.000,00
		Total:	**0,00**	**17.993.470,65**	**17.993.470,65**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.196	1 A	MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULAT.E HOSP.-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO MANTIDO (UN)	12,000	78.102.200,00

II - Descrição das Ações

MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULAT.E HOSP.-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	77.000.000,00	77.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	2.200,00	2.200,00
		Total:	**0,00**	**78.102.200,00**	**78.102.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.195	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REC. PRÓRPIO	PROGRAMA MANTIDO (UN)	12,000	550.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REC. PRÓRPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	550.000,00	550.000,00
		Total:	**0,00**	**550.000,00**	**550.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	1,000	220.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	220.000,00	220.000,00
		Total:	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.194	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	PROGRAMA MANTIDO (UN)	12,000	657.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	16.500,00	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	27.500,00	27.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	275.000,00	275.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	330.000,00	330.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**657.200,00**	**657.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.240	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	165.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**165.000,00**	**165.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.235	1 A	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - BLATB - REGULAÇÃO - SAÚDE BUCAL - VINC. 1155	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	403.700,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - BLATB - REGULAÇÃO - SAÚDE BUCAL - VINC. 1155

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	24.200,00	24.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	275.000,00	275.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	16.500,00	16.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**403.700,00**	**403.700,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.214	1 A	MEDICAMENTOS ESPECIAIS - REMUNE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	200,000	275.660,00

II - Descrição das Ações

MEDICAMENTOS ESPECIAIS - REMUNE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	275.000,00	275.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.631 - Transf. do Governo Federal ref. a	0,00	660,00	660,00
		Total:	**0,00**	**275.660,00**	**275.660,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.213	1 A	MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	10000,000	4.401.100,00

II - Descrição das Ações

MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	550.000,00	550.000,00
		Total:	**0,00**	**4.401.100,00**	**4.401.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.098	1 A	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- REC. PRÓPRIO	DIVISÃO MANTIDA (UN)	12,000	187.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- REC. PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**187.000,00**	**187.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.237	1 A	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-REC. VINC. - Transf. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	187.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. VINC. - Transf. FUNDO STADUAL DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	165.000,00	165.000,00
		Total:	**0,00**	**187.000,00**	**187.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	3,000	17.500,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**17.500,00**	**17.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.099	1 A	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	DIVISÃO MANTIDA (UN)	12,000	3.509.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	330.000,00	330.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.604 - Transf. do Gov. Fed. dest. aos aç	0,00	1.540.000,00	1.540.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	440.000,00	440.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	330.000,00	330.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	16.500,00	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	440.000,00	440.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	165.000,00	165.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**3.509.000,00**	**3.509.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	1 A	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- REC. PRÓPRIO	DIVISÃO MANTIDA (UN)	12,000	112.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- REC. PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.200,00	2.200,00
		Total:	**0,00**	**112.200,00**	**112.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.262	1 A	Manutenção do Canil Municipal	Canil Mantido (UN)	12,000	1.233.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Canil Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	440.000,00	440.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	550.000,00	550.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
		Total:	**0,00**	**1.233.100,00**	**1.233.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.198	1 A	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	408.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	396.000,00	396.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**408.000,00**	**408.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1 P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	1,000	8.250,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	8.250,00	8.250,00
		Total:	**0,00**	**8.250,00**	**8.250,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 A	MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUALDADE RACIAL E DESENV.SOCIAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	8.336.950,00

II - Descrição das Ações

MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUALDADE RACIAL E DESENV.SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	99.000,00	99.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	605.000,00	605.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	440.000,00	440.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	165.000,00	165.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.050,00	22.050,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	660.000,00	660.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	16.500,00	16.500,00

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	330.000,00	330.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	990.000,00	990.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**8.336.950,00**	**8.336.950,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.041	1	O	MANUT. SUAS-REC.GOV.FEDERAL PTMC-PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	SERVIÇO MANTIDO (UN)	0,250	82.500,00

II - Descrição das Ações

MANUT. SUAS-REC.GOV.FEDERAL PTMC-PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	82.500,00	82.500,00
		Total:	**0,00**	**82.500,00**	**82.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1 A	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	10,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 A	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FUNDO MANTIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1 P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	1,000	7.500,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	7.500,00	7.500,00
		Total:	**0,00**	**7.500,00**	**7.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	2,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.121	1 A	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	MULHERES ASSISTIDAS (UN)	0,250	20,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**20,00**	**20,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.131	1 P	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA CONSTRUÍDA (UN)	0,250	110.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
		Total:	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.040	1	O	MANUT. SUAS-REC. GOV. FEDERAL PAC I PISO ALTA COMPLEXIDADE - LAR SÃO VICENTE	SERVIÇO MANTIDO (UN)	0,250	52.800,00

II - Descrição das Ações

MANUT. SUAS-REC. GOV. FEDERAL PAC I PISO ALTA COMPLEXIDADE - LAR SÃO VICENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	52.800,00	52.800,00
		Total:	**0,00**	**52.800,00**	**52.800,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	BENEFÍCIOS SOCIAIS OFERTADOS AS FAMÍLIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS	FAMÍLIAS ASSISTIDAS (UN)	275,000	28.600,00

II - Descrição das Ações

BENEFÍCIOS SOCIAIS OFERTADOS AS FAMÍLIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	28.600,00	28.600,00
		Total:	**0,00**	**28.600,00**	**28.600,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE BENEFICIO CONTINUADOS	11.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.279	1 A	MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALUGUEL	AUXÍLIO CONCEDIDO (UN)	300,000	1.320.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALUGUEL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
		Total:	**0,00**	**1.320.000,00**	**1.320.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.122	1 A	CONTRAPARTIDAS A CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

CONTRAPARTIDAS A CONVÊNIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.176	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	379.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	302.500,00	302.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**379.500,00**	**379.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.243	1 A	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO	ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)	1,000	1.100,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.222	1 A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	CONSELHO MANTIDO (UN)	1,000	6.600,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**6.600,00**	**6.600,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.248	1 A	MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	3.300,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	3.300,00	3.300,00
		Total:	**0,00**	**3.300,00**	**3.300,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.251	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	PROGRAMA MANTIDO (UN)	100,000	13.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	550,00	550,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	550,00	550,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**13.200,00**	**13.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.223	1 A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CONSELHO MANTIDO (UN)	0,250	2.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.200,00	2.200,00
		Total:	**0,00**	**2.200,00**	**2.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.254	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN)	12,000	432.400,00

II - Descrição das Ações

Manutenção de ações institucionais previstas no Programa Criança Feliz.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.000,00	220.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	88.000,00	88.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	2.200,00	2.200,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	2.300,00	2.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	6.600,00	6.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	3.300,00	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	33.000,00	33.000,00
		Total:	**0,00**	**432.400,00**	**432.400,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.221	1 A	EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS , ADOLESC E JOVENS- R.Fed.	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	25,000	159.500,00

II - Descrição das Ações

EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS , ADOLESC E JOVENS- R.Fed.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	132.000,00	132.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	13.200,00	13.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	6.600,00	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	6.600,00	6.600,00
		Total:	**0,00**	**159.500,00**	**159.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDO (UN)	5,000	1.100,00

II - Descrição das Ações

ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROGRAMA CIDADE ESCOLA	0022

Objetivo do programa:

CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.273	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0,250	500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	500,00	500,00
		Total:	**0,00**	**500,00**	**500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.283	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À GESTANTE - PAGE	MULHERES ASSISTIDAS (UN)	1500,000	6.600,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À GESTANTE - PAGE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**6.600,00**	**6.600,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1 P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	8,000	467.500,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	165.000,00	165.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	110.000,00	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.661 - Transferência de Recursos dos F	0,00	55.000,00	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.669 - Outros Recursos Vinculados à As	0,00	137.500,00	137.500,00
		Total:	**0,00**	**467.500,00**	**467.500,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.218	1 A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	CONVÊNIO MANTIDO (UN)	0,250	770,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.665 - Transf. de Convênios e outros Re	0,00	770,00	770,00
		Total:	**0,00**	**770,00**	**770,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.021	1	O	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	ENTIDADES ASSISTIDAS (UN)	4,000	220.500,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.500,00	220.500,00
		Total:	**0,00**	**220.500,00**	**220.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.269	1 A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)	PESSOAS ASSISTIDAS (UN)	2,000	2.205,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.102,50	1.102,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.102,50	1.102,50
		Total:	**0,00**	**2.205,00**	**2.205,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.250	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	1.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.252	1 A	MANUT. DO PROG. NACIONAL DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS - APRIMORA REDE	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	1.100,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO PROG. NACIONAL DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS - APRIMORA REDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.239	1 A	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - CMAS	CONSELHO MANTIDO (UN)	1,000	1.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - CMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.233	1 A	SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / EQUIPE VOLANTE - CRAS - R. VINC.	CRAS MANTIDOS (UN)	4,000	0,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / EQUIPE VOLANTE - CRAS - R. VINC.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
		Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.232	1 A	SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV - CRAS - R. VINC.	CRAS MANTIDOS (UN)	4,000	0,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV - CRAS - R. VINC.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	0,00	0,00
		Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.216	1 A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	AÇÕES IMPLANTADAS (UN)	12,000	291.775,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.661 - Transferência de Recursos dos F	0,00	88.000,00	88.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.661 - Transferência de Recursos dos F	0,00	55,00	55,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.661 - Transferência de Recursos dos F	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.661 - Transferência de Recursos dos F	0,00	82.720,00	82.720,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.661 - Transferência de Recursos dos F	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.661 - Transferência de Recursos dos F	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**291.775,00**	**291.775,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MANTIDO (UN)	0,250	2.750,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.750,00	2.750,00
		Total:	**0,00**	**2.750,00**	**2.750,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.190	1 A	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA IMPLANTADA (UN)	12,000	330.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
		Total:	**0,00**	**330.000,00**	**330.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.179	1 A	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI- ASSISTÊNCIA SOCIAL	APOIO MANTIDO (UN)	1,000	2.200,00

II - Descrição das Ações

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI- ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.200,00	2.200,00
		Total:	**0,00**	**2.200,00**	**2.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.169	1 A	MANUTENÇÃO DO SUAS - REC.GOV.FEDERAL - IGD-SUAS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	12,000	37.510,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO SUAS - REC.GOV.FEDERAL - IGD- SUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	8.800,00	8.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	24.310,00	24.310,00
		Total:	**0,00**	**37.510,00**	**37.510,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.155	1 A	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	ALBERGUE MANTIDO (UN)	0,250	504.350,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	495.000,00	495.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.750,00	2.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	6.600,00	6.600,00
		Total:	**0,00**	**504.350,00**	**504.350,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.150	1 A	MANUT.PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL -GOVERNO FEDERAL-REC.VINCULADO	PROGRAMA MANTIDO (UN)	12,000	231.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT.PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL -GOVERNO FEDERAL-REC.VINCULADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	66.000,00	66.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	27.500,00	27.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	6.600,00	6.600,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	13.200,00	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	107.800,00	107.800,00
		Total:	**0,00**	**231.000,00**	**231.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.149	1 A	MANUTENÇÃO DO CREAS - GOVERNO FEDERAL - REC. VINCULADO	CREAS MANTIDO (UN)	3,000	553.300,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CREAS - GOVERNO FEDERAL - REC. VINCULADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	88.000,00	88.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	257.400,00	257.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	77.000,00	77.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	13.200,00	13.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	6.600,00	6.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	49.500,00	49.500,00
		Total:	**0,00**	**553.300,00**	**553.300,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1 A	SERV. DE CONV. E FORTALEC. DE VINCULOS/PAIF-CRAS-CRAS VOLANTE/REC.VINCULADO - PSB	CRAS MANTIDOS (UN)	4,000	4.350.060,00

II - Descrição das Ações

SERV. DE CONV. E FORTALEC. DE VINCULOS/PAIF-CRAS-CRAS VOLANTE/REC.VINCULADO - PSB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	3.184.060,00	3.184.060,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	370.700,00	370.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	234.300,00	234.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	132.000,00	132.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	207.900,00	207.900,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.660 - Transferência de Recursos do Fu	0,00	132.000,00	132.000,00
		Total:	**0,00**	**4.350.060,00**	**4.350.060,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	11.00
Unidade:	COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	11.04
Função:	Direitos da Cidadania	14
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	422
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.260	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA DEFESA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (UN)	1,000	1.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA DEFESA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	COORDENADORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	12.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.135	1	P	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DA SENASP - RECURSO PRÓPRIO	PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DA SENASP - RECURSO PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	COORDENADORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	12.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	516.450,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	209.550,00	209.550,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	16.500,00	16.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	290.400,00	290.400,00
		Total:	**0,00**	**516.450,00**	**516.450,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	COORDENADORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	12.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.202	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	FUNDO CRIADO (UN)	0,250	20,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**20,00**	**20,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	12.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.188	1	P	INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS (PARDAIS)	PROJETO IMPLANTADO (UN)	2,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS (PARDAIS)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	12.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.231	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	FUNDO MANTIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	12.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.217	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ZONA AZUL	SISTEMA IMPLANTADO (UN)	0,250	20,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ZONA AZUL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**20,00**	**20,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	12.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - REC.PRÓPRIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	317.460,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - REC.PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	128.700,00	128.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10.560,00	10.560,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	178.200,00	178.200,00
		Total:	**0,00**	**317.460,00**	**317.460,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	12.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	60,000	1.018.600,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	880.000,00	880.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	138.600,00	138.600,00
		Total:	**0,00**	**1.018.600,00**	**1.018.600,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	12.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	501.050,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	3.300,00	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	44.000,00	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	81.400,00	81.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	371.250,00	371.250,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**501.050,00**	**501.050,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	12.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:
Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações
CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA	12.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	20,000	204.600,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	59.400,00	59.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	145.200,00	145.200,00
		Total:	**0,00**	**204.600,00**	**204.600,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA	12.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	9.924.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	4.950.000,00	4.950.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	814.000,00	814.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.595.000,00	1.595.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	13.200,00	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.321.000,00	2.321.000,00
		Total:	**0,00**	**9.924.200,00**	**9.924.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA	12.04
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.177	1 A	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	SISTEMA MANTIDO (UN)	1,000	1.320.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
		Total:	**0,00**	**1.320.000,00**	**1.320.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA	12.04
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.200	1 A	CONVÊNIOS COM POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, MILITAR RODOVIÁRIA E AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	12,000	2.207.150,00

II - Descrição das Ações

CONVÊNIOS COM POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, MILITAR RODOVIÁRIA E AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.650,00	1.650,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**2.207.150,00**	**2.207.150,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA	12.04
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0004

Objetivo do programa:

Manter o serviço na área social modernizá-lo oferecendo melhor atendimento aos cidadãos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	3,000	13.200,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	13.200,00	13.200,00
		Total:	**0,00**	**13.200,00**	**13.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	12.00
Unidade:	COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA	12.04
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0004

Objetivo do programa:

Manter o serviço na área social modernizá-lo oferecendo melhor atendimento aos cidadãos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.255	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJETO VERDE - HORTAS SOLIDÁRIAS E PRESIDIO VERDE	PROJETO IMPLANTADO (UN)	0,250	46.200,00

II - Descrição das Ações

ANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJETO VERDE - HORTAS SOLIDÁRIAS E PRESIDIO VERDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	13.200,00	13.200,00
		Total:	**0,00**	**46.200,00**	**46.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	1 P	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	CENTRO ADMINISTRATIVO CONSTRUIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	13.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	5,000	76.678,58

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.050,00	22.050,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	11.025,00	11.025,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.755 - Recursos de Alienação de Bens/.	0,00	43.603,58	43.603,58
		Total:	**0,00**	**76.678,58**	**76.678,58**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	13.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	7.410.700,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	4.950.000,00	4.950.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	825.000,00	825.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	9.900,00	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	303.600,00	303.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	72.600,00	72.600,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**7.410.700,00**	**7.410.700,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	13.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P	DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	1,000	1.660,00

II - Descrição das Ações

DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	1.650,00	1.650,00
		Total:	**0,00**	**1.660,00**	**1.660,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	13.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1 P	AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	20,000	572.065,00

II - Descrição das Ações

AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	434.555,00	434.555,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.754 - Recursos de Operações de Créd	0,00	137.500,00	137.500,00
		Total:	**0,00**	**572.065,00**	**572.065,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	13.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.197	1 P	Implantação e Manutenção do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	AÇÕES IMPLANTADAS (UN)	3,000	494.075,00

II - Descrição das Ações

Implantação e Manutenção do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.754 - Recursos de Operações de Créd	0,00	220.000,00	220.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.754 - Recursos de Operações de Créd	0,00	274.075,00	274.075,00
		Total:	**0,00**	**494.075,00**	**494.075,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	13.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	0023

Objetivo do programa:
EMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM S PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.250	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	13.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA	0028

Objetivo do programa:
Implementação de ações que assegurem a Contratação de Parceria Público-Privada, nos termos da Lei nº 11079, de 30 de dezembro de 2004, na área de Zeladoria Pública do Município de Alfenas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.265	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA	AÇÕES REALIZADAS (UN)	3,000	1.000,00

II - Descrição das Ações
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.67.83.00.00.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	13.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.264	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA DE LIXO	BAIRROS ATENDIDOS (UN)	12,000	3.372.725,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA DE LIXO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.756.250,00	2.756.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	616.475,00	616.475,00
		Total:	**0,00**	**3.372.725,00**	**3.372.725,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	GERENCIA DE ESTRADAS RURAIS	13.05
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	GERENCIA DE ESTRADAS RURAIS	13.05
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS MANTIDAS (UN)	20,000	5.530.037,50

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	16.537,50	16.537,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	3.858.750,00	3.858.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.653.750,00	1.653.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**5.530.037,50**	**5.530.037,50**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	13.06
Função:	Direitos da Cidadania	14
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.038	1 P	REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	FUNDOS DE VALES REVITALIZADOS (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	13.06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.143	1	P	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	3,000	11.025,00

II - Descrição das Ações

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.025,00	11.025,00
		Total:	**0,00**	**11.025,00**	**11.025,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	13.06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.755 - Recursos de Alienação de Bens/.	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	13.06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1 P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	10,000	626.115,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	6.615,00	6.615,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.710 - Transferência Especial dos Estac	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.751 - Recursos da Contribuição para o	0,00	619.500,00	619.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.899 - Outros Recuros Vinculados	0,00	0,00	0,00
		Total:	**0,00**	**626.115,00**	**626.115,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	13.06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	2.174.687,50

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	82.687,50	82.687,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	551.250,00	551.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	490.750,00	490.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.709 - Transferência da União referente	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
		Total:	**0,00**	**2.174.687,50**	**2.174.687,50**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	13.06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	CEMITERIOS E VELORIOS MANTIDOS (UN)	3,000	154.350,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.250,00	110.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.050,00	22.050,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.050,00	22.050,00
		Total:	**0,00**	**154.350,00**	**154.350,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	13.06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COORDENADORIA DE SERV.PÚBLICOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	374.850,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COORDENADORIA DE SERV.PÚBLICOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	330.750,00	330.750,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.050,00	22.050,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.050,00	22.050,00
		Total:	**0,00**	**374.850,00**	**374.850,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	13.06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.203	1 A	REVITALIZAÇÃO E MANUT.DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	956.475,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO E MANUT.DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.751 - Recursos da Contribuição para o	0,00	220.500,00	220.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	275.625,00	275.625,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.751 - Recursos da Contribuição para o	0,00	460.350,00	460.350,00
		Total:	**0,00**	**956.475,00**	**956.475,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	13.06
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	3,000	661.500,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.250,00	110.250,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	330.750,00	330.750,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.755 - Recursos de Alienação de Bens/.	0,00	220.500,00	220.500,00
		Total:	**0,00**	**661.500,00**	**661.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	13.06
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.205	1 A	REVIT.E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER	ESPAÇOS REVITALIZADOS E MANTIDOS (UN)	1,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

REVIT.E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADORIA DE PÁTIOS PÚBLICOS	13.07
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.164	1 P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Reforma realizada (Ref)	3,000	198.450,00

II - Descrição das Ações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.250,00	110.250,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.125,00	55.125,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.754 - Recursos de Operações de Créd	0,00	33.075,00	33.075,00
		Total:	**0,00**	**198.450,00**	**198.450,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADORIA DE PÁTIOS PÚBLICOS	13.07
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	1.517.400,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.750 - Recursos da Contribuição de Inte	0,00	196.900,00	196.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.500,00	220.500,00
		Total:	**0,00**	**1.517.400,00**	**1.517.400,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS	13.08
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1 P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	6,000	1.444.275,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	275.625,00	275.625,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	66.150,00	66.150,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.754 - Recursos de Operações de Créd	0,00	1.102.500,00	1.102.500,00
		Total:	**0,00**	**1.444.275,00**	**1.444.275,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	13.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS	13.08
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.093	1 P	PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCULADO	PISOS RECUPERADOS (M2)	12,000	1.957.100,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCULADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.250,00	110.250,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	220.500,00	220.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.701 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	66.660,00	66.660,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.710 - Transferência Especial dos Estac	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.754 - Recursos de Operações de Créd	0,00	459.690,00	459.690,00
		Total:	**0,00**	**1.957.100,00**	**1.957.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	14.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	0002

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.146	1 A	MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - EDUCAÇÃO	AGENTES REMUNERADOS (UN)	2,000	308.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - EDUCAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.000,00	220.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	44.000,00	44.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	44.000,00	44.000,00
		Total:	**0,00**	**308.000,00**	**308.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	14.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	0002

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.128	1 A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO MANTIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	14.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	0002

Objetivo do programa:
Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	7,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	14.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	0002

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.123	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	2.541.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	990.000,00	990.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	209.000,00	209.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	16.500,00	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	550.000,00	550.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	209.000,00	209.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	506.000,00	506.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
		Total:	**0,00**	**2.541.000,00**	**2.541.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	14.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.091	1 A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRILHAS EDUCATIVAS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRILHAS EDUCATIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	14.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.024	1	O	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - CAIXA ESCOLAR	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	0,250	66.000,00

II - Descrição das Ações

DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - CAIXA ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	66.000,00	66.000,00
		Total:	**0,00**	**66.000,00**	**66.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	14.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:
Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:
Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1 O	JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	JUROS PAGOS (DC)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações
JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	14.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1 O	AMORTIZAÇÃO PARCELAS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-ENSINO	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO PARCELAS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-ENSINO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	14.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	0002

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.280	1 A	DESENVOLVIMENTO DE CONVÊNIOS E AÇÕES BILATERAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	AJUSTE REALIZADO (UN)	1,000	22,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DE CONVÊNIOS E AÇÕES BILATERAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.570 - Transf. do Gov. Federal ref. a Co	0,00	11,00	11,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.570 - Transf. do Gov. Federal ref. a Co	0,00	11,00	11,00
		Total:	**0,00**	**22,00**	**22,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	14.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	Programa Bônus Social da Educação	0030

Objetivo do programa:

Implementação de ações que assegurem a promoção e recuperação dos direitos fundamentais sociais a adolescentes, jovens e adultos que estão fora da idade escolar ou não concluiram o Ensino Fundamental e/ou Médio , em que o Município incentivaráa prática ampla da educação e aprendizagem com a concessão de bônus social, no valor mensal de R$500,00 por pessoa, a ser entregue mediante regras estabelecidas em decreto regulamentar, Lei nº 13.632/2018.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.267	1	A	Manutenção do Programa Bônus Social da Educação	PESSOAS ASSISTIDAS (UN)	35,000	22.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa Bônus Social da Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
		Total:	**0,00**	**22.000,00**	**22.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	14.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	422
Programa:	PROGRAMA CIDADE ESCOLA	0022

Objetivo do programa:

CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.261	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA E FOMENTO DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA E ESCOLA DA VIDA	MERENDA MANTIDA (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA E FOMENTO DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA E ESCOLA DA VIDA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO	14.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1 P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	20,000	330.000,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.570 - Transf. do Gov. Federal ref. a Co	0,00	110.000,00	110.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.571 - Transf. do Estado ref. a Convêni	0,00	110.000,00	110.000,00
		Total:	**0,00**	**330.000,00**	**330.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO	14.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	422
Programa:	PROGRAMA CIDADE ESCOLA	0022

Objetivo do programa:

CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.273	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	12,000	3.656.400,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	825.000,00	825.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	198.000,00	198.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	77.000,00	77.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	550.000,00	550.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.786.400,00	1.786.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	165.000,00	165.000,00
		Total:	**0,00**	**3.656.400,00**	**3.656.400,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	14.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.118	1 A	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA MANTIDA (UN)	12,000	2.869.350,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	440.000,00	440.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.550 - Transferência do Salário-Educaç	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.552 - Transf. de Recursos do FNDE re	0,00	1.213.850,00	1.213.850,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.569 - Outras Transf. de Recursos do F	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**2.869.350,00**	**2.869.350,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	14.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.166	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)	1,000	23.100,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.569 - Outras Transf. de Recursos do F	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.570 - Transf. do Gov. Federal ref. a Co	0,00	1.100,00	1.100,00
		Total:	**0,00**	**23.100,00**	**23.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	14.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.148	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAR MUNICIPAIS - QESE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	1.102.750,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAR MUNICIPAIS - QESE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.550 - Transferência do Salário-Educaç	0,00	770.000,00	770.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.550 - Transferência do Salário-Educaç	0,00	330.440,00	330.440,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.550 - Transferência do Salário-Educaç	0,00	2.310,00	2.310,00
		Total:	**0,00**	**1.102.750,00**	**1.102.750,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	14.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1 P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	25,000	275.000,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.540 - Transf. do FUNDEB - Impostos e	0,00	275.000,00	275.000,00
		Total:	**0,00**	**275.000,00**	**275.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	14.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.147	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	40.584.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.540 - Transf. do FUNDEB - Impostos e	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.540 - Transf. do FUNDEB - Impostos e	0,00	26.493.500,00	26.493.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.540 - Transf. do FUNDEB - Impostos e	0,00	7.150.000,00	7.150.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.540 - Transf. do FUNDEB - Impostos e	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.540 - Transf. do FUNDEB - Impostos e	0,00	858.000,00	858.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.540 - Transf. do FUNDEB - Impostos e	0,00	550.000,00	550.000,00
		Total:	**0,00**	**40.584.500,00**	**40.584.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	14.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.126	1 A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE MANTIDO (UN)	1,000	3.511.970,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.576 - Transf. de Recursos dos Estados	0,00	99.220,00	99.220,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	165.000,00	165.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.540 - Transf. do FUNDEB - Impostos e	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.550 - Transferência do Salário-Educaç	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.553 - Transf. de Recursos do FNDE Re	0,00	859.650,00	859.650,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.576 - Transf. de Recursos dos Estados	0,00	408.100,00	408.100,00
		Total:	**0,00**	**3.511.970,00**	**3.511.970,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	14.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	100,000	1.903.528,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	440.000,00	440.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.540 - Transf. do FUNDEB - Impostos e	0,00	550.000,00	550.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.569 - Outras Transf. de Recursos do F	0,00	33.000,00	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.570 - Transf. do Gov. Federal ref. a Co	0,00	550.528,00	550.528,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.571 - Transf. do Estado ref. a Convêni	0,00	330.000,00	330.000,00
		Total:	**0,00**	**1.903.528,00**	**1.903.528,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	14.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.124	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	26.974.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	8.800.000,00	8.800.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	12.100.000,00	12.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	3.520.000,00	3.520.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	715.000,00	715.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	79.200,00	79.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	440.000,00	440.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
		Total:	**0,00**	**26.974.200,00**	**26.974.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	14.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA - ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EXECUTADA (UN)	1,000	370.270,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA-ESCOLAS E CRECHESMUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.569 - Outras Transf. de Recursos do F	0,00	370.260,00	370.260,00
		Total:	**0,00**	**370.270,00**	**370.270,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	14.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.125	1 A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	7.683.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.280.000,00	5.280.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	968.000,00	968.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	123.200,00	123.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	47.300,00	47.300,00
		Total:	**0,00**	**7.683.500,00**	**7.683.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	14.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolar públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.152	1 A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	14.07
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	ALFENAS FELIZ	0017

Objetivo do programa:

Criar programas de capacitação em artes e promover oficinas culturais, resgatar as manifestações culturais espontâneas, fomentar e difundir o artesanato municipal.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE MÚSICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	1.293.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE MÚSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	880.000,00	880.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	275.000,00	275.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	16.500,00	16.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**1.293.500,00**	**1.293.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE	15.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1 P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	0,250	100,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	50,00	50,00
		Total:	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE	15.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.151	1 P	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-CONSTRUINDO CIDADES INTELIGENTES	PLANO IMPLEMENTADO (UN)	0,250	330.105,00

II - Descrição das Ações

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-CONSTRUINDO CIDADES INTELIGENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	55,00	55,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	330.000,00	330.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	50,00	50,00
		Total:	**0,00**	**330.105,00**	**330.105,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE	15.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0024

Objetivo do programa:

Implementação de ações que assegurem a promoção do desenvolvimento estrategico municipal, tendo como norte a prospecção, desenvolvimento e controle de interfaces e projetos de carater multilaterais, incluindo operações diversas, acordos, convênios, operações de créditos e outros.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	5,000	7.600,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	6.600,00	6.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**7.600,00**	**7.600,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE	15.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0024

Objetivo do programa:

Implementação de ações que assegurem a promoção do desenvolvimento estrategico municipal, tendo como norte a prospecção, desenvolvimento e controle de interfaces e projetos de carater multilaterais, incluindo operações diversas, acordos, convênios, operações de créditos e outros.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.253	1 A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (SC)	200,000	3.883.900,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	528.000,00	528.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	51.700,00	51.700,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	17.600,00	17.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	3.300,00	3.300,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	951.500,00	951.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	14.300,00	14.300,00
		Total:	**0,00**	**3.883.900,00**	**3.883.900,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE	15.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Normatização e Fiscalização	125
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.157	1	P	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	0,250	880.021,00

II - Descrição das Ações

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	10,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	880.000,00	880.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	11,00	11,00
		Total:	**0,00**	**880.021,00**	**880.021,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE	15.00
Unidade:	DIVISÃO PARQUE AMBIENTAL	15.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração de Receitas	129
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	0,250	100,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	50,00	50,00
		Total:	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE	15.00
Unidade:	DIVISÃO PARQUE AMBIENTAL	15.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração de Receitas	129
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1 P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	0,250	100,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	50,00	50,00
		Total:	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE	15.00
Unidade:	DIVISÃO PARQUE AMBIENTAL	15.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração de Receitas	129
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.167	1 P	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	PROJETO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO (UN)	0,250	50,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	50,00	50,00
		Total:	**0,00**	**50,00**	**50,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE	15.00
Unidade:	DIVISÃO PARQUE AMBIENTAL	15.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.186	1 A	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	154330,000	594.000,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	550.000,00	550.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	44.000,00	44.000,00
		Total:	**0,00**	**594.000,00**	**594.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	16.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	16.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	2,000	22.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
		Total:	**0,00**	**22.000,00**	**22.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	16.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	16.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1 A	MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	1.117.300,00

II - Descrição das Ações

MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	671.000,00	671.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	93.500,00	93.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	49.500,00	49.500,00
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	3.300,00	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	275.000,00	275.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
		Total:	**0,00**	**1.117.300,00**	**1.117.300,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	16.00
Unidade:	DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	16.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROGRAMA RECONSTRUIR	0027

Objetivo do programa:

Disponibilizar a comunidade materiais de construção e congêneres arrecadados atraves de campanhas, gestões, incentivos e parcerias junto as empresas, sindicatos, organizações não governamentais, cidadãos interessados e demais agentes da sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.193	1	P	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "RECONSTRUIR"	MATERIAL DOADO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

DISPONIBILIZAR A COMUNIDADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES ARRECADADOS ATRAVÉS DE CAMPANHAS, GESTÕES, INCENTIVOS E PARCERIASJUNTO AS EMPRESAS, SINDIC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	16.00
Unidade:	DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	16.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.122	1 P	DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI	PROGRAMA EXECUTADO (UN)	0,250	20,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	10,00	10,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**20,00**	**20,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	16.00
Unidade:	DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	16.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.120	1 P	DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	0,250	20,00

II - Descrição das Ações

DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.700 - Outras Transf. de Convênios ou I	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**20,00**	**20,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	16.00
Unidade:	DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	16.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	0023

Objetivo do programa:

EMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM S PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.250	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	16.00
Unidade:	DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	16.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	0019

Objetivo do programa:

Proporcionar construção de moradias com melhor qualidade e acabamento, construir moradias para atendimento de famílias de baixa renda.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1 P	APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	16.00
Unidade:	DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	16.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.153	1 P	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CASA MINHA VIDA"	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CASA MINHA VIDA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	16.00
Unidade:	DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	16.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.178	1 A	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - MORADIA	APOIO MANTIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - MORADIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	16.00
Unidade:	DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	16.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.164	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -FHIS	FUNDO MANTIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -FHIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	16.00
Unidade:	DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	16.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	16.00
Unidade:	DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	16.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	0019

Objetivo do programa:

Proporcionar construção de moradias com melhor qualidade e acabamento, construir moradias para atendimento de famílias de baixa renda.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.116	1 P	REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	16.00
Unidade:	DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	16.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	0019

Objetivo do programa:

Proporcionar construção de moradias com melhor qualidade e acabamento, construir moradias para atendimento de famílias de baixa renda.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1 P	APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS	CASAS REFORMADAS E ADQUIRIDAS (%)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	17.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.199	1	P	REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN	2,000	165.000,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	165.000,00	165.000,00
		Total:	**0,00**	**165.000,00**	**165.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	17.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1 A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	5.485.600,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	440.000,00	440.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	27.500,00	27.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	143.000,00	143.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	23.100,00	23.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	121.000,00	121.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.709 - Transferência da União referente	0,00	1.848.000,00	1.848.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.899 - Outros Recuros Vinculados	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**5.485.600,00**	**5.485.600,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	17.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1 A	DESENVOLVIMENTO DO SIG E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DO SIG E AÇÕES DE PLANEJAMENTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	17.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1 A	UNIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO	BANCO DE DADOS UNIFICADO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

UNIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	17.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA	0028

Objetivo do programa:

Implementação de ações que assegurem a Contratação de Parceria Público-Privada, nos termos da Lei nº 11079, de 30 de dezembro de 2004, na área de Zeladoria Pública do Município de Alfenas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.265	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA	AÇÕES REALIZADAS (UN)	0,250	55.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.67.83.00.00.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	17.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Normatização e Fiscalização	125
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1 A	DESENVOLV. SIG NA ÁREA URBANA E ATUALIZ. CADASTRO TÉCNICO	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLV. SIG NA ÁREA URBANA E ATUALIZ. CADASTRO TÉCNICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	17.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.156	1 P	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	0,250	20,00

II - Descrição das Ações

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**20,00**	**20,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	17.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVAS	9999

Objetivo do programa:

CONTINGENCIAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS CONTINGENCIADOS (UN)	0,250	661.500,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00		661.500,00
		Total:	**0,00**		**661.500,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	18.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	18.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	4,000	220.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.000,00	220.000,00
		Total:	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	18.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	18.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	16.087.300,00

II - Descrição das Ações

MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	6.380.000,00	6.380.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	935.000,00	935.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	440.000,00	440.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	44.000,00	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	616.000,00	616.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	6.218.300,00	6.218.300,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**16.087.300,00**	**16.087.300,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	18.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	18.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.080	1 P	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDULOS SÓLIDOS	PLANO ELABORADO (UN)	0,250	88.000,00

II - Descrição das Ações

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDULOS SÓLIDOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	88.000,00	88.000,00
		Total:	**0,00**	**88.000,00**	**88.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	18.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	18.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Recuperação de Áreas Degradadas	543
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	AREA RECUPERADA (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	18.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	18.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	18.00
Unidade:	GERENCIA DE MEIO AMBIENTE	18.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA	0028

Objetivo do programa:

Implementação de ações que assegurem a Contratação de Parceria Público-Privada, nos termos da Lei nº 11079, de 30 de dezembro de 2004, na área de Zeladoria Pública do Município de Alfenas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.265	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA	AÇÕES REALIZADAS (UN)	3,000	220.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.67.83.00.00.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.000,00	220.000,00
		Total:	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	18.00
Unidade:	GERENCIA DE MEIO AMBIENTE	18.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.159	1	P	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	18.00
Unidade:	GERENCIA DE MEIO AMBIENTE	18.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.225	1 A	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	18.00
Unidade:	GERENCIA DE MEIO AMBIENTE	18.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.224	1 A	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONVÊNCIO COM O I.E.F	CONSELHO MANTIDO (UN)	0,250	10,00

II - Descrição das Ações

CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONVÊNCIO COM O I.E.F

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	18.00
Unidade:	GERENCIA DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	18.05
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Recuperação de Áreas Degradadas	543
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS IMPOSITIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros atraves do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.177	1	P	REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES	AREA RECUPERADA (Ob)	6,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	18.00
Unidade:	DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA	18.06
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.162	1 A	MANUTENÇÃO DA PPP - VARRIÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	66.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA PPP - VARRIÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	66.000,00	66.000,00
		Total:	**0,00**	**66.000,00**	**66.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	18.00
Unidade:	DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA	18.06
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A	MANUTENÇÃO DA PPP - COLETA E TRATAMENTO	COLETA E TRATAMENTO MANTIDOS (UN)	1,000	10.573.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA PPP - COLETA E TRATAMENTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.024.000,00	2.024.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	8.495.300,00	8.495.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.708 - Transferência da União Referent	0,00	53.900,00	53.900,00
		Total:	**0,00**	**10.573.200,00**	**10.573.200,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	18.00
Unidade:	DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA	18.06
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.184	1 A	MANUT.DO ATERRO SANITÁRIO E DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	10,00

II - Descrição das Ações

MANUT.DO ATERRO SANITÁRIO E DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	10,00	10,00
		Total:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	19.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	19.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	1,250	11.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	19.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	19.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	12,000	1.117.600,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	66.000,00	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	13.200,00	13.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	3.300,00	3.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	89.100,00	89.100,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	27.500,00	27.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	16.500,00	16.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	88.000,00	88.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	781.000,00	781.000,00
		Total:	**0,00**	**1.117.600,00**	**1.117.600,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	19.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	19.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1 A	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PATRIMÔNIO HISTÓRICO MANTIDO (UN)	0,250	22.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
		Total:	**0,00**	**22.000,00**	**22.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	19.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	19.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1 A	APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPAIS	FESTAS MANTIDAS (UN)	1,000	880.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	880.000,00	880.000,00
		Total:	**0,00**	**880.000,00**	**880.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	19.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	19.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.032	1 O	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (UN)	1,000	33.000,00

II - Descrição das Ações

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
		Total:	**0,00**	**33.000,00**	**33.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	19.00
Unidade:	COORDENADORIA DE POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL	19.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PROGRAMA POLITICA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL ALFENAS	0033

Objetivo do programa:

Manutenção de Açoes do Programa da Igualdade Racial

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	3,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	19.00
Unidade:	COORDENADORIA DE POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL	19.02
Função:	Direitos da Cidadania	14
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	422
Programa:	PROGRAMA POLITICA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL ALFENAS	0033

Objetivo do programa:

Manutenção de Açoes do Programa da Igualdade Racial

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.278	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA MUN. DA IGUALDADE RACIAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	12,000	66.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA MUN. DA IGUALDADE RACIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
		Total:	**0,00**	**66.000,00**	**66.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	19.00
Unidade:	GERENCIA DE CULTURA	19.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.270	1 A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	PESSOAS ASSISTIDAS (UN)	5,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUNIC. DE SERVIDORES PUBL MUNIC - SESER	20.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	20.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	DIVISÃO MANTIDA (UN)	12,000	1.320.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
		Total:	**0,00**	**1.320.000,00**	**1.320.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUNIC. DE SERVIDORES PUBL MUNIC - SESER	20.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	20.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.025	1	O	PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS (SRV)	45,000	528.000,00

II - Descrição das Ações

PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	528.000,00	528.000,00
		Total:	**0,00**	**528.000,00**	**528.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUNIC. DE SERVIDORES PUBL MUNIC - SESER	20.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	20.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDORES MUNICIPAIS	VALES CONCEDIDOS (UN)	25,000	99.000,00

II - Descrição das Ações

CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDORES MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	99.000,00	99.000,00
		Total:	**0,00**	**99.000,00**	**99.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUNIC. DE SERVIDORES PUBL MUNIC - SESER	20.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	20.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.006	1 O	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SERVIDORES PAGOS (SRV)	2000,000	2.002.000,00

II - Descrição das Ações

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	682.000,00	682.000,00
		Total:	**0,00**	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUNIC. DE SERVIDORES PUBL MUNIC - SESER	20.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	20.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1	P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	10,000	220.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	220.000,00	220.000,00
		Total:	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUNIC. DE SERVIDORES PUBL MUNIC - SESER	20.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	20.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.274	1 A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUN. DOS SERVIDORES PUBLICOS	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	12,000	2.706.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUN. DOS SERVIDORES PUBLICOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	1.540.000,00	1.540.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	258.500,00	258.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	187.000,00	187.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	27.500,00	27.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	440.000,00	440.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	110.000,00	110.000,00
		Total:	**0,00**	**2.706.000,00**	**2.706.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE SUPRIMENT E CONTRATOS - SESUC	21.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS	21.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	20,000	66.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	66.000,00	66.000,00
		Total:	**0,00**	**66.000,00**	**66.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE SUPRIMENT E CONTRATOS - SESUC	21.00
Unidade:	DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS	21.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.275	1 A	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS - SESUC	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	12,000	381.700,00

II - Descrição das Ações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS - SESUC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	242.000,00	242.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	50.600,00	50.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.750,00	2.750,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	6.600,00	6.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	27.500,00	27.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.750,00	2.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	16.500,00	16.500,00
		Total:	**0,00**	**381.700,00**	**381.700,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE SUPRIMENT E CONTRATOS - SESUC	21.00
Unidade:	DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS	21.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.276	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	12,000	262.900,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	8.800,00	8.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	158.400,00	158.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	2.200,00	2.200,00
		Total:	**0,00**	**262.900,00**	**262.900,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE CLIMA, DES. SUSTEN. INOV SOCI- SECLIM	22.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	22.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.045	1	O	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	1,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE CLIMA, DES. SUSTEN. INOV SOCI- SECLIM	22.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	22.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.198	1 P	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UI	20,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	55.000,00	55.000,00
		Total:	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE CLIMA, DES. SUSTEN. INOV SOCI- SECLIM	22.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	22.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.277	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DO CLIMA, DESENV. SUST. E INOV. SOCIAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	12,000	352.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DO CLIMA, DESENV. SUST. E INOV. SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	121.000,00	121.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	24.200,00	24.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	3.300,00	3.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	49.500,00	49.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.500 - Recursos não Vinculados de Imp	0,00	33.000,00	33.000,00
		Total:	**0,00**	**352.000,00**	**352.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	474.578.500,00	522.036.350,00	576.033.791,82
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	502.018.022,00	552.219.824,21	602.180.037,86
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.526.045,05	124.878.649,56	133.704.984,58
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	97.287.383,05	107.016.121,36	113.969.643,53
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	67.161.774,35	73.877.951,78	77.602.184,41
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.354.400,00	46.589.840,00	50.134.523,09
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	37.070.000,00	40.777.000,00	43.768.309,58
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	19.778.951,20	22.346.519,95	23.748.692,91
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%	11.000.000,00	12.100.000,00	12.606.720,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	6.291.048,80	6.330.480,05	7.412.896,67
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	69.300,00	76.230,00	84.493,97
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	49.500,00	54.450,00	60.444,72
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	8.800,00	9.680,00	10.606,37
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	11.000,00	12.100,00	13.442,88
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	3.730.100,00	4.103.110,00	4.494.105,94
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	2.420.000,00	2.662.000,00	2.920.771,20
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	825.000,00	907.500,00	991.332,00
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	485.100,00	533.610,00	582.002,74
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	1.485.000,00	1.633.500,00	1.787.613,60
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	990.000,00	1.089.000,00	1.199.246,40
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	330.000,00	363.000,00	390.100,80
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	165.000,00	181.500,00	198.266,40
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóvei	24.807.374,35	27.288.111,78	27.467.661,32
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	24.797.529,35	27.277.282,28	27.455.754,23
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	13.907.529,35	15.298.282,28	15.421.643,03
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%	6.160.000,00	6.776.000,00	6.877.737,60
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	4.730.000,00	5.203.000,00	5.156.373,60
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.705,00	1.875,50	2.132,37
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	1.100,00	1.210,00	1.386,10
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	330,00	363,00	415,83
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	275,00	302,50	330,44
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	4.400,00	4.840,00	5.319,27
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	2.750,00	3.025,00	3.304,44
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	1.100,00	1.210,00	1.321,78
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	550,00	605,00	693,05
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.740,00	4.114,00	4.455,45
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	2.200,00	2.420,00	2.611,39
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	1.100,00	1.210,00	1.289,62
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI- Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%	440,00	484,00	554,44

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Discriminação das Receitas
Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.018.908,70	8.820.799,58	9.594.493,89
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.018.908,70	8.820.799,58	9.594.493,89
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.700.000,00	8.470.000,00	9.228.312,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.700.000,00	8.470.000,00	9.228.312,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	4.730.000,00	5.203.000,00	5.659.516,80
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%	1.870.000,00	2.057.000,00	2.227.723,20
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	1.100.000,00	1.210.000,00	1.341.072,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	318.908,70	350.799,58	366.181,89
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	318.908,70	350.799,58	366.181,89
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 60%	220.000,00	242.000,00	249.883,20
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educação 25%	55.000,00	60.500,00	66.410,40
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde 15%	43.908,70	48.299,58	49.888,29
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	22.106.700,00	24.317.370,00	26.772.965,23
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	22.106.700,00	24.317.370,00	26.772.965,23
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	22.106.700,00	24.317.370,00	26.772.965,23
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	21.230.000,00	23.353.000,00	25.722.532,80
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	11.660.000,00	12.826.000,00	14.242.377,60
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	5.170.000,00	5.687.000,00	6.193.051,20
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	4.400.000,00	4.840.000,00	5.287.104,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	154.000,00	169.400,00	183.826,56
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	88.000,00	96.800,00	106.063,68
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	44.000,00	48.400,00	51.263,04
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	22.000,00	24.200,00	26.499,84
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	365.200,00	401.720,00	438.636,67
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	220.000,00	242.000,00	264.355,20
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	90.200,00	99.220,00	108.192,67
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	55.000,00	60.500,00	66.088,80
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	357.500,00	393.250,00	427.969,20
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	148.500,00	163.350,00	177.474,96
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%.	165.000,00	181.500,00	198.266,40
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	44.000,00	48.400,00	52.227,84
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	16.238.662,00	17.862.528,20	19.735.341,05
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.862.000,00	5.348.200,00	5.840.159,52
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.845.500,00	5.330.050,00	5.820.976,08
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.669.500,00	5.136.450,00	5.610.778,32
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	3.080.000,00	3.388.000,00	3.623.788,80
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa Funcionamento em Horario Especial	209.000,00	229.900,00	250.494,24
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obra	209.000,00	229.900,00	250.494,24
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Publico	275.000,00	302.500,00	330.444,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Area Azul	616.000,00	677.600,00	818.504,16
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Outras Taxas Pelo Exercicio de Poder de Policia	275.000,00	302.500,00	330.444,00
4.1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Serviço de Analise de Projetos Arquitetonicos	5.500,00	6.050,00	6.608,88
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	44.000,00	48.400,00	52.227,84
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	99.000,00	108.900,00	118.316,64
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	33.000,00	36.300,00	39.653,28
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16.500,00	18.150,00	19.183,44
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	16.500,00	18.150,00	19.183,44
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	11.376.662,00	12.514.328,20	13.895.181,53
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.376.662,00	12.514.328,20	13.895.181,53
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	11.000.000,00	12.100.000,00	13.329.355,20
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	10.670.000,00	11.737.000,00	12.932.179,20
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Taxas	330.000,00	363.000,00	397.176,00
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.500,00	30.250,00	33.044,40
4.1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros - Outras Taxas.	2.772,00	3.049,20	3.325,73
4.1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa - Multas e Juros - Taxa de Cemi	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa Multas e Juros - Taxa de Limpez	275.000,00	302.500,00	443.004,00
4.1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa - Multas e Juros - Outras Taxas.	2.750,00	3.025,00	3.304,44
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	12.164.350,00	13.380.785,00	14.585.085,82
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.164.350,00	13.380.785,00	14.585.085,82
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.164.350,00	13.380.785,00	14.585.085,82
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.164.350,00	13.380.785,00	14.585.085,82
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	12.100.000,00	13.310.000,00	14.507.376,00
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	9.020.000,00	9.922.000,00	10.819.267,20
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	3.080.000,00	3.388.000,00	3.688.108,80
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	3.850,00	4.235,00	4.690,54
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Divida Ativa	27.500,00	30.250,00	33.044,40
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Divida Ativa - Multas e Jur	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.303.438,50	2.533.782,35	2.787.116,17
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.286.938,50	2.515.632,35	2.766.742,81
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.286.938,50	2.515.632,35	2.766.742,81
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.286.938,50	2.515.632,35	2.766.742,81

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.286.938,50	2.515.632,35	2.766.742,81
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FUNDEB	181.500,00	199.650,00	220.890,96
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FUNDEB	79.200,00	87.120,00	94.974,91
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FNAS -CRAS	44.000,00	48.400,00	52.999,68
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	265.320,00	291.852,00	319.286,74
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - QESE	19.250,00	21.175,00	24.160,20
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE	17.050,00	18.755,00	20.584,01
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Multa de Transito 70%	13.750,00	15.125,00	16.843,80
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	10.450,00	11.495,00	12.749,83
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - ALIENAÇÃO	17.820,00	19.602,00	21.489,96
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - BRASIL ALFABETIZADO	5.170,00	5.687,00	6.289,54
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLINV - Academia	4.070,00	4.477,00	4.903,44
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLINV CEO - Centro Odontológico	13.200,00	14.520,00	16.054,27
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA AR LIVRE	1.980,00	2.178,00	2.398,50
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro de Vivência	55.055,00	60.560,50	68.730,90
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Modalidade CAPS - Resolução	286,00	314,60	344,30
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PPI	55.330,00	60.863,00	69.704,55
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - R. NAUTICO	2.200,00	2.420,00	2.643,55
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INCENT. FINANC. EQ. SAÚDE BUCAL	22.000,00	24.200,00	25.792,32
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM	1.760,00	1.936,00	2.092,33
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Outros depositos não vinculados - PMA	1.386.000,00	1.524.600,00	1.672.995,36
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Resolução 4846 - Cta 49755 X	7.205,00	7.925,50	8.660,84
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE 70%	5.720,00	6.292,00	7.079,06
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - MULTA TRANSITO 30%	7.150,00	7.865,00	8.655,87
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Res. 5077 - Reforço Financ. Custeio das Ações	13.233,00	14.556,30	16.031,53
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - FNDE - Apoio Creches	126,50	139,15	159,40
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - APLICAÇÃO IPM	2.530,00	2.783,00	3.059,38
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PRÓ INFANCIA	3.729,00	4.101,90	4.573,44
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - MELHORIA ESPAÇOS ESPORTIVOS	16.500,00	18.150,00	19.890,96
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REDE CEGONHA	2.530,00	2.783,00	3.091,54
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Material de Distribuição Gratuita	825,00	907,50	1.023,49
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinc. Folha de Pagamentos	1.650,00	1.815,00	1.757,55
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE 30%	715,00	786,50	900,96
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios vinculado - PMAT	1.870,00	2.057,00	2.292,05
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Depósitos da Saúde	2.629,00	2.891,90	3.187,35
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - Novo Soma Urbaniza	11.550,00	12.705,00	13.910,81
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - SENASP	3.850,00	4.235,00	4.690,54
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB para Material de Consumo	1.870,00	2.057,00	2.292,05
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - Centro Apoio Mulheres	1.320,00	1.452,00	1.631,16

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Discriminação das Receitas
Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado Academia Ar Livre	1.980,00	2.178,00	2.398,49
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - Conv. Estado Pav/Drenagem CTA 473	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - Conv. Defesa Social	165,00	181,50	207,91
4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - Outros Depositos	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado Programa Minha Casa Minha Vida	440,00	484,00	522,28
4.1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Melhoria de Espaços Publicos	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios vinculado Convenio Estado Rua Pio XII	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO SOMA MAQ	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	371.054.597,65	408.160.057,42	447.523.196,08
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	232.303.160,65	255.533.476,72	281.884.181,30
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	86.410.500,00	95.051.550,00	102.676.283,28
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	85.690.000,00	94.259.000,00	101.815.022,40
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	79.090.000,00	86.999.000,00	93.903.662,40
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	79.090.000,00	86.999.000,00	93.903.662,40
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Livre 60%	41.690.000,00	45.859.000,00	49.027.598,40
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Educação	23.100.000,00	25.410.000,00	27.821.616,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Saúde 1	14.300.000,00	15.730.000,00	17.054.448,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.600.000,00	7.260.000,00	7.149.168,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	6.600.000,00	7.260.000,00	7.149.168,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal -	4.620.000,00	5.082.000,00	5.011.171,20
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal -	1.980.000,00	2.178.000,00	2.137.996,80
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	720.500,00	792.550,00	861.260,88
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	720.500,00	792.550,00	861.260,88
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livre 60%	440.000,00	484.000,00	525.494,40
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Educação 25%	176.000,00	193.600,00	210.519,36
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saúde 15%	104.500,00	114.950,00	125.247,12
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.611.000,00	7.272.100,00	7.944.516,96
4.1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	5.060.000,00	5.566.000,00	6.080.169,60
4.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	5.060.000,00	5.566.000,00	6.080.169,60
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	110.000,00	121.000,00	133.785,60
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - I	110.000,00	121.000,00	133.785,60
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	660.000,00	726.000,00	794.673,60
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	660.000,00	726.000,00	794.673,60
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	660.000,00	726.000,00	794.673,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recurso	781.000,00	859.100,00	935.888,16
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recu	781.000,00	859.100,00	935.888,16
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	131.347.470,65	144.482.217,72	160.319.928,34
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	129.147.470,65	142.062.217,72	157.547.736,34
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	13.200.000,00	14.520.000,00	16.633.152,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	13.200.000,00	14.520.000,00	16.633.152,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do PAB de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	9.130.000,00	10.043.000,00	12.694.516,80
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do PAB de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	4.070.000,00	4.477.000,00	3.938.635,20
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	112.262.470,65	123.488.717,72	136.399.802,74
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Rec. MAC do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	112.262.470,65	123.488.717,72	136.399.802,74
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	2.200.000,00	2.420.000,00	2.649.984,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	2.200.000,00	2.420.000,00	2.649.984,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferencias de Recursos do bloco de Manutenção das Ações e Serviços Publicos de	660.000,00	726.000,00	1.159.689,60
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferencias de Recursos do bloco de Manutenção das Ações e Serviços Publicos de	1.540.000,00	1.694.000,00	1.490.294,40
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	935.000,00	1.028.500,00	1.171.749,60
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Rec. FAR do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ass	935.000,00	1.028.500,00	1.171.749,60
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	550.000,00	605.000,00	693.048,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	550.000,00	605.000,00	693.048,00
4.1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.200.000,00	2.420.000,00	2.772.192,00
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.200.000,00	2.420.000,00	2.772.192,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	5.013.800,00	5.515.180,00	6.068.263,97
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.530.000,00	2.783.000,00	3.059.380,80
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.530.000,00	2.783.000,00	3.059.380,80
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.210.000,00	1.331.000,00	1.460.385,60
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princip	1.210.000,00	1.331.000,00	1.460.385,60
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNAT	858.000,00	943.800,00	1.029.698,88
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNA	858.000,00	943.800,00	1.029.698,88
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	415.800,00	457.380,00	518.798,69
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	415.800,00	457.380,00	518.798,69
4.1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN	415.800,00	457.380,00	498.859,49
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.590.390,00	2.849.429,00	3.897.203,15
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.590.390,00	2.849.429,00	3.897.203,15
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.590.390,00	2.849.429,00	3.897.203,15
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	330.000,00	363.000,00	977.985,60
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020	330.000,00	363.000,00	364.372,80
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020 - Principal	330.000,00	363.000,00	364.372,80
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.851.437,00	105.436.580,70	114.379.190,78
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	80.939.100,00	89.033.010,00	96.943.460,98
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	59.399.978,00	65.339.975,80	70.925.899,99

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.399.978,00	65.339.975,80	70.925.899,99
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	30.250.000,00	33.275.000,00	36.220.200,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	15.440.392,00	16.984.431,20	18.672.849,57
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	13.709.586,00	15.080.544,60	16.032.850,42
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	20.680.022,00	22.748.024,20	24.974.576,81
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	20.680.022,00	22.748.024,20	24.974.576,81
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	12.100.000,00	13.310.000,00	14.523.456,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	4.696.138,00	5.165.747,80	5.734.483,63
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	3.883.884,00	4.272.276,40	4.716.637,18
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	666.600,00	733.260,00	795.593,38
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	666.600,00	733.260,00	795.593,38
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	396.000,00	435.600,00	473.266,56
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%	176.000,00	193.600,00	208.911,36
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	94.600,00	104.060,00	113.415,46
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	192.500,00	211.750,00	247.390,80
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	192.500,00	211.750,00	247.390,80
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - 70%	192.500,00	211.750,00	232.918,80
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.685.837,00	15.054.420,70	15.952.944,76
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.685.837,00	15.054.420,70	15.952.944,76
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.685.837,00	15.054.420,70	15.952.944,76
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Valora Minas	5.205.937,00	5.726.530,70	5.681.108,28
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Valora Minas *	2.200.000,00	2.420.000,00	2.611.392,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - EXTRAPOLAMENTO I	3.300.000,00	3.630.000,00	3.836.688,00
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚI	440.000,00	484.000,00	747.398,40
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - PROG. SAÚDE EM CA	831.600,00	914.760,00	997.718,98
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - EQUIP. REGULAÇÃO	550.000,00	605.000,00	648.024,00
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - PIPA APAE	440.000,00	484.000,00	528.710,40
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - PRÓ-SORRISO	165.000,00	181.500,00	207.914,40
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - SAÚDE BUCAL - ESF	55.000,00	60.500,00	66.088,80
4.1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - VIG. AMBIENTAL - BL	110.000,00	121.000,00	138.609,60
4.1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Controle de Endemias	110.000,00	121.000,00	138.609,60
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Custeio Ações e Sv. da	55.000,00	60.500,00	69.304,80
4.1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - REDE CEGONHA	220.000,00	242.000,00	277.219,20
4.1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Material Dist. Gratuita	550,00	605,00	693,05
4.1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Ações com Vacinação	1.100,00	1.210,00	1.386,10
4.1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Recurso Regulação, C	550,00	605,00	693,05
4.1.7.2.3.50.0.1.17.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - PAB para Material de C	1.100,00	1.210,00	1.386,10
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	440.000,00	484.000,00	538.358,40
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	440.000,00	484.000,00	538.358,40

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princip	440.000,00	484.000,00	538.358,40
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - PEN/	440.000,00	484.000,00	538.358,40
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	786.500,00	865.150,00	944.426,64
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	346.500,00	381.150,00	415.716,24
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	346.500,00	381.150,00	415.716,24
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	440.000,00	484.000,00	528.710,40
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	440.000,00	484.000,00	528.710,40
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	42.900.000,00	47.190.000,00	51.259.824,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	42.900.000,00	47.190.000,00	51.259.824,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	42.900.000,00	47.190.000,00	51.259.824,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	42.900.000,00	47.190.000,00	51.259.824,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Básica e Valorização Prof. da Educaçã	33.000.000,00	36.300.000,00	39.524.640,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Básica e Valorização Prof. da Educaçã	9.900.000,00	10.890.000,00	11.735.184,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.956.390,80	3.252.029,88	3.563.665,26
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.078.000,00	1.185.800,00	1.306.918,08
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.078.000,00	1.185.800,00	1.306.918,08
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.078.000,00	1.185.800,00	1.306.918,08
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	836.000,00	919.600,00	1.018.056,96
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	550.000,00	605.000,00	676.968,00
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	286.000,00	314.600,00	341.088,96
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e juros	242.000,00	266.200,00	288.861,12
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	270.600,00	297.660,00	324.578,02
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	270.600,00	297.660,00	324.578,02
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	6.600,00	7.260,00	7.994,98
4.1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	6.600,00	7.260,00	7.994,98
4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	6.600,00	7.260,00	7.994,98
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	264.000,00	290.400,00	316.583,04
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	264.000,00	290.400,00	316.583,04
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.607.790,80	1.768.569,88	1.932.169,16
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.607.790,80	1.768.569,88	1.932.169,16
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.607.790,80	1.768.569,88	1.932.169,16
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.607.790,80	1.768.569,88	1.932.169,16
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	726.000,00	798.600,00	869.799,36
4.1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primarias Divida Ativa - M	836.000,00	919.600,00	1.001.976,96
4.1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primarias - Divida Ativa	45.790,80	50.369,88	60.392,84
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.980.700,00	6.578.770,00	13.411.514,35
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno - PMAT BNDS	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno - Infraestrutura Urbana	2.200.000,00	2.420.000,00	7.921.008,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	308.000,00	338.800,00	373.956,48
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	275.000,00	302.500,00	333.981,60
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	275.000,00	302.500,00	333.981,60
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	275.000,00	302.500,00	333.981,60
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	275.000,00	302.500,00	333.981,60
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - P S H	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.459.500,00	3.805.450,00	5.100.559,92
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.227.500,00	2.450.250,00	2.911.364,40
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.090.000,00	2.299.000,00	2.778.302,40
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	660.000,00	726.000,00	799.497,60
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	660.000,00	726.000,00	799.497,60
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. de Conv. da União destinadas a Programas de Educação - CRECHE PRÓ INFAN	660.000,00	726.000,00	799.497,60
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.430.000,00	1.573.000,00	1.978.804,80
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.430.000,00	1.573.000,00	1.978.804,80
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - PPI - URIAP III	165.000,00	181.500,00	207.914,40
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - URIAP II	110.000,00	121.000,00	138.609,60
4.2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Plano M. Saneame	550.000,00	605.000,00	789.528,00
4.2.4.1.4.99.0.1.08.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Patrulhas Agrícolas	330.000,00	363.000,00	399.748,80
4.2.4.1.4.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Aquisição de Veícu	275.000,00	302.500,00	330.444,00
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	137.500,00	151.250,00	133.062,00
4.2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	137.500,00	151.250,00	133.062,00
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	137.500,00	151.250,00	133.062,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.232.000,00	1.355.200,00	2.189.195,52
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Academia	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.166.000,00	1.282.600,00	2.109.245,76
4.2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.100.000,00	1.210.000,00	2.029.296,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.100.000,00	1.210.000,00	2.029.296,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-33.420.222,00	-36.762.244,21	-39.557.760,39
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-9.702,00	-10.672,21	-10.514,48
4.9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Correntes	-9.702,00	-10.672,21	-10.514,48
4.9.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Tributárias	-9.702,00	-10.672,21	-10.514,48
4.9.2.1.1.12.0.0.00.00.00	Restituições de Imposto sobre Patrimonio	-5.302,00	-5.832,21	-6.256,48
4.9.2.1.1.12.5.0.00.00.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e Territorial Urbana	-5.302,00	-5.832,21	-6.256,48
4.9.2.1.1.12.5.0.01.00.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-3.652,00	-4.017,21	-4.177,33
4.9.2.1.1.12.5.0.01.01.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e Territorial Urbana - 60%	-2.772,00	-3.049,21	-3.068,45
4.9.2.1.1.12.5.0.01.02.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e Territorial Urbana - 25%	-550,00	-605,00	-693,05
4.9.2.1.1.12.5.0.01.03.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e Territorial Urbana - 15%	-330,00	-363,00	-415,83
4.9.2.1.1.12.5.3.00.00.00	Restituições de Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" ITBI	-1.650,00	-1.815,00	-2.079,15
4.9.2.1.1.12.5.3.01.00.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" ITBI	-1.650,00	-1.815,00	-2.079,15
4.9.2.1.1.12.5.3.01.01.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" ITBI - 60%	-880,00	-968,00	-1.108,88
4.9.2.1.1.12.5.3.01.02.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" ITBI - 25%	-550,00	-605,00	-693,05
4.9.2.1.1.12.5.3.01.03.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" ITBI - 15%	-220,00	-242,00	-277,22
4.9.2.1.1.18.0.0.00.00.00	Restituições de Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-4.400,00	-4.840,00	-4.258,00
4.9.2.1.1.18.0.1.00.00.00	Restituições de Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF?Municípios	-4.400,00	-4.840,00	-4.258,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.00.00	Restituições de IPTU - Principal	-1.100,00	-1.210,00	-1.064,50
4.9.2.1.1.18.0.1.11.03.00	Restituição de IPTU - Saúde 15%	-1.100,00	-1.210,00	-1.064,50
4.9.2.1.1.18.0.1.40.00.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos R	-3.300,00	-3.630,00	-3.193,50
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos I	-3.300,00	-3.630,00	-3.193,50
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.01	Restituição de ITBI - Livre 60%	-1.100,00	-1.210,00	-1.064,50
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.02	Restituição de ITBI - Educação 25%	-1.100,00	-1.210,00	-1.064,50
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.03	Restituição de ITBI - Saúde 15%	-1.100,00	-1.210,00	-1.064,50
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-33.410.520,00	-36.751.572,00	-39.547.245,91
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-33.410.520,00	-36.751.572,00	-39.547.245,91
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-33.410.520,00	-36.751.572,00	-39.547.245,91
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-17.261.200,00	-18.987.320,00	-20.210.154,43
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-17.261.200,00	-18.987.320,00	-20.210.154,43
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-17.138.000,00	-18.851.800,00	-20.058.127,68
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-17.138.000,00	-18.851.800,00	-20.058.127,68
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-123.200,00	-135.520,00	-152.026,75
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-123.200,00	-135.520,00	-152.026,75
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-16.149.320,00	-17.764.252,00	-19.337.091,48
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-16.149.320,00	-17.764.252,00	-19.337.091,48
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-11.880.000,00	-13.068.000,00	-14.236.588,80
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-4.136.000,00	-4.549.600,00	-4.943.506,56
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-4.136.000,00	-4.549.600,00	-4.943.506,56

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição		LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação		-133.320,00	-146.652,00	-156.996,12
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação		-133.320,00	-146.652,00	-156.996,12
		Total geral:	**474.578.500,00**	**522.036.350,00**	**576.033.791,82**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	453.187.494,95	498.876.152,42	545.354.037,88
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.505.948,20	221.349.167,39	233.588.978,63
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	11.011,00	12.112,10	13.958,98
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.011,00	12.112,10	13.958,98
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	200.494.937,20	221.337.055,29	233.575.019,65
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.013.000,00	2.214.300,00	2.346.367,16
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	682.000,00	750.200,00	803.587,62
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	52.591.570,00	57.850.626,00	57.129.487,45
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.775.297,20	117.146.052,29	127.291.708,26
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	30.224.600,00	33.246.960,00	34.687.465,90
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.036.970,00	9.940.367,00	11.098.991,39
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	110.000,00	121.000,00	139.450,30
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	61.500,00	67.550,00	77.961,57
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.188.010,00	1.306.810,00	1.501.862,88
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.188.010,00	1.306.810,00	1.501.862,88
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.188.010,00	1.306.810,00	1.501.862,88
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.493.536,75	276.220.175,03	310.263.196,37
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	1.000,00	1.000,00	1.263,90
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00	1.000,00	1.263,90
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	21.220.164,35	23.319.478,53	25.165.960,69
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	20.657.964,35	22.700.958,53	24.311.176,69
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	562.200,00	618.520,00	854.784,00
3.3.60.00.00.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	2.416.710,00	2.658.380,00	2.719.533,63
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	2.145.000,00	2.359.500,00	2.415.944,85
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	271.710,00	298.880,00	303.588,78
3.3.67.00.00.00.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada	276.000,00	303.500,00	349.889,65
3.3.67.83.00.00.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	276.000,00	303.500,00	349.889,65
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	11.000,00	12.100,00	11.838,53
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	11.000,00	12.100,00	11.838,53
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	60.511,00	66.562,10	57.753,12
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	60.511,00	66.562,10	57.753,12
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	227.458.651,40	249.804.704,40	281.912.741,41
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.836.658,99	2.023.108,02	2.242.818,84
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	95.700,00	105.270,00	90.988,17
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	19.983.873,50	21.943.495,48	23.223.492,25
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	38.500,00	42.350,00	34.062,11
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	8.168.280,00	8.985.008,00	9.180.547,45
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	557.751,00	613.126,10	650.397,57
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	3.701.925,00	4.071.915,50	4.029.886,38
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.648.608,97	6.223.092,36	6.993.390,98
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.110.613,93	192.254.771,20	220.999.282,64
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.320,00	1.452,00	1.673,40

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.192.000,00	5.711.200,00	6.025.938,16
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.979.070,00	2.171.593,23	2.437.929,65
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	209.000,00	229.900,00	311.298,57
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	3.300.000,00	3.630.000,00	3.804.339,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	691.600,01	761.500,01	629.675,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	943.750,00	1.036.922,50	1.257.021,24
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	49.500,00	54.450,00	44.215,44
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.500,00	54.450,00	44.215,44
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.729.505,05	22.465.622,58	29.855.659,54
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.775.995,05	16.214.437,58	22.523.057,30
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	5.500,00	6.050,00	6.972,52
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	5.500,00	6.050,00	6.972,52
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	11.000,00	12.100,00	13.945,03
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00	12.100,00	13.945,03
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	14.759.495,05	16.196.287,58	22.502.139,75
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	30,00	30,00	37,92
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	10,00	12,64
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	6.792.668,45	7.438.104,80	13.557.498,58
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.800.776,60	8.575.632,78	8.734.138,62
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	165.010,00	181.510,00	209.188,09
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	1.263,90
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.953.510,00	6.251.185,00	7.332.602,24
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.953.510,00	6.251.185,00	7.332.602,24
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.909.410,00	6.204.880,00	7.277.662,61
4.6.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	44.100,00	46.305,00	54.939,63
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	661.500,00	694.575,00	824.094,40
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	661.500,00	694.575,00	824.094,40
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	661.500,00	694.575,00	824.094,40
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	661.500,00	694.575,00	824.094,40
	Total geral:	**474.578.500,00**	**522.036.350,00**	**576.033.791,82**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	97.287.383,05	107.016.121,36	113.969.643,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.354.400,00	46.589.840,00	50.134.523,09
IPTU	37.070.000,00	40.777.000,00	43.768.309,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.284.400,00	5.812.840,00	6.366.213,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	24.807.374,35	27.288.111,78	27.467.661,32
ITBI	24.807.374,35	27.288.111,78	27.467.661,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.106.700,00	24.317.370,00	26.772.965,23
ISS	21.230.000,00	23.353.000,00	25.722.532,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	876.700,00	964.370,00	1.050.432,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.018.908,70	8.820.799,58	9.594.493,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	167.157.100,00	183.872.810,00	199.372.353,46
Cota-Parte FPM	85.690.000,00	94.259.000,00	101.815.022,40
Cota-Parte ITR	720.500,00	792.550,00	861.260,88
Cota-Parte IPVA	20.680.022,00	22.748.024,20	24.974.576,81
Cota-Parte ICMS	59.399.978,00	65.339.975,80	70.925.899,99
Cota-Parte IPI-Exportação	666.600,00	733.260,00	795.593,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**264.444.483,05**	**290.888.931,36**	**313.341.996,99**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PRIORIDADES		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	313.100,00	344.010,00	380.480,24
Despesas Correntes	257.000,00	282.300,00	325.791,29
Despesas de Capital	56.100,00	61.710,00	54.688,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.224.225,00	2.446.096,25	2.870.452,27
Despesas Correntes	2.207.700,00	2.428.470,00	2.849.744,84
Despesas de Capital	16.525,00	17.626,25	20.707,43
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.476.100,00	2.723.710,00	2.507.076,25
Despesas Correntes	2.476.100,00	2.723.710,00	2.507.076,25

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PRIORIDADES		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	187.000,00	205.700,00	296.047,53
Despesas Correntes	187.000,00	205.700,00	296.047,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.345.300,00	1.479.830,00	1.401.719,87
Despesas Correntes	1.323.300,00	1.455.630,00	1.382.255,81
Despesas de Capital	22.000,00	24.200,00	19.464,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	46.294.167,50	50.334.865,88	53.682.481,37
Despesas Correntes	45.169.630,00	49.153.826,50	52.365.675,82
Despesas de Capital	1.124.537,50	1.181.039,38	1.316.805,55
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**52.839.892,50**	**57.534.212,13**	**61.138.257,53**

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**19,98 %**	**19,78 %**	**19,51 %**

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	49.781.896,45
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	49.781.896,45
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	49.781.896,45
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	49.781.896,45
Novas DOCC	49.781.896,45
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4°, §2°, inciso V) R$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Contribuintes com Necessidades Especiais, Idosos e Acometidos por Doenças Mentais ou Cancerígenas/Alfenas	53.506,12	58.829,73	64.712,70	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Industrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	148.676,70	163.544,32	179.898,75	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	53.506,12	58.879,73	64.767,70	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	19.531,23	21.484,36	23.632,80	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	87.219,86	95.941,85	105.536,04	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Alfenas	130.964,38	144.060,82	158.466,90	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/juridicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	2.693.463,36	2.962.809,70	3.259.090,67	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	225.981,47	248.579,61	273.437,57	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	51.264,44	56.390,88	62.029,97	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	15.142,79	16.657,07	18.322,78	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Alfenas	3.656,38	4.022,02	4.424,22	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4°, §2°, inciso V) R$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	9.138,97	10.052,87	11.058,16	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Industrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	7.203,73	7.924,10	8.716,51	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/juridicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	270.965,98	298.062,57	327.868,83	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	13.767,22	15.143,94	16.658,33	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Industrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	178,26	196,09	215,70	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	15.222,98	16.745,28	18.419,81	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	966,80	1.063,48	1.169,83	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Alfenas	828,76	911,63	1.002,79	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	2.133,08	2.346,39	2.581,03	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/juridicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	25.540,53	28.094,59	30.904,05	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	16.364,51	18.000,96	19.801,05	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4°, §2°, inciso V) R$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Industrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	76,39	84,03	92,43	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	6.524,13	7.176,54	7.894,19	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	414,34	455,79	501,37	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Alfenas	355,16	390,68	429,75	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	914,77	1.005,59	1.106,15	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/juridicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	10.791,77	11.870,94	13.058,03	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	6.925,57	7.618,13	8.379,94	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Participantes do Programa Bônus Social LM 4.855 de 18/06/2019/Alfenas	462.275,00	508.502,50	559.352,75	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Participantes do Programa Bônus Social LM 4.855 de 18/06/2019/Alfenas	2.311.375,00	2.542.512,50	2.796.763,75	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Total			6.644.875,80	7.309.358,69	8.040.294,55	

MUNICÍPIO DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

Seleção: Realização da despesa por: Liquidação

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	371.801,79	709.949,00	328.849,00
Alienação de Bens Móveis	370.197,25	708.920,00	181.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	146.114,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.604,54	1.029,00	835,00
TOTAL	**371.801,79**	**709.949,00**	**328.849,00**

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	113.066,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	113.066,00
Investimentos	0,00	0,00	113.066,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**113.066,00**

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IId) + (IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	**1.297.533,79**	**925.732,00**	**215.783,00**

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	3.071.889,34	1,09	3.071.889,34	1,12	3.071.889,34	1,41
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	277.528.275,75	98,91	271.703.212,62	98,88	214.738.869,00	98,59
TOTAL	280.600.165,09	100,00	274.775.101,96	100,00	217.810.758,34	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1- RECEITA DE IMPOSTOS	97.287.383,05	107.016.121,36	113.969.643,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	42.354.400,00	46.589.840,00	50.134.523,09
IPTU	37.070.000,00	40.777.000,00	43.768.309,58
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.284.400,00	5.812.840,00	6.366.213,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	24.807.374,35	27.288.111,78	27.467.661,32
ITBI	24.807.374,35	27.288.111,78	27.467.661,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.106.700,00	24.317.370,00	26.772.965,23
ISS	21.230.000,00	23.353.000,00	25.722.532,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	876.700,00	964.370,00	1.050.432,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.018.908,70	8.820.799,58	9.594.493,89
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	167.157.100,00	183.872.810,00	199.372.353,46
2.1- Cota-Parte FPM	85.690.000,00	94.259.000,00	101.815.022,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	79.090.000,00	86.999.000,00	93.903.662,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	6.600.000,00	7.260.000,00	7.149.168,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	762.192,00
2.2- Cota-Parte ICMS	59.399.978,00	65.339.975,80	70.925.899,99
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	666.600,00	733.260,00	795.593,38
2.5- Cota-Parte ITR	720.500,00	792.550,00	861.260,88
2.6- Cota-Parte IPVA	20.680.022,00	22.748.024,20	24.974.576,81
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	264.444.483,05	290.888.931,36	313.341.996,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.952.510,00	3.247.761,00	3.586.377,40
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.532.750,00	2.786.025,00	3.062.749,56
5.2- Outras Transferências do FNDE	419.760,00	461.736,00	523.627,84

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.101.650,00	1.211.815,00	1.339.935,14
6.1- Transferências de Convênios	1.101.650,00	1.211.815,00	1.339.935,14
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45.638.120,00	50.201.932,00	54.778.402,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	49.692.280,00	54.661.508,00	59.704.714,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	32.111.420,00	35.322.562,00	38.292.198,69
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	15.818.000,00	17.399.800,00	18.780.732,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	11.879.995,60	13.067.995,16	14.185.180,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	133.320,00	146.652,00	159.118,68
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	144.100,00	158.510,00	172.252,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	4.136.004,40	4.549.604,84	4.994.915,36
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Fincanceira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-32.111.420,00	-35.322.562,00	-38.292.198,69

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	550.000,00	605.000,00	655.121,50
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	550.000,00	605.000,00	655.121,50
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	550.000,00	605.000,00	655.121,50

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	43.059.500,00	47.365.450,00	50.911.008,45

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	550.000,00
18.1- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11) x 100) %	0,00
18.2- Máximo de 30% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100) %	0,00
18.3- Máximo de 10% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%	100,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL	550.000,00	605.000,00	655.121,50
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	550.000,00	605.000,00	655.121,50
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSINAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	0,00	0,00	0,00
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	550.000,00	605.000,00	655.121,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-32.111.420,00	-35.322.562,00	-38.292.198,69
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.650.000,00	1.815.000,00	2.007.494,50
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-30.461.420,00	-33.507.562,00	-36.284.704,19

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	31.011.420,00	34.112.562,00	36.939.825,69
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	11,73	11,73	11,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.532.750,00	2.786.025,00	3.042.196,77
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	507.320,00	558.052,00	605.143,52
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	3.040.070,00	3.344.077,00	3.647.340,29
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	44.449.570,00	48.894.527,00	52.550.854,24

FONTE:

[1] Caput do artigo 212 da CF/1988

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	200.505.948,20	221.349.167,39	233.588.978,63
Pessoal Ativo	197.810.948,20	218.384.667,39	230.439.023,85
Pessoal Inativos e Pensionistas	2.695.000,00	2.964.500,00	3.149.954,78
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	343.000,00	377.100,00	434.823,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	61.500,00	67.550,00	77.961,57
Decorrentes de Decisão Judicial	110.000,00	121.000,00	139.450,30
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	171.500,00	188.550,00	217.411,87
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	200.162.948,20	220.972.067,39	233.154.154,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	468.597.800,00	515.457.580,00	562.622.277,47
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	468.597.800,00	515.457.580,00	562.622.277,47
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *100	42,72	42,87	41,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	281.158.680,00	309.274.548,00	337.573.366,48
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	267.100.746,00	293.810.820,60	320.694.698,16

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		**328.970.678,85**	**100,0000**	**361.867.746,73**	**399.063.563,38**
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		**167.895.806,35**	**51,0367**	**185.275.060,60**	**199.628.093,14**
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	19.778.951,20	6,0124	22.346.519,95	23.748.692,91
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	49.500,00	0,0150	54.450,00	60.444,72
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	2.420.000,00	0,7356	2.662.000,00	2.920.771,20
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	990.000,00	0,3009	1.089.000,00	1.199.246,40
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	13.907.529,35	4,2276	15.298.282,28	15.421.643,03
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	1.100,00	0,0003	1.210,00	1.386,10
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	2.750,00	0,0008	3.025,00	3.304,44
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	1.100,00	0,0003	1.210,00	1.321,78
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	2.200,00	0,0007	2.420,00	2.611,39
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	4.730.000,00	1,4378	5.203.000,00	5.659.516,80
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 60%	220.000,00	0,0669	242.000,00	249.883,20
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	11.660.000,00	3,5444	12.826.000,00	14.242.377,60
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	88.000,00	0,0268	96.800,00	106.063,68
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	220.000,00	0,0669	242.000,00	264.355,20
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	148.500,00	0,0451	163.350,00	177.474,96
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	3.080.000,00	0,9363	3.388.000,00	3.623.788,80
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa Funcionamento em Horario Especial	209.000,00	0,0635	229.900,00	250.494,24
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obra	209.000,00	0,0635	229.900,00	250.494,24
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Publico	275.000,00	0,0836	302.500,00	330.444,00
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Area Azul	616.000,00	0,1873	677.600,00	818.504,16
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Outras Taxas Pelo Exercicio de Poder de Policia	275.000,00	0,0836	302.500,00	330.444,00
4.1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Serviço de Analise de Projetos Arquitetonicos	5.500,00	0,0017	6.050,00	6.608,88
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	44.000,00	0,0134	48.400,00	52.227,84
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	99.000,00	0,0301	108.900,00	118.316,64
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas	33.000,00	0,0100	36.300,00	39.653,28
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	16.500,00	0,0050	18.150,00	19.183,44
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Públic	10.670.000,00	3,2435	11.737.000,00	12.932.179,20
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Taxas	330.000,00	0,1003	363.000,00	397.176,00
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	66.000,00	0,0201	72.600,00	79.949,76
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.320,00	0,0004	1.452,00	1.599,00
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas	27.500,00	0,0084	30.250,00	33.044,40
4.1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros - Out	2.772,00	0,0008	3.049,20	3.325,73
4.1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa - Multas	1.320,00	0,0004	1.452,00	1.599,00
4.1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa Multas e	275.000,00	0,0836	302.500,00	443.004,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		**328.970.678,85**	**100,0000**	**361.867.746,73**	**399.063.563,38**
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		**167.895.806,35**	**51,0367**	**185.275.060,60**	**199.628.093,14**
4.1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa - Multas	2.750,00	0,0008	3.025,00	3.304,44
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30	3.080.000,00	0,9363	3.388.000,00	3.688.108,80
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.500,00	0,0050	18.150,00	20.373,36
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Outros depositos não vinc	1.320.000,00	0,4013	1.452.000,00	1.592.563,20
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - MULTA TRANSITO 30%	3.300,00	0,0010	3.630,00	3.965,33
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - APLICAÇÃO IPM	1.650,00	0,0005	1.815,00	1.982,66
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE 30%	165,00	0,0001	181,50	207,91
4.1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Melhoria de Espaços Pub	660,00	0,0002	726,00	799,50
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.200,00	0,0040	14.520,00	15.989,95
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensa	41.690.000,00	12,6729	45.859.000,00	49.027.598,40
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extra	4.620.000,00	1,4044	5.082.000,00	5.011.171,20
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota en	0,00	0,0000	0,00	540.288,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prin	440.000,00	0,1338	484.000,00	525.494,40
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira p	781.000,00	0,2374	859.100,00	935.888,16
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176	330.000,00	0,1003	363.000,00	364.372,80
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	30.250.000,00	9,1953	33.275.000,00	36.220.200,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	12.100.000,00	3,6781	13.310.000,00	14.523.456,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	396.000,00	0,1204	435.600,00	473.266,56
4.1.7.2.1.53.0.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômicc	0,00	0,0000	0,00	14.472,00
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	286.000,00	0,0869	314.600,00	341.088,96
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e juros	242.000,00	0,0736	266.200,00	288.861,12
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	264.000,00	0,0803	290.400,00	316.583,04
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Pr	726.000,00	0,2207	798.600,00	869.799,36
4.1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Pr	836.000,00	0,2541	919.600,00	1.001.976,96
4.1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Pr	45.790,80	0,0139	50.369,88	60.392,84
4.9.2.1.1.12.5.0.01.01.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e Territorial U	-2.772,00	-0,0008	-3.049,21	-3.068,45
4.9.2.1.1.12.5.3.01.01.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" ITBI - 60%	-880,00	-0,0003	-968,00	-1.108,88
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.01	Restituição de ITBI - Livre 60%	-1.100,00	-0,0003	-1.210,00	-1.064,50
Aplicação: 01.00.00 - Educação		**37.875.240,00**	**11,5133**	**41.662.760,00**	**45.181.693,34**
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%	11.000.000,00	3,3438	12.100.000,00	12.606.720,00
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	8.800,00	0,0027	9.680,00	10.606,37
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	825.000,00	0,2508	907.500,00	991.332,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	330.000,00	0,1003	363.000,00	390.100,80
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%	6.160.000,00	1,8725	6.776.000,00	6.877.737,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		**328.970.678,85**	**100,0000**	**361.867.746,73**	**399.063.563,38**
Aplicação: 01.00.00 - Educação		**37.875.240,00**	**11,5133**	**41.662.760,00**	**45.181.693,34**
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	330,00	0,0001	363,00	415,83
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	1.100,00	0,0003	1.210,00	1.289,62
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%	1.870.000,00	0,5684	2.057.000,00	2.227.723,20
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educação 25%	55.000,00	0,0167	60.500,00	66.410,40
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	5.170.000,00	1,5716	5.687.000,00	6.193.051,20
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	44.000,00	0,0134	48.400,00	51.263,04
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	90.200,00	0,0274	99.220,00	108.192,67
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%.	165.000,00	0,0502	181.500,00	198.266,40
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensa	23.100.000,00	7,0219	25.410.000,00	27.821.616,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extra	1.980.000,00	0,6019	2.178.000,00	2.137.996,80
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota en	0,00	0,0000	0,00	221.904,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prin	176.000,00	0,0535	193.600,00	210.519,36
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	15.440.392,00	4,6935	16.984.431,20	18.672.849,57
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	4.696.138,00	1,4275	5.165.747,80	5.734.483,63
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%	176.000,00	0,0535	193.600,00	208.911,36
4.9.2.1.1.12.5.0.01.02.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e Territorial U	-550,00	-0,0002	-605,00	-693,05
4.9.2.1.1.12.5.3.01.02.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" ITBI - 25%	-550,00	-0,0002	-605,00	-693,05
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.02	Restituição de ITBI - Educação 25%	-1.100,00	-0,0003	-1.210,00	-1.064,50
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-17.138.000,00	-5,2096	-18.851.800,00	-20.058.127,68
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-123.200,00	-0,0375	-135.520,00	-152.026,75
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-11.880.000,00	-3,6113	-13.068.000,00	-14.236.588,80
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-4.136.000,00	-1,2573	-4.549.600,00	-4.943.506,56
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Expo	-133.320,00	-0,0405	-146.652,00	-156.996,12
Aplicação: 01.02.00 - FUNDEB		**43.059.500,00**	**13,0892**	**47.365.450,00**	**51.452.028,24**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FUNDEB	93.500,00	0,0284	102.850,00	113.219,28
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FUNDEB	66.000,00	0,0201	72.600,00	78.984,96
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Básica e Valoriza	33.000.000,00	10,0313	36.300.000,00	39.524.640,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Básica e Valoriza	9.900.000,00	3,0094	10.890.000,00	11.735.184,00
Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE		**2.073.500,00**	**0,6303**	**2.280.850,00**	**2.496.661,20**
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE	3.850,00	0,0012	4.235,00	4.594,06
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PNATE	1.650,00	0,0005	1.815,00	1.982,66
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação E	1.210.000,00	0,3678	1.331.000,00	1.460.385,60
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tran	858.000,00	0,2608	943.800,00	1.029.698,88

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		**328.970.678,85**	**100,0000**	**361.867.746,73**	**399.063.563,38**
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		**2.532.750,00**	**0,7699**	**2.786.025,00**	**3.062.749,56**
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - QESE	2.750,00	0,0008	3.025,00	3.368,76
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.530.000,00	0,7691	2.783.000,00	3.059.380,80
Aplicação: 01.03.99 - Outras Transf. do FNDE - Demais Áreas do Ensino		**419.760,00**	**0,1276**	**461.736,00**	**523.627,84**
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - BRASIL ALFABETIZADO	1.320,00	0,0004	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - FNDE - Apoio Creches	110,00	0,0000	121,00	138,61
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PAC 02 QUADRAS DE ES	1.980,00	0,0006	2.178,00	2.398,49
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Outras Transf. Diretas FN	550,00	0,0002	605,00	693,05
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des.da Educação –	0,00	0,0000	0,00	643,20
4.1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. da Educação -	0,00	0,0000	0,00	9.648,00
4.1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. da Educação -	0,00	0,0000	0,00	9.648,00
4.1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvim	415.800,00	0,1264	457.380,00	498.859,49
Aplicação: 01.06.04 - Convênios para Educação - Educação Infantil		**660.000,00**	**0,2006**	**726.000,00**	**799.497,60**
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. de Conv. da União destinadas a Programas de Educação -	660.000,00	0,2006	726.000,00	799.497,60
Aplicação: 01.06.05 - Convênios para Educação - Demais Áreas do Ensino		**441.650,00**	**0,1343**	**485.815,00**	**540.437,54**
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PRÓ INFANCIA	1.650,00	0,0005	1.815,00	2.079,14
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa	440.000,00	0,1338	484.000,00	538.358,40
Aplicação: 01.99.00 - Outros Recursos para Educação		**507.320,00**	**0,1542**	**558.052,00**	**610.259,16**
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PENAT	1.320,00	0,0004	1.452,00	1.599,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educaçã	440.000,00	0,1338	484.000,00	528.710,40
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educaçã	66.000,00	0,0201	72.600,00	79.949,76
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		**49.438.142,50**	**15,0281**	**53.792.287,13**	**58.227.217,12**
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	6.291.048,80	1,9123	6.330.480,05	7.412.896,67
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	11.000,00	0,0033	12.100,00	13.442,88
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	485.100,00	0,1475	533.610,00	582.002,74
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	165.000,00	0,0502	181.500,00	198.266,40
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	4.730.000,00	1,4378	5.203.000,00	5.156.373,60
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	275,00	0,0001	302,50	330,44
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	550,00	0,0002	605,00	693,05
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI- Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%	440,00	0,0001	484,00	554,44
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	1.100.000,00	0,3344	1.210.000,00	1.341.072,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde 15%	43.908,70	0,0133	48.299,58	49.888,29
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	4.400.000,00	1,3375	4.840.000,00	5.287.104,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	22.000,00	0,0067	24.200,00	26.499,84
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	55.000,00	0,0167	60.500,00	66.088,80

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		**328.970.678,85**	**100,0000**	**361.867.746,73**	**399.063.563,38**
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		**49.438.142,50**	**15,0281**	**53.792.287,13**	**58.227.217,12**
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	44.000,00	0,0134	48.400,00	52.227,84
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensa	14.300.000,00	4,3469	15.730.000,00	17.054.448,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prin	104.500,00	0,0318	114.950,00	125.247,12
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	13.709.586,00	4,1674	15.080.544,60	16.032.850,42
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	3.883.884,00	1,1806	4.272.276,40	4.716.637,18
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	94.600,00	0,0288	104.060,00	113.415,46
4.9.2.1.1.12.5.0.01.03.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e Territorial U	-330,00	-0,0001	-363,00	-415,83
4.9.2.1.1.12.5.3.01.03.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" ITBI - 15%	-220,00	-0,0001	-242,00	-277,22
4.9.2.1.1.18.0.1.11.03.00	Restituição de IPTU - Saúde 15%	-1.100,00	-0,0003	-1.210,00	-1.064,50
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.03	Restituição de ITBI - Saúde 15%	-1.100,00	-0,0003	-1.210,00	-1.064,50
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		**16.768.400,00**	**5,0972**	**18.445.240,00**	**21.471.508,22**
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70	9.020.000,00	2,7419	9.922.000,00	10.819.267,20
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Mu	3.850,00	0,0012	4.235,00	4.690,54
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Di	27.500,00	0,0084	30.250,00	33.044,40
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Di	33.000,00	0,0100	36.300,00	39.974,88
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - ROYALTIES	7.150,00	0,0022	7.865,00	8.591,54
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE 70%	4.400,00	0,0013	4.840,00	5.480,06
4.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recur	5.060.000,00	1,5381	5.566.000,00	6.080.169,60
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recur	110.000,00	0,0334	121.000,00	133.785,60
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	660.000,00	0,2006	726.000,00	794.673,60
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,0000	0,00	611.361,60
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,0000	0,00	1.286,40
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômicc	192.500,00	0,0585	211.750,00	232.918,80
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	550.000,00	0,1672	605.000,00	676.968,00
4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.100.000,00	0,3344	1.210.000,00	2.029.296,00
Aplicação: 04.01.00 - Alienação de Bens		**33.000,00**	**0,0100**	**36.300,00**	**39.974,88**
4.2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - P S H	33.000,00	0,0100	36.300,00	39.974,88
Aplicação: 04.01.01 - Alienação de Bens do Executivo		**275.231,00**	**0,0837**	**302.754,10**	**334.272,68**
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - ALIENAÇÃO	220,00	0,0001	242,00	277,22
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PSH	11,00	0,0000	12,10	13,86
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	275.000,00	0,0836	302.500,00	333.981,60
Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito		**2.226.840,00**	**0,6769**	**2.449.524,00**	**7.953.413,71**
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios vinculado - PMAT	1.320,00	0,0004	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - Novo Soma Url	11.000,00	0,0033	12.100,00	13.217,76

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		**328.970.678,85**	**100,0000**	**361.867.746,73**	**399.063.563,38**
Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito		**2.226.840,00**	**0,6769**	**2.449.524,00**	**7.953.413,71**
4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO SOMA MAQ	1.320,00	0,0004	1.452,00	1.599,00
4.2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno - PMAT BND	13.200,00	0,0040	14.520,00	15.989,95
4.2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno - Infraestrutu	2.200.000,00	0,6688	2.420.000,00	7.921.008,00
Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios		**1.662.584,00**	**0,5054**	**1.828.842,40**	**2.264.265,46**
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Multa de Transito 70%	8.250,00	0,0025	9.075,00	9.913,32
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - FNS - M. AMB. COPASA	4.400,00	0,0013	4.840,00	5.287,10
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA AR LIVRE	1.320,00	0,0004	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - URIAP	55.000,00	0,0167	60.500,00	68.661,60
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PPI	55.000,00	0,0167	60.500,00	69.304,80
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - R. NAUTICO	1.650,00	0,0005	1.815,00	1.982,66
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PRÓ MUNICIPIO	16.500,00	0,0050	18.150,00	19.183,44
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PAVIMENTAÇÃO/DRENA	1.100,00	0,0003	1.210,00	1.292,83
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - MELHORIA ESPAÇOS ES	5.500,00	0,0017	6.050,00	6.673,20
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios vinculado - medida 460 - H	2.079,00	0,0006	2.286,90	2.494,30
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - SENASP	3.300,00	0,0010	3.630,00	3.997,49
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado Aquisição Veicul	1.320,00	0,0004	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado Academia Ar Livr	1.980,00	0,0006	2.178,00	2.398,49
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - Conv. Estado P	660,00	0,0002	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - Conv. Defesa S	165,00	0,0001	181,50	207,91
4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - Outros Deposit	660,00	0,0002	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado Programa Minha	440,00	0,0001	484,00	522,28
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios vinculado Convenio Estado	660,00	0,0002	726,00	799,50
4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	6.600,00	0,0020	7.260,00	7.994,98
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	165.000,00	0,0502	181.500,00	207.914,40
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	110.000,00	0,0334	121.000,00	138.609,60
4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	0,00	0,0000	0,00	32.160,00
4.2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	0,00	0,0000	0,00	32.160,00
4.2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	0,00	0,0000	0,00	32.160,00
4.2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	550.000,00	0,1672	605.000,00	789.528,00
4.2.4.1.4.99.0.1.08.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	330.000,00	0,1003	363.000,00	399.748,80
4.2.4.1.4.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	275.000,00	0,0836	302.500,00	330.444,00
4.2.4.1.4.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	0,00	0,0000	0,00	16.080,00
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	66.000,00	0,0201	72.600,00	79.949,76

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		**328.970.678,85**	**100,0000**	**361.867.746,73**	**399.063.563,38**
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		**3.100.955,00**	**0,9426**	**3.411.050,50**	**4.477.863,69**
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FNAS -CRAS	11.000,00	0,0033	12.100,00	13.024,80
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depopsitos Bancarios - FNAS - CREAS	1.320,00	0,0004	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - TRANSF. FNAS	13.200,00	0,0040	14.520,00	15.989,95
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PISO MINEIRO ASSIST. S	275,00	0,0001	302,50	330,44
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - Centro Apoio M	770,00	0,0002	847,00	938,11
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So	2.590.390,00	0,7874	2.849.429,00	3.897.203,15
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princ	346.500,00	0,1053	381.150,00	415.716,24
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	137.500,00	0,0418	151.250,00	133.062,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		**145.607.821,15**	**100,0000**	**160.168.603,27**	**176.970.228,44**
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		**1.650,00**	**0,0011**	**1.815,00**	**1.757,55**
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinc. Folha de Pagar	1.100,00	0,0008	1.210,00	1.064,50
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Depósitos da Saúc	550,00	0,0004	605,00	693,05
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		**143.405.511,15**	**98,4875**	**157.746.062,27**	**174.194.514,59**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	88.000,00	0,0604	96.800,00	107.671,68
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	13.200,00	0,0091	14.520,00	15.989,95
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	33.000,00	0,0227	36.300,00	39.974,88
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	264.000,00	0,1813	290.400,00	317.687,74
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLGES	16.500,00	0,0113	18.150,00	20.791,44
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSFs	13.200,00	0,0091	14.520,00	15.989,95
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Extrapolamento MAC	5.500,00	0,0038	6.050,00	6.930,48
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	8.800,00	0,0060	9.680,00	10.767,17
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VALORA MINAS	17.600,00	0,0121	19.360,00	21.212,74
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VALORA MINAS	3.850,00	0,0026	4.235,00	4.690,54
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLINV - Academi	2.750,00	0,0019	3.025,00	3.304,44
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLINV CEO - Ce	8.800,00	0,0060	9.680,00	10.767,17
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLINV	660,00	0,0005	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro de Vivência	55,00	0,0000	60,50	69,30
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Modalidade CAPS - Reso	275,00	0,0002	302,50	330,44
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações Controle Dengue -	330,00	0,0002	363,00	399,75
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro PRÓ-SORRISO - I	550,00	0,0004	605,00	660,89
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INCENT. FINANC. EQ. SA	5.500,00	0,0038	6.050,00	6.608,88
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Saúde em Cas	66.000,00	0,0453	72.600,00	80.432,16
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Resolução 4846 - Cta 497	55,00	0,0000	60,50	69,30
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MEMO SUSREGS/SCSS	1.320,00	0,0009	1.452,00	1.599,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		**145.607.821,15**	**100,0000**	**160.168.603,27**	**176.970.228,44**
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		**143.405.511,15**	**98,4875**	**157.746.062,27**	**174.194.514,59**
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Psicossocial - Re	3.850,00	0,0026	4.235,00	4.690,54
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Res. 5077 - Reforço Finar	33,00	0,0000	36,30	41,58
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Protocolo de Manchester	16,50	0,0000	18,15	20,79
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Câncer de Mama - Cta 43	880,00	0,0006	968,00	1.076,72
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Ações Alimenta	2.079,00	0,0014	2.286,90	2.494,30
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Estrut. Rede Sv. Atenção	11.000,00	0,0076	12.100,00	13.217,76
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REDE CEGONHA	550,00	0,0004	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Material de Distribuição G	550,00	0,0004	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações com Vacinação	550,00	0,0004	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Depósitos Diversos da Un	550,00	0,0004	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Regulação, Cont	550,00	0,0004	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC - Investimento	550,00	0,0004	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB para Material de Con	550,00	0,0004	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depositos Bancários – SUS - Política Farmácia T	550,00	0,0004	605,00	693,05
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do PAB de Manutenção das Ações e S	9.130.000,00	6,2703	10.043.000,00	12.694.516,80
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do PAB de Manutenção das Ações e S	4.070.000,00	2,7952	4.477.000,00	3.938.635,20
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Rec. MAC do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	112.262.470,65	77,0992	123.488.717,72	136.399.802,74
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferencias de Recursos do bloco de Manutenção das Ações e	660.000,00	0,4533	726.000,00	1.159.689,60
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferencias de Recursos do bloco de Manutenção das Ações e	1.540.000,00	1,0576	1.694.000,00	1.490.294,40
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Rec. FAR do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços F	935.000,00	0,6421	1.028.500,00	1.171.749,60
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	550.000,00	0,3777	605.000,00	693.048,00
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - V	5.205.937,00	3,5753	5.726.530,70	5.681.108,28
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - V	2.200.000,00	1,5109	2.420.000,00	2.611.392,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	3.300.000,00	2,2664	3.630.000,00	3.836.688,00
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - V	440.000,00	0,3022	484.000,00	747.398,40
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	831.600,00	0,5711	914.760,00	997.718,98
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	550.000,00	0,3777	605.000,00	648.024,00
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	440.000,00	0,3022	484.000,00	528.710,40
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	165.000,00	0,1133	181.500,00	207.914,40
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - S	55.000,00	0,0378	60.500,00	66.088,80
4.1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - V	110.000,00	0,0755	121.000,00	138.609,60
4.1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - C	110.000,00	0,0755	121.000,00	138.609,60
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - C	55.000,00	0,0378	60.500,00	69.304,80
4.1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	220.000,00	0,1511	242.000,00	277.219,20

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		**145.607.821,15**	**100,0000**	**160.168.603,27**	**176.970.228,44**
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		**143.405.511,15**	**98,4875**	**157.746.062,27**	**174.194.514,59**
4.1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	550,00	0,0004	605,00	693,05
4.1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - A	1.100,00	0,0008	1.210,00	1.386,10
4.1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	550,00	0,0004	605,00	693,05
4.1.7.2.3.50.0.1.17.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	1.100,00	0,0008	1.210,00	1.386,10
Aplicação: 02.06.00 - Convênios para Saúde		**660,00**	**0,0005**	**726,00**	**799,50**
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Aquisição Medicamentos	660,00	0,0005	726,00	799,50
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		**2.200.000,00**	**1,5109**	**2.420.000,00**	**2.773.156,80**
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	2.200.000,00	1,5109	2.420.000,00	2.772.192,00
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,0000	0,00	964,80
	Total geral:	**474.578.500,00**	**100,0000**	**522.036.350,00**	**576.033.791,82**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		**263.628.345,30**	**100,0000**	**290.580.849,44**	**323.391.318,53**
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		**151.991.615,30**	**57,6537**	**167.780.450,44**	**181.163.619,69**
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11,00	0,0000	12,10	13,95
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.848.000,00	0,7010	2.032.800,00	2.137.191,71
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	682.000,00	0,2587	750.200,00	803.587,62
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	4.505.170,00	1,7089	4.955.686,00	4.182.188,65
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.609.607,50	15,7834	47.078.320,11	49.166.501,04
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	7.095.000,00	2,6913	7.804.500,00	8.555.583,47
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.116.670,00	2,3202	6.728.237,00	7.308.736,44
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	110.000,00	0,0417	121.000,00	139.450,30
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.188.000,00	0,4506	1.306.800,00	1.501.850,24
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00	0,0004	1.000,00	1.263,90
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1.113.610,00	0,4224	1.213.845,00	1.496.236,41
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	286.000,00	0,1085	314.600,00	426.187,08
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	2.145.000,00	0,8136	2.359.500,00	2.415.944,85
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	271.710,00	0,1031	298.880,00	303.588,78
3.3.67.83.00.00.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	276.000,00	0,1047	303.500,00	349.889,65
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	11.000,00	0,0042	12.100,00	11.838,53
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	49.511,00	0,0188	54.462,10	43.808,09
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	325.650,00	0,1235	357.112,50	383.072,32
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	9.673.068,50	3,6692	10.613.135,98	10.640.346,28
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	38.500,00	0,0146	42.350,00	34.062,11
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.322.200,00	0,5015	1.454.420,00	1.393.925,81
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	199.550,00	0,0757	219.405,00	217.793,18
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	3.613.410,00	1,3706	3.974.650,00	3.917.698,19
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.928.610,00	1,4902	4.320.168,50	4.862.656,61
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.231.731,30	17,9160	51.588.705,30	59.028.480,20
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.320,00	0,0005	1.452,00	1.673,40
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.542.000,00	1,3436	3.896.200,00	4.060.573,66
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.503.720,00	0,5704	1.654.090,00	1.911.366,48
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	99.000,00	0,0376	108.900,00	133.931,27
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	3.300.000,00	1,2518	3.630.000,00	3.804.339,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	135.100,00	0,0512	148.410,00	134.398,92
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	722.700,00	0,2741	794.970,00	959.582,38
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10,00	0,0000	10,00	12,64
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	0,0000	10,00	12,64
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	624.190,00	0,2368	661.809,50	737.974,16
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.689.921,00	1,0203	2.951.693,10	2.952.543,78

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		**263.628.345,30**	**100,0000**	**290.580.849,44**	**323.391.318,53**
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		**151.991.615,30**	**57,6537**	**167.780.450,44**	**181.163.619,69**
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	165.010,00	0,0626	181.510,00	209.188,09
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.906.125,00	1,8610	5.151.431,25	6.112.033,46
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	661.500,00	0,2509	694.575,00	824.094,40
Aplicação: 01.00.00 - Educação		**37.875.240,00**	**14,3669**	**41.662.760,00**	**44.682.361,83**
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14.080.000,00	5,3409	15.488.000,00	16.126.732,05
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.520.000,00	5,5078	15.972.000,00	17.494.377,18
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	4.741.000,00	1,7984	5.215.100,00	5.570.015,74
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	792.000,00	0,3004	871.200,00	1.203.354,98
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10,00	0,0000	10,00	12,64
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	60.500,00	0,0229	66.550,00	79.225,47
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	79.200,00	0,0300	87.120,00	70.070,62
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	838.210,00	0,3180	922.030,00	916.432,83
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00	0,0021	6.050,00	6.129,92
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	256.300,00	0,0972	281.930,00	342.613,80
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.881.000,00	0,7135	2.069.100,00	2.140.246,13
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.000,00	0,0125	36.300,00	29.196,09
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	110.010,00	0,0417	121.010,00	223.722,94
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	478.500,00	0,1815	526.350,00	480.218,80
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10,00	0,0000	10,00	12,64
Aplicação: 01.02.02 - FUNDEB 60% ou 70% - Educação Infantil		**39.165.500,00**	**14,8563**	**43.082.050,00**	**44.623.358,73**
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.500.000,00	2,0863	6.050.000,00	5.919.265,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.493.500,00	10,0496	29.142.850,00	30.925.526,50
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	7.150.000,00	2,7122	7.865.000,00	7.598.145,50
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.000,00	0,0083	24.200,00	180.421,73
Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% ou 30% - Ensino Fundamental		**550.000,00**	**0,2086**	**605.000,00**	**655.121,50**
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00	0,2086	605.000,00	655.121,50
Aplicação: 01.02.04 - FUNDEB 40% ou 30% - Educação Infantil		**1.694.000,00**	**0,6426**	**1.863.400,00**	**3.625.033,72**
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,0000	0,00	691.774,60
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,0000	0,00	631.950,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,0000	0,00	337.040,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00	0,0042	12.100,00	22.371,03
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	858.000,00	0,3255	943.800,00	1.075.073,34
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00	0,2086	605.000,00	518.199,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	275.000,00	0,1043	302.500,00	348.625,75

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		**263.628.345,30**	**100,0000**	**290.580.849,44**	**323.391.318,53**
Aplicação: 01.02.08 - FUNDEB 40% ou 30% - Complementar - Educação Infantil		**1.650.000,00**	**0,6259**	**1.815.000,00**	**2.007.494,50**
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.000,00	0,6259	1.815.000,00	2.007.494,50
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		**2.532.750,00**	**0,9607**	**2.786.025,00**	**3.042.196,77**
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.980.000,00	0,7511	2.178.000,00	2.425.845,40
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.440,00	0,2088	605.484,00	613.422,91
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.310,00	0,0009	2.541,00	2.928,46
Aplicação: 01.03.99 - Outras Transf. do FNDE - Demais Áreas do Ensino		**2.493.260,00**	**0,9457**	**2.742.586,00**	**3.001.697,62**
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.219.350,00	0,4625	1.341.285,00	1.461.209,54
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	859.650,00	0,3261	945.615,00	1.022.269,70
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	370.260,00	0,1404	407.286,00	327.584,34
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	44.000,00	0,0167	48.400,00	190.634,04
Aplicação: 01.06.00 - Convênios para Educação		**330.022,00**	**0,1252**	**363.024,20**	**291.980,36**
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	11,00	0,0000	12,10	9,73
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	330.011,00	0,1252	363.012,10	291.970,63
Aplicação: 01.06.04 - Convênios para Educação - Educação Infantil		**220.000,00**	**0,0835**	**242.000,00**	**552.534,95**
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	220.000,00	0,0835	242.000,00	552.534,95
Aplicação: 01.06.05 - Convênios para Educação - Demais Áreas do Ensino		**551.628,00**	**0,2092**	**606.790,80**	**488.884,44**
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	551.628,00	0,2092	606.790,80	488.884,44
Aplicação: 01.99.00 - Outros Recursos para Educação		**507.320,00**	**0,1924**	**558.052,00**	**605.143,52**
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	99.220,00	0,0376	109.142,00	87.782,91
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408.100,00	0,1548	448.910,00	517.360,61
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		**16.776.650,00**	**6,3638**	**18.454.315,00**	**21.715.472,46**
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	475.700,00	0,1804	512.245,00	612.884,07
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.000,00	0,0167	48.400,00	55.780,12
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.397.750,00	5,4614	15.837.525,00	17.732.717,12
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00	0,0004	1.210,00	1.394,50
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.719.500,00	0,6522	1.902.475,00	3.084.748,07
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	138.600,00	0,0526	152.460,00	227.948,58
Aplicação: 04.01.00 - Alienação de Bens		**263.627,42**	**0,1000**	**290.090,16**	**323.860,72**
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.338,97	0,0047	24.697,86	15.603,62
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	30.788,45	0,0117	33.867,30	33.558,97
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	220.500,00	0,0836	231.525,00	274.698,13

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		**263.628.345,30**	**100,0000**	**290.580.849,44**	**323.391.318,53**
Aplicação: 04.01.01 - Alienação de Bens do Executivo		**44.603,58**	**0,0169**	**48.963,94**	**48.355,77**
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	44.603,58	0,0169	48.963,94	48.355,77
Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito		**2.226.840,00**	**0,8447**	**2.449.524,00**	**9.566.191,15**
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	0,0835	242.000,00	3.354.390,60
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.006.840,00	0,7612	2.207.524,00	6.211.800,55
Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios		**1.655.104,00**	**0,6278**	**1.820.614,40**	**2.320.553,45**
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	65,00	0,0000	70,50	61,30
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.131,00	0,0061	17.639,10	17.028,99
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20,00	0,0000	20,00	25,28
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	789.615,00	0,2995	854.234,00	1.245.341,32
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	849.273,00	0,3221	948.650,80	1.058.096,56
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		**3.100.185,00**	**1,1760**	**3.410.203,50**	**4.677.457,35**
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	636.900,00	0,2416	700.590,00	1.395.952,27
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	492.800,00	0,1869	542.080,00	648.919,96
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	210.100,00	0,0797	231.110,00	225.399,71
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.400,00	0,0058	16.940,00	33.847,24
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	2.200,00	0,0008	2.420,00	2.451,97
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	270.700,00	0,1027	297.870,00	421.624,40
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	54.505,00	0,0207	59.955,50	59.302,40
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	457.600,00	0,1736	503.360,00	576.321,55
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	90.420,00	0,0343	99.462,00	270.930,45
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	29.150,00	0,0111	32.065,00	39.482,13
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	122.100,00	0,0463	134.310,00	155.211,13
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.710,00	0,1569	455.081,00	457.443,76
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.100,00	0,0004	1.210,00	43.103,20
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,0004	1.000,00	1.263,90
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	302.500,00	0,1147	332.750,00	346.203,28
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		**196.279.063,65**	**100,0000**	**215.317.300,40**	**234.453.557,17**
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		**1.233.100,00**	**0,6282**	**1.356.410,00**	**1.259.480,56**
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1.100,00	0,0006	1.210,00	973,20
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	440.000,00	0,2242	484.000,00	410.346,20
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000,00	0,1121	242.000,00	194.640,60
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00	0,2802	605.000,00	634.056,50
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00	0,0112	24.200,00	19.464,06

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		**196.279.063,65**	**100,0000**	**215.317.300,40**	**234.453.557,17**
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		**49.439.792,50**	**25,1885**	**53.794.102,13**	**57.130.342,16**
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00	0,0056	12.100,00	13.945,03
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16.368.000,00	8,3391	18.004.800,00	16.343.406,64
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.739.530,00	5,4716	11.299.056,50	13.431.291,09
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	5.423.000,00	2,7629	5.965.300,00	6.221.884,79
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.854.500,00	0,9448	2.039.850,00	2.064.517,46
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,0005	1.000,00	1.263,90
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	3.245.500,00	1,6535	3.559.025,00	4.530.881,38
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	5.500,00	0,0028	6.050,00	6.972,52
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00	0,0056	12.100,00	13.945,03
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	466.200,00	0,2375	512.620,00	549.720,67
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	843.500,00	0,4297	927.650,00	1.214.671,11
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.278.000,00	1,1606	2.505.700,00	2.597.188,11
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	149.500,00	0,0762	164.350,00	166.350,31
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,0005	1.000,00	1.263,90
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.600,00	0,0538	116.160,00	150.302,99
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.726.500,00	2,4081	5.198.950,00	6.011.297,99
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.650.000,00	0,8406	1.815.000,00	1.965.364,50
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	220.250,00	0,1122	236.762,50	235.090,67
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	110.000,00	0,0560	121.000,00	177.367,30
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	22.050,00	0,0112	23.152,50	27.469,81
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	5.500,00	0,0028	6.050,00	6.972,52
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00	0,0056	12.100,00	13.945,03
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	110.125,00	0,0561	118.381,25	121.968,98
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	34.162,50	0,0174	36.200,63	42.704,29
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.003.275,00	0,5111	1.053.438,75	1.165.616,51
4.6.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	44.100,00	0,0225	46.305,00	54.939,63
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		**143.405.511,15**	**73,0621**	**157.746.062,27**	**173.272.669,98**
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	11.501.500,00	5,8598	12.651.550,00	12.470.168,24
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.418.470,65	1,7416	3.760.217,72	4.625.742,71
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	4.181.000,00	2,1301	4.599.000,00	4.373.515,30
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	225.400,00	0,1148	247.840,00	285.742,51
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	16.130.554,35	8,2182	17.742.958,53	18.071.458,28
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	181.803,99	0,0926	204.070,02	223.235,94
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	16.500,00	0,0084	18.150,00	20.917,55
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.471.400,00	1,2591	2.718.240,00	3.006.666,43
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	4.477.000,00	2,2809	4.924.700,00	4.917.708,51

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Especificação	LDO 2024		Projeção 2025	Projeção 2026
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		**196.279.063,65**	**100,0000**	**215.317.300,40**	**234.453.557,17**
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		**143.405.511,15**	**73,0621**	**157.746.062,27**	**173.272.669,98**
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	141.700,00	0,0722	155.670,00	179.629,69
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	365.000,00	0,1860	401.300,00	462.713,79
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.329.685,63	50,0969	108.162.254,20	122.727.247,24
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	221.000,00	0,1126	243.230,73	219.173,21
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	555.400,01	0,2830	611.880,01	493.881,58
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	12.000,00	0,0061	13.100,00	32.903,54
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.500,00	0,0252	54.450,00	44.215,44
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	93.019,00	0,0474	99.464,65	107.635,26
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.033.577,52	0,5266	1.136.986,41	1.008.850,86
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,0005	1.000,00	1.263,90
Aplicação: 02.06.00 - Convênios para Saúde		**660,00**	**0,0003**	**726,00**	**794,57**
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	660,00	0,0003	726,00	794,57
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		**2.200.000,00**	**1,1209**	**2.420.000,00**	**2.790.269,90**
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00	1,1209	2.420.000,00	2.790.269,90
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO		**14.671.091,05**	**100,0000**	**16.138.200,16**	**18.188.916,12**
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		**14.671.091,05**	**100,0000**	**16.138.200,16**	**18.188.916,12**
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	165.000,00	1,1247	181.500,00	209.175,45
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.501.389,05	57,9465	9.351.527,96	10.367.399,78
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.424.500,00	9,7096	1.566.950,00	1.805.881,39
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.500,00	0,4124	66.550,00	76.697,67
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	165.000,00	1,1247	181.500,00	209.175,45
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	748.000,00	5,0985	822.800,00	948.262,04
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	627.825,00	4,2793	690.607,50	795.912,59
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	32.351,00	0,2205	35.586,10	41.012,34
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	87.450,00	0,5961	96.195,00	110.862,99
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	594.660,00	4,0533	654.126,00	753.868,32
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.125.916,00	7,6744	1.238.507,60	1.427.357,49
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	187.000,00	1,2746	205.700,00	237.065,51
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	440.000,00	2,9991	484.000,00	557.801,20
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	511.500,00	3,4864	562.650,00	648.443,90
	Total geral:	**474.578.500,00**	**100,0000**	**522.036.350,00**	**576.033.791,82**

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º) R$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	474.578.500,00	474.578.500,00	----	101,276	522.036.350,00	522.036.350,00	----	101,276	576.033.791,82	576.033.791,82	----	102,384
Receitas Primárias (I)	470.078.361,50	470.078.361,50	0,000	100,316	517.086.197,65	517.086.197,65	0,000	100,316	565.330.051,06	565.330.051,06	----	100,481
Receitas Primárias Correntes	466.310.861,50	466.310.861,50	0,000	100,000	512.941.947,65	512.941.947,65	0,000	100,000	559.855.534,66	559.855.534,66	0,000	100,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.516.343,05	113.516.343,05	----	24,225	124.867.977,35	124.867.977,35	----	24,225	133.694.470,10	133.694.470,10	----	23,763
Transferências Correntes	337.644.077,65	337.644.077,65	----	72,054	371.408.485,42	371.408.485,42	----	72,054	407.975.950,17	407.975.950,17	----	72,513
Demais Receitas Primárias Correntes	15.150.440,80	27.314.790,80	----	3,233	16.665.484,88	30.046.269,88	----	3,233	18.185.114,39	18.185.114,39	----	3,232
Receitas Primárias de Capital	3.767.500,00	3.767.500,00	----	0,804	4.144.250,00	4.144.250,00	----	0,804	5.474.516,40	5.474.516,40	----	0,973
Despesa Total	474.578.500,00	474.578.500,00	----	101,276	522.036.350,00	522.036.350,00	----	101,276	576.033.791,82	576.033.791,82	----	102,384
Despesas Primárias (II)	467.387.480,00	467.387.480,00	----	99,742	514.423.905,00	514.423.905,00	----	99,799	567.155.111,26	567.155.111,26	----	100,806
Despesas Primárias Correntes	451.949.984,95	451.949.984,95	0,000	100,000	497.514.892,42	497.514.892,42	0,000	100,000	543.807.959,56	543.807.959,56	0,000	100,000
Pessoal e Encargos Sociais	200.505.948,20	200.505.948,20	----	42,788	221.349.167,39	221.349.167,39	----	38,899	233.588.978,63	233.588.978,63	----	41,518
Outras Despesas Correntes	251.444.036,75	251.444.036,75	----	53,659	276.165.725,03	276.165.725,03	----	48,781	310.218.980,93	310.218.980,93	----	55,138
Despesas Primárias de Capital	14.775.995,05	14.775.995,05	----	3,153	16.214.437,58	16.214.437,58	0,000	3,146	22.523.057,30	22.523.057,30	----	4,003
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.690.881,50	2.690.881,50	0,000	0,574	2.662.292,65	2.662.292,65	0,000	0,516	(1.825.060,20)	(1.825.060,20)	----	(0,324)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida	468.597.800,00	515.457.580,00	562.622.277,47

MUNICÍPIO DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art.4º, §3º) R$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Outros riscos fiscais.	831.600,00	Reserva de contingência.	831.600,00
Arrecadação menor que o previsto.	1.821.291,26	Diminuição das despesas correntes sem caráter continuado e despesas com pessoal (horas extras, contratação temporária e cargos comissionados).	1.821.291,26
SUBTOTAL	**2.652.891,26**	**SUBTOTAL**	**2.652.891,26**
TOTAL	**2.652.891,26**	**TOTAL**	**2.652.891,26**

Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	502.008.320,00	552.209.152,00	602.169.523,38
Receita Tributária	113.516.343,05	124.867.977,35	133.694.470,10
Receita de Contribuição	12.164.350,00	13.380.785,00	14.585.085,82
Receita Patrimonial	2.303.438,50	2.533.782,35	2.787.116,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	13.200,00	14.520,00	15.989,95
Transferências Correntes	371.054.597,65	408.160.057,42	447.523.196,08
Outras Receitas Correntes	2.956.390,80	3.252.029,88	3.563.665,26
DEDUÇÕES (II)	(33.410.520,00)	(36.751.572,00)	(39.547.245,91)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(33.410.520,00)	(36.751.572,00)	(39.547.245,91)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	468.597.800,00	515.457.580,00	562.622.277,47

MUNICÍPIO DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	328.000.000,00	362.500.000,00	10,520	432.035.000,00	19,180	474.578.500,00	9,850	522.036.350,00	10,000	574.239.985,00	10,000
Receitas Primárias (I)	321.266.560,00	342.760.060,00	6,690	411.312.072,00	20,000	452.443.279,20	10,000	497.687.607,12	10,000	547.456.367,83	10,000
Despesa Total	328.000.000,00	362.500.000,00	10,520	435.000.000,00	20,000	478.500.000,00	10,000	526.350.000,00	10,000	578.985.000,00	10,000
Despesas Primárias (II)	320.733.270,00	356.228.980,00	11,070	427.474.776,00	20,000	470.222.253,60	10,000	517.244.478,96	10,000	568.968.926,86	10,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	533.290,00	(13.468.920,00)	(2.625,630)	(16.162.704,00)	20,000	(17.778.974,40)	10,000	(19.556.871,84)	10,000	(21.512.559,03)	10,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	44.989.205,79	46.113.935,93	2,500	55.336.723,12	20,000	60.870.395,43	10,000	66.957.434,97	10,000	73.653.178,47	10,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	42.152.406,67	43.208.148,50	2,500	51.849.778,20	20,000	57.034.756,22	10,000	62.738.231,62	10,000	69.012.054,78	10,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	699.720,00	(12.805.290,00)	(1.930,060)	(15.366.348,00)	20,000	(16.902.982,80)	10,000	(18.593.281,08)	10,000	(20.452.609,19)	10,000

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	328.000.000,00	345.238.095,24	5,260	414.285.714,29	20,000	455.714.285,72	10,000	501.285.714,29	10,000	551.414.285,72	10,000
Receitas Primárias (I)	321.266.560,00	326.438.152,38	1,610	391.725.782,86	20,000	430.898.361,14	10,000	473.988.197,26	10,000	521.387.016,98	10,000
Despesa Total	328.000.000,00	345.238.095,24	5,260	414.285.714,29	20,000	455.714.285,72	10,000	501.285.714,29	10,000	551.414.285,72	10,000
Despesas Primárias (II)	320.733.270,00	339.265.695,24	5,780	407.118.834,29	20,000	447.830.717,72	10,000	492.613.789,49	10,000	541.875.168,44	10,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	533.290,00	(12.827.542,86)	(2.505,360)	(15.393.051,43)	20,000	(16.932.356,58)	10,000	(18.625.592,23)	10,000	(20.488.151,46)	10,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	42.152.406,67	41.150.617,62	(2,380)	49.380.741,14	20,000	54.318.815,26	10,000	59.750.696,78	10,000	65.725.766,46	10,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	699.720,00	(12.195.514,29)	(1.842,910)	(14.634.617,15)	20,000	(16.098.078,86)	10,000	(17.707.886,75)	10,000	(19.478.675,42)	10,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	44.989.205,79	43.918.034,22	(2,380)	52.701.641,06	20,000	57.971.805,17	10,000	63.768.985,69	10,000	70.145.884,26	10,000

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS			
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	12.804.145,00	13.839.251,25	15.256.712,28
0001 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	88.845.383,30	99.046.543,74	105.943.623,10
0002 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	2.904.032,00	3.194.434,20	3.598.469,17
0004 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	165.000,00	181.500,00	168.730,66
0007 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	8.388.218,50	8.982.032,73	13.684.022,17
0008 ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	17.956.510,00	19.738.664,24	20.343.887,87
0010 ALFENAS E O LAGO DE FURNAS	11.000,00	12.100,00	11.838,53
0012 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	42.900,00	47.190,00	46.802,21
0013 ALFENAS INTELIGENTE	85.694.188,00	94.263.603,80	101.110.576,79
0015 A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	925.320,00	1.017.852,00	906.710,06
0016 ALFENAS SEGURA	5.935.780,00	6.529.351,00	6.520.755,44
0017 ALFENAS FELIZ	1.293.500,00	1.422.750,00	1.467.240,46
0018 ALFENAS DESENVOLVIDA	12.405.133,50	13.459.113,23	22.782.921,06
0019 ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	30,00	30,00	37,92
0020 ALFENAS EM MOVIMENTO	2.324.110,00	2.556.320,00	2.752.812,12
0021 ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	14.693.985,00	16.160.621,25	18.210.556,11
0022 PROGRAMA CIDADE ESCOLA	3.713.780,00	4.085.107,00	4.211.987,62
0023 PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	20,00	20,00	25,28
24 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.891.500,00	4.280.350,00	4.271.813,49
0025 PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS IMPOSITIVAS	11.000,00	12.100,00	13.945,03
0027 PROGRAMA RECONSTRUIR	10,00	10,00	12,64
0028 PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA	276.000,00	303.500,00	349.889,65
0030 Programa Bônus Social da Educação	22.000,00	24.200,00	61.594,06
33 PROGRAMA POLITICA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL ALFENAS	77.000,00	84.700,00	80.763,21
0034 PROGRAMA INCENTIVO À ECONOMIA LOCAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA	585.200,00	643.720,00	770.524,00
0035 SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	1.100,00	1.210,00	973,20
9999 RESERVAS	661.500,00	694.575,00	824.094,40
Total da entidade:	263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS			
0003 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	84.899.808,00	92.801.270,43	98.193.376,27
0014 ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	107.944.155,65	118.737.619,97	132.209.166,54
0016 ALFENAS SEGURA	1.233.100,00	1.356.410,00	1.259.480,56
0032 Programa de Assistência Emergencial	2.202.000,00	2.422.000,00	2.791.533,80
Total da entidade:	196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO			
0100 EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
Total da entidade:	14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
Total geral:	474.578.500,00	522.036.350,00	576.033.791,82

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS			
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	12.804.145,00	13.839.251,25	15.256.712,28
0001 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	88.845.383,30	99.046.543,74	105.943.623,10
0002 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	2.904.032,00	3.194.434,20	3.598.469,17
0004 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	165.000,00	181.500,00	168.730,66
0007 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	8.388.218,50	8.982.032,73	13.684.022,17
0008 ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	17.956.510,00	19.738.664,24	20.343.887,87
0010 ALFENAS E O LAGO DE FURNAS	11.000,00	12.100,00	11.838,53
0012 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	42.900,00	47.190,00	46.802,21
0013 ALFENAS INTELIGENTE	85.694.188,00	94.263.603,80	101.110.576,79
0015 A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	925.320,00	1.017.852,00	906.710,06
0016 ALFENAS SEGURA	5.935.780,00	6.529.351,00	6.520.755,44
0017 ALFENAS FELIZ	1.293.500,00	1.422.750,00	1.467.240,46
0018 ALFENAS DESENVOLVIDA	12.405.133,50	13.459.113,23	22.782.921,06
0019 ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	30,00	30,00	37,92
0020 ALFENAS EM MOVIMENTO	2.324.110,00	2.556.320,00	2.752.812,12
0021 ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	14.693.985,00	16.160.621,25	18.210.556,11
0022 PROGRAMA CIDADE ESCOLA	3.713.780,00	4.085.107,00	4.211.987,62
0023 PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	20,00	20,00	25,28
24 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.891.500,00	4.280.350,00	4.271.813,49
0025 PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS IMPOSITIVAS	11.000,00	12.100,00	13.945,03
0027 PROGRAMA RECONSTRUIR	10,00	10,00	12,64
0028 PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA	276.000,00	303.500,00	349.889,65
0030 Programa Bônus Social da Educação	22.000,00	24.200,00	61.594,06
33 PROGRAMA POLITICA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL ALFENAS	77.000,00	84.700,00	80.763,21
0034 PROGRAMA INCENTIVO À ECONOMIA LOCAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA	585.200,00	643.720,00	770.524,00
0035 SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	1.100,00	1.210,00	973,20
9999 RESERVAS	661.500,00	694.575,00	824.094,40
Total da entidade:	263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS			
0003 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	84.899.808,00	92.801.270,43	98.193.376,27
0014 ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	107.944.155,65	118.737.619,97	132.209.166,54
0016 ALFENAS SEGURA	1.233.100,00	1.356.410,00	1.259.480,56
0032 Programa de Assistência Emergencial	2.202.000,00	2.422.000,00	2.791.533,80
Total da entidade:	196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO			
0100 EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
Total da entidade:	14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
Total geral:	474.578.500,00	522.036.350,00	576.033.791,82

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	309.401.620,00	----
2022	334.229.570,00	8,02
2023	410.782.888,75	22,90
2024	453.187.494,95	10,32
2025	498.876.152,42	10,08
2026	545.354.037,88	9,32

Nota:

2022 - 2025
2022-2025
2022 - 2025

4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	18.065.380,00	----
2022	27.670.430,00	53,17
2023	20.252.111,25	-26,81
2024	20.729.505,05	2,36
2025	22.465.622,58	8,38
2026	29.855.659,54	32,89

Nota:

2022 - 2025

4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	12.379.860,00	----
2022	22.470.420,00	81,51
2023	14.755.101,25	-34,34
2024	14.775.995,05	0,14
2025	16.214.437,58	9,73
2026	22.523.057,30	38,91

Nota:

2022 - 2025

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	348.984.600,00	----
2022	384.938.500,00	10,30
2023	462.417.020,00	20,13
2024	507.998.722,00	9,86
2025	558.798.594,21	10,00
2026	615.591.552,21	10,16

Nota:

Projeção da receita de 2022 a 2025

4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	341.546.350,00	----
2022	361.131.500,00	5,73
2023	456.980.020,00	26,54
2024	502.018.022,00	9,86
2025	552.219.824,21	10,00
2026	602.180.037,86	9,05

Nota:

PPA 2022 - 2025
Projeção da receita de 2022 a 2025

4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	7.438.250,00	----
2022	23.807.000,00	220,06
2023	5.437.000,00	(77,16)
2024	5.980.700,00	10,00
2025	6.578.770,00	10,00
2026	13.411.514,35	103,86

Nota:

2022 - 2025

Projeção da receita de 2022 a 2025

4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----

Nota:

2022 - 2025

Projeção da receita de 2022 a 2025

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	(20.984.600,00)	----
2022	(22.438.500,00)	6,93
2023	(30.382.020,00)	35,40
2024	(33.420.222,00)	10,00
2025	(36.762.244,21)	10,00
2026	(39.557.760,39)	7,60

Nota:

2022 - 2025

Projeção da receita de 2022 a 2025

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	328.970.678,85	361.867.746,73	399.063.563,38
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	356.410.200,85	392.051.220,94	425.209.809,42
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.526.045,05	124.878.649,56	133.704.984,58
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	97.287.383,05	107.016.121,36	113.969.643,53
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	67.161.774,35	73.877.951,78	77.602.184,41
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.354.400,00	46.589.840,00	50.134.523,09
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	37.070.000,00	40.777.000,00	43.768.309,58
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - Livre 60%	19.778.951,20	22.346.519,95	23.748.692,91
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 IPTU - Principal - Educação 25%	11.000.000,00	12.100.000,00	12.606.720,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 IPTU - Principal - Saúde 15%	6.291.048,80	6.330.480,05	7.412.896,67
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IPTU - Multas e Juros	69.300,00	76.230,00	84.493,97
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	49.500,00	54.450,00	60.444,72
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	8.800,00	9.680,00	10.606,37
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	11.000,00	12.100,00	13.442,88
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa	3.730.100,00	4.103.110,00	4.494.105,94
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	2.420.000,00	2.662.000,00	2.920.771,20
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	825.000,00	907.500,00	991.332,00
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	485.100,00	533.610,00	582.002,74
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas	1.485.000,00	1.633.500,00	1.787.613,60
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	990.000,00	1.089.000,00	1.199.246,40
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	330.000,00	363.000,00	390.100,80
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	165.000,00	181.500,00	198.266,40
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	24.807.374,35	27.288.111,78	27.467.661,32
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	24.797.529,35	27.277.282,28	27.455.754,23
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI - Principal - Livre 60%	13.907.529,35	15.298.282,28	15.421.643,03
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 ITBI - Principal - Educação 25%	6.160.000,00	6.776.000,00	6.877.737,60
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 ITBI - Principal - Saúde 15%	4.730.000,00	5.203.000,00	5.156.373,60
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 ITBI - Multas e Juros	1.705,00	1.875,50	2.132,37
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	1.100,00	1.210,00	1.386,10
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00 ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	330,00	363,00	415,83
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00 ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	275,00	302,50	330,44
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 ITBI - Dívida Ativa	4.400,00	4.840,00	5.319,27
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	2.750,00	3.025,00	3.304,44
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	1.100,00	1.210,00	1.321,78
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	550,00	605,00	693,05
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.740,00	4.114,00	4.455,45
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	2.200,00	2.420,00	2.611,39
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	1.100,00	1.210,00	1.289,62
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00 ITBI- Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%	440,00	484,00	554,44
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	8.018.908,70	8.820.799,58	9.594.493,89
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.018.908,70	8.820.799,58	9.594.493,89
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.700.000,00	8.470.000,00	9.228.312,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	7.700.000,00	8.470.000,00	9.228.312,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	4.730.000,00	5.203.000,00	5.659.516,80
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 2	1.870.000,00	2.057.000,00	2.227.723,20
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	1.100.000,00	1.210.000,00	1.341.072,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	318.908,70	350.799,58	366.181,89
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rer	318.908,70	350.799,58	366.181,89
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 6	220.000,00	242.000,00	249.883,20
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educa	55.000,00	60.500,00	66.410,40
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde	43.908,70	48.299,58	49.888,29

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	22.106.700,00	24.317.370,00	26.772.965,23
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	22.106.700,00	24.317.370,00	26.772.965,23
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	22.106.700,00	24.317.370,00	26.772.965,23
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQI	21.230.000,00	23.353.000,00	25.722.532,80
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	11.660.000,00	12.826.000,00	14.242.377,60
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	5.170.000,00	5.687.000,00	6.193.051,20
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	4.400.000,00	4.840.000,00	5.287.104,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	154.000,00	169.400,00	183.826,56
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	88.000,00	96.800,00	106.063,68
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	44.000,00	48.400,00	51.263,04
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	22.000,00	24.200,00	26.499,84
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	365.200,00	401.720,00	438.636,67
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	220.000,00	242.000,00	264.355,20
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	90.200,00	99.220,00	108.192,67
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	55.000,00	60.500,00	66.088,80
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	357.500,00	393.250,00	427.969,20
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	148.500,00	163.350,00	177.474,96
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25	165.000,00	181.500,00	198.266,40
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	44.000,00	48.400,00	52.227,84
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	16.238.662,00	17.862.528,20	19.735.341,05
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.862.000,00	5.348.200,00	5.840.159,52
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.845.500,00	5.330.050,00	5.820.976,08
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.669.500,00	5.136.450,00	5.610.778,32
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	3.080.000,00	3.388.000,00	3.623.788,80
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa Funcionamento em Horario Especial	209.000,00	229.900,00	250.494,24
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obra	209.000,00	229.900,00	250.494,24
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Publico	275.000,00	302.500,00	330.444,00
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Area Azul	616.000,00	677.600,00	818.504,16
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Outras Taxas Pelo Exercicio de Poder de Policia	275.000,00	302.500,00	330.444,00
4.1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Serviço de Analise de Projetos Arquitetonicos	5.500,00	6.050,00	6.608,88
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	44.000,00	48.400,00	52.227,84
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	99.000,00	108.900,00	118.316,64
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	33.000,00	36.300,00	39.653,28
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16.500,00	18.150,00	19.183,44
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	16.500,00	18.150,00	19.183,44
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	11.376.662,00	12.514.328,20	13.895.181,53
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.376.662,00	12.514.328,20	13.895.181,53
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principa	11.000.000,00	12.100.000,00	13.329.355,20
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Li	10.670.000,00	11.737.000,00	12.932.179,20
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras	330.000,00	363.000,00	397.176,00
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	27.500,00	30.250,00	33.044,40
4.1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	2.772,00	3.049,20	3.325,73
4.1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	275.000,00	302.500,00	443.004,00
4.1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	2.750,00	3.025,00	3.304,44
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	12.164.350,00	13.380.785,00	14.585.085,82
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	12.164.350,00	13.380.785,00	14.585.085,82
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	12.164.350,00	13.380.785,00	14.585.085,82
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	12.164.350,00	13.380.785,00	14.585.085,82

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	12.100.000,00	13.310.000,00	14.507.376,00
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	9.020.000,00	9.922.000,00	10.819.267,20
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.080.000,00	3.388.000,00	3.688.108,80
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.850,00	4.235,00	4.690,54
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	27.500,00	30.250,00	33.044,40
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.728.925,00	1.901.817,50	2.090.725,63
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de (	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.712.425,00	1.883.667,50	2.070.352,27
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.712.425,00	1.883.667,50	2.070.352,27
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.712.425,00	1.883.667,50	2.070.352,27
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.712.425,00	1.883.667,50	2.070.352,27
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FUNDEB	93.500,00	102.850,00	113.219,28
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FUNDEB	66.000,00	72.600,00	78.984,96
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FNAS -CRA	11.000,00	12.100,00	13.024,80
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depopsitos Bancarios - FNAS - CR	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - QESE	2.750,00	3.025,00	3.368,76
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE	3.850,00	4.235,00	4.594,06
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Multa de Tra	8.250,00	9.075,00	9.913,32
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PNATE	1.650,00	1.815,00	1.982,66
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - ALIENAÇÃC	220,00	242,00	277,22
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - BRASIL ALF	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PENAT	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - FNS - M. AM	4.400,00	4.840,00	5.287,10
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA /	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - URIAP	55.000,00	60.500,00	68.661,60
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PSH	11,00	12,10	13,86
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PPI	55.000,00	60.500,00	69.304,80
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - R. NAUTICC	1.650,00	1.815,00	1.982,66
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PRÓ MUNIC	16.500,00	18.150,00	19.183,44
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PAVIMENTA	1.100,00	1.210,00	1.292,83
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Outros depo	1.320.000,00	1.452.000,00	1.592.563,20
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - ROYALTIES	7.150,00	7.865,00	8.591,54
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE 70%	4.400,00	4.840,00	5.480,06
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - MULTA TRA	3.300,00	3.630,00	3.965,33
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - TRANSF. FN	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - FNDE - Apoi	110,00	121,00	138,61
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - APLICAÇÃC	1.650,00	1.815,00	1.982,66
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PRÓ INFAN	1.650,00	1.815,00	2.079,14
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - MELHORIA	5.500,00	6.050,00	6.673,20
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PAC 02 QUA	1.980,00	2.178,00	2.398,49
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PISO MINEI	275,00	302,50	330,44
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Outras Trans	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE 30%	165,00	181,50	207,91
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios vinculado - PM	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios vinculado - m	2.079,00	2.286,90	2.494,30
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - N	11.000,00	12.100,00	13.217,76

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - S	3.300,00	3.630,00	3.997,49
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado Aqu	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - C	770,00	847,00	938,11
4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado Aca	1.980,00	2.178,00	2.398,49
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - C	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - C	165,00	181,50	207,91
4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - O	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado Pro	440,00	484,00	522,28
4.1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Melhoria de	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios vinculado Cor	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO S	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	226.021.290,00	248.623.419,00	271.249.358,18
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.955.690,00	111.051.259,00	121.563.288,16
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	86.410.500,00	95.051.550,00	102.676.283,28
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FI	85.690.000,00	94.259.000,00	101.815.022,40
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	79.090.000,00	86.999.000,00	93.903.662,40
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	79.090.000,00	86.999.000,00	93.903.662,40
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	41.690.000,00	45.859.000,00	49.027.598,40
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	23.100.000,00	25.410.000,00	27.821.616,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.300.000,00	15.730.000,00	17.054.448,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	6.600.000,00	7.260.000,00	7.149.168,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	6.600.000,00	7.260.000,00	7.149.168,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.620.000,00	5.082.000,00	5.011.171,20
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.980.000,00	2.178.000,00	2.137.996,80
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	0,00	0,00	762.192,00
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	762.192,00
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	540.288,00
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	221.904,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	720.500,00	792.550,00	861.260,88
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	720.500,00	792.550,00	861.260,88
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	440.000,00	484.000,00	525.494,40
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	176.000,00	193.600,00	210.519,36
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	104.500,00	114.950,00	125.247,12
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	6.611.000,00	7.272.100,00	7.944.516,96
4.1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	5.060.000,00	5.566.000,00	6.080.169,60
4.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	5.060.000,00	5.566.000,00	6.080.169,60
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	110.000,00	121.000,00	133.785,60
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	110.000,00	121.000,00	133.785,60
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	660.000,00	726.000,00	794.673,60
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	660.000,00	726.000,00	794.673,60
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	660.000,00	726.000,00	794.673,60
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	781.000,00	859.100,00	935.888,16
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	781.000,00	859.100,00	935.888,16
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	5.013.800,00	5.515.180,00	6.068.263,97
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.530.000,00	2.783.000,00	3.059.380,80
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.530.000,00	2.783.000,00	3.059.380,80

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim	1.210.000,00	1.331.000,00	1.460.385,60
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	1.210.000,00	1.331.000,00	1.460.385,60
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	858.000,00	943.800,00	1.029.698,88
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	858.000,00	943.800,00	1.029.698,88
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	415.800,00	457.380,00	518.798,69
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	415.800,00	457.380,00	518.798,69
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des.da	0,00	0,00	643,20
4.1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. d	0,00	0,00	9.648,00
4.1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. d	0,00	0,00	9.648,00
4.1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do	415.800,00	457.380,00	498.859,49
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assisté	2.590.390,00	2.849.429,00	3.897.203,15
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	2.590.390,00	2.849.429,00	3.897.203,15
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	2.590.390,00	2.849.429,00	3.897.203,15
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	330.000,00	363.000,00	977.020,80
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complemen	330.000,00	363.000,00	364.372,80
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	330.000,00	363.000,00	364.372,80
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	0,00	0,00	612.648,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	0,00	0,00	612.648,00
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	0,00	0,00	611.361,60
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	0,00	0,00	1.286,40
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	82.165.600,00	90.382.160,00	98.426.246,02
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	80.939.100,00	89.033.010,00	96.943.460,98
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	59.399.978,00	65.339.975,80	70.925.899,99
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.399.978,00	65.339.975,80	70.925.899,99
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	30.250.000,00	33.275.000,00	36.220.200,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	15.440.392,00	16.984.431,20	18.672.849,57
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	13.709.586,00	15.080.544,60	16.032.850,42
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	20.680.022,00	22.748.024,20	24.974.576,81
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	20.680.022,00	22.748.024,20	24.974.576,81
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	12.100.000,00	13.310.000,00	14.523.456,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	4.696.138,00	5.165.747,80	5.734.483,63
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	3.883.884,00	4.272.276,40	4.716.637,18
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	666.600,00	733.260,00	795.593,38
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	666.600,00	733.260,00	795.593,38
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	396.000,00	435.600,00	473.266,56
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	176.000,00	193.600,00	208.911,36
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15	94.600,00	104.060,00	113.415,46
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	192.500,00	211.750,00	247.390,80
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	192.500,00	211.750,00	247.390,80
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	192.500,00	211.750,00	232.918,80
4.1.7.2.1.53.0.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	0,00	0,00	14.472,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	440.000,00	484.000,00	538.358,40
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	440.000,00	484.000,00	538.358,40
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	440.000,00	484.000,00	538.358,40
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinada	440.000,00	484.000,00	538.358,40
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	786.500,00	865.150,00	944.426,64
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	346.500,00	381.150,00	415.716,24
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	346.500,00	381.150,00	415.716,24
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	440.000,00	484.000,00	528.710,40
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	440.000,00	484.000,00	528.710,40
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	42.900.000,00	47.190.000,00	51.259.824,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	42.900.000,00	47.190.000,00	51.259.824,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	42.900.000,00	47.190.000,00	51.259.824,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	42.900.000,00	47.190.000,00	51.259.824,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Básic	33.000.000,00	36.300.000,00	39.524.640,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Básic	9.900.000,00	10.890.000,00	11.735.184,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.956.390,80	3.252.029,88	3.563.665,26
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.078.000,00	1.185.800,00	1.306.918,08
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.078.000,00	1.185.800,00	1.306.918,08
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.078.000,00	1.185.800,00	1.306.918,08
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	836.000,00	919.600,00	1.018.056,96
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	550.000,00	605.000,00	676.968,00
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	286.000,00	314.600,00	341.088,96
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e j	242.000,00	266.200,00	288.861,12
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	270.600,00	297.660,00	324.578,02
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	270.600,00	297.660,00	324.578,02
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	6.600,00	7.260,00	7.994,98
4.1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	6.600,00	7.260,00	7.994,98
4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	6.600,00	7.260,00	7.994,98
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	264.000,00	290.400,00	316.583,04
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	264.000,00	290.400,00	316.583,04
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.607.790,80	1.768.569,88	1.932.169,16
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.607.790,80	1.768.569,88	1.932.169,16
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.607.790,80	1.768.569,88	1.932.169,16
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	1.607.790,80	1.768.569,88	1.932.169,16
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	726.000,00	798.600,00	869.799,36
4.1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	836.000,00	919.600,00	1.001.976,96
4.1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	45.790,80	50.369,88	60.392,84
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.980.700,00	6.578.770,00	13.411.514,35
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno	2.200.000,00	2.420.000,00	7.921.008,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	308.000,00	338.800,00	373.956,48
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	275.000,00	302.500,00	333.981,60
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	275.000,00	302.500,00	333.981,60
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	275.000,00	302.500,00	333.981,60
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	275.000,00	302.500,00	333.981,60
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - P S H	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.459.500,00	3.805.450,00	5.100.559,92
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.227.500,00	2.450.250,00	2.911.364,40
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	2.090.000,00	2.299.000,00	2.778.302,40
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Proç	660.000,00	726.000,00	799.497,60
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	660.000,00	726.000,00	799.497,60
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. de Conv. da União destinadas a Programas d	660.000,00	726.000,00	799.497,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	1.430.000,00	1.573.000,00	1.978.804,80
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	1.430.000,00	1.573.000,00	1.978.804,80
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	165.000,00	181.500,00	207.914,40
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	110.000,00	121.000,00	138.609,60
4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	0,00	0,00	32.160,00
4.2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	0,00	0,00	32.160,00
4.2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	0,00	0,00	32.160,00
4.2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	550.000,00	605.000,00	789.528,00
4.2.4.1.4.99.0.1.08.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	330.000,00	363.000,00	399.748,80
4.2.4.1.4.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	275.000,00	302.500,00	330.444,00
4.2.4.1.4.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	0,00	0,00	16.080,00
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	137.500,00	151.250,00	133.062,00
4.2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas	137.500,00	151.250,00	133.062,00
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de sua	137.500,00	151.250,00	133.062,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.232.000,00	1.355.200,00	2.189.195,52
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DI	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.166.000,00	1.282.600,00	2.109.245,76
4.2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.100.000,00	1.210.000,00	2.029.296,00
4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Prir	1.100.000,00	1.210.000,00	2.029.296,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(33.420.222,00)	(36.762.244,21)	(39.557.760,39)
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a s	(9.702,00)	(10.672,21)	(10.514,48)
4.9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Correntes	(9.702,00)	(10.672,21)	(10.514,48)
4.9.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Tributárias	(9.702,00)	(10.672,21)	(10.514,48)
4.9.2.1.1.12.0.0.00.00.00	Restituições de Imposto sobre Patrimonio	(5.302,00)	(5.832,21)	(6.256,48)
4.9.2.1.1.12.5.0.00.00.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e T	(5.302,00)	(5.832,21)	(6.256,48)
4.9.2.1.1.12.5.0.01.00.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial (	(3.652,00)	(4.017,21)	(4.177,33)
4.9.2.1.1.12.5.0.01.01.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predia	(2.772,00)	(3.049,21)	(3.068,45)
4.9.2.1.1.12.5.0.01.02.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predia	(550,00)	(605,00)	(693,05)
4.9.2.1.1.12.5.0.01.03.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predia	(330,00)	(363,00)	(415,83)
4.9.2.1.1.12.5.3.00.00.00	Restituições de Impostos sobre Transmissão "Inter Viv	(1.650,00)	(1.815,00)	(2.079,15)
4.9.2.1.1.12.5.3.01.00.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Vivo	(1.650,00)	(1.815,00)	(2.079,15)
4.9.2.1.1.12.5.3.01.01.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Viv	(880,00)	(968,00)	(1.108,88)
4.9.2.1.1.12.5.3.01.02.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Viv	(550,00)	(605,00)	(693,05)
4.9.2.1.1.12.5.3.01.03.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Viv	(220,00)	(242,00)	(277,22)
4.9.2.1.1.18.0.0.00.00.00	Restituições de Impostos Específicos de Estados, DF e M	(4.400,00)	(4.840,00)	(4.258,00)
4.9.2.1.1.18.0.1.00.00.00	Restituições de Impostos sobre o Patrimônio para Est	(4.400,00)	(4.840,00)	(4.258,00)
4.9.2.1.1.18.0.1.11.00.00	Restituições de IPTU - Principal	(1.100,00)	(1.210,00)	(1.064,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.11.03.00	Restituição de IPTU - Saúde 15%	(1.100,00)	(1.210,00)	(1.064,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.00.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivo	(3.300,00)	(3.630,00)	(3.193,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Viv	(3.300,00)	(3.630,00)	(3.193,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.01	Restituição de ITBI - Livre 60%	(1.100,00)	(1.210,00)	(1.064,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.02	Restituição de ITBI - Educação 25%	(1.100,00)	(1.210,00)	(1.064,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.03	Restituição de ITBI - Saúde 15%	(1.100,00)	(1.210,00)	(1.064,50)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(33.410.520,00)	(36.751.572,00)	(39.547.245,91)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(33.410.520,00)	(36.751.572,00)	(39.547.245,91)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(33.410.520,00)	(36.751.572,00)	(39.547.245,91)

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(17.261.200,00)	(18.987.320,00)	(20.210.154,43)
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(17.261.200,00)	(18.987.320,00)	(20.210.154,43)
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(17.138.000,00)	(18.851.800,00)	(20.058.127,68)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - F	(17.138.000,00)	(18.851.800,00)	(20.058.127,68)
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITF	(123.200,00)	(135.520,00)	(152.026,75)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(123.200,00)	(135.520,00)	(152.026,75)
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(16.149.320,00)	(17.764.252,00)	(19.337.091,48)
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(16.149.320,00)	(17.764.252,00)	(19.337.091,48)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(11.880.000,00)	(13.068.000,00)	(14.236.588,80)
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(4.136.000,00)	(4.549.600,00)	(4.943.506,56)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(4.136.000,00)	(4.549.600,00)	(4.943.506,56)
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(133.320,00)	(146.652,00)	(156.996,12)
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(133.320,00)	(146.652,00)	(156.996,12)
Total entidade:		328.970.678,85	361.867.746,73	399.063.563,38
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	145.607.821,15	160.168.603,27	176.970.228,44
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	145.607.821,15	160.168.603,27	176.970.228,44
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	574.513,50	631.964,85	696.390,54
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	574.513,50	631.964,85	696.390,54
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	574.513,50	631.964,85	696.390,54
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	574.513,50	631.964,85	696.390,54
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	574.513,50	631.964,85	696.390,54
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	88.000,00	96.800,00	107.671,68
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	264.000,00	290.400,00	317.687,74
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLGES	16.500,00	18.150,00	20.791,44
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSF	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Extrapolamento MAC	5.500,00	6.050,00	6.930,48
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em	8.800,00	9.680,00	10.767,17
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VALORA MII	17.600,00	19.360,00	21.212,74
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VALORA MII	3.850,00	4.235,00	4.690,54
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLII	2.750,00	3.025,00	3.304,44
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLII	8.800,00	9.680,00	10.767,17
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLII	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro de Vi	55,00	60,50	69,30
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Modalidade	275,00	302,50	330,44
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações Contr	330,00	363,00	399,75
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro PRÓ	550,00	605,00	660,89
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INCENT. FIN	5.500,00	6.050,00	6.608,88
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Aquisição M	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Sa	66.000,00	72.600,00	80.432,16
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Resolução 4	55,00	60,50	69,30
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MEMO SUS	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Psi	3.850,00	4.235,00	4.690,54
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Res. 5077 -	33,00	36,30	41,58
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Protocolo de	16,50	18,15	20,79
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Câncer de M	880,00	968,00	1.076,72
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Ac	2.079,00	2.286,90	2.494,30
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Estrut. Rede	11.000,00	12.100,00	13.217,76

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REDE CEG(	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Material de I	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinc. Fc	1.100,00	1.210,00	1.064,50
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações com V	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Depósitos D	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Depó	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Reç	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC - Inv	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB para Ma	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depositos Bancários – SUS - Políti	550,00	605,00	693,05
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	145.033.307,65	159.536.638,42	176.273.837,90
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	131.347.470,65	144.482.217,72	160.320.893,14
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	131.347.470,65	144.482.217,72	160.319.928,34
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	129.147.470,65	142.062.217,72	157.547.736,34
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	13.200.000,00	14.520.000,00	16.633.152,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	13.200.000,00	14.520.000,00	16.633.152,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do PAB de Manutenção	9.130.000,00	10.043.000,00	12.694.516,80
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do PAB de Manutenção	4.070.000,00	4.477.000,00	3.938.635,20
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	112.262.470,65	123.488.717,72	136.399.802,74
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Rec. MAC do Bloco de Manutenção das Ações	112.262.470,65	123.488.717,72	136.399.802,74
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	2.200.000,00	2.420.000,00	2.649.984,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.200.000,00	2.420.000,00	2.649.984,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferencias de Recursos do bloco de Manutençãc	660.000,00	726.000,00	1.159.689,60
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferencias de Recursos do bloco de Manutençãc	1.540.000,00	1.694.000,00	1.490.294,40
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	935.000,00	1.028.500,00	1.171.749,60
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Rec. FAR do Bloco de Manutenção das Ações	935.000,00	1.028.500,00	1.171.749,60
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	550.000,00	605.000,00	693.048,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	550.000,00	605.000,00	693.048,00
4.1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de	2.200.000,00	2.420.000,00	2.772.192,00
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único	2.200.000,00	2.420.000,00	2.772.192,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	0,00	0,00	964,80
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	0,00	0,00	964,80
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	0,00	0,00	964,80
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	0,00	0,00	964,80
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	13.685.837,00	15.054.420,70	15.952.944,76
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	13.685.837,00	15.054.420,70	15.952.944,76
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	13.685.837,00	15.054.420,70	15.952.944,76
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	13.685.837,00	15.054.420,70	15.952.944,76
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	5.205.937,00	5.726.530,70	5.681.108,28
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	2.200.000,00	2.420.000,00	2.611.392,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	3.300.000,00	3.630.000,00	3.836.688,00
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	440.000,00	484.000,00	747.398,40
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	831.600,00	914.760,00	997.718,98
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	550.000,00	605.000,00	648.024,00
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	440.000,00	484.000,00	528.710,40
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	165.000,00	181.500,00	207.914,40
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	55.000,00	60.500,00	66.088,80
4.1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	110.000,00	121.000,00	138.609,60
4.1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	110.000,00	121.000,00	138.609,60
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	55.000,00	60.500,00	69.304,80
4.1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	220.000,00	242.000,00	277.219,20

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS				
4.1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	550,00	605,00	693,05
4.1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	1.100,00	1.210,00	1.386,10
4.1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	550,00	605,00	693,05
4.1.7.2.3.50.0.1.17.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	1.100,00	1.210,00	1.386,10
Total entidade:		145.607.821,15	160.168.603,27	176.970.228,44
Total geral:		474.578.500,00	522.036.350,00	576.033.791,82

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS			
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	12.804.145,00	13.839.251,25	15.256.712,28
0001 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	88.845.383,30	99.046.543,74	105.943.623,10
0002 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	2.904.032,00	3.194.434,20	3.598.469,17
0004 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	165.000,00	181.500,00	168.730,66
0007 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	8.388.218,50	8.982.032,73	13.684.022,17
0008 ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	17.956.510,00	19.738.664,24	20.343.887,87
0010 ALFENAS E O LAGO DE FURNAS	11.000,00	12.100,00	11.838,53
0012 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	42.900,00	47.190,00	46.802,21
0013 ALFENAS INTELIGENTE	85.694.188,00	94.263.603,80	101.110.576,79
0015 A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	925.320,00	1.017.852,00	906.710,06
0016 ALFENAS SEGURA	5.935.780,00	6.529.351,00	6.520.755,44
0017 ALFENAS FELIZ	1.293.500,00	1.422.750,00	1.467.240,46
0018 ALFENAS DESENVOLVIDA	12.405.133,50	13.459.113,23	22.782.921,06
0019 ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	30,00	30,00	37,92
0020 ALFENAS EM MOVIMENTO	2.324.110,00	2.556.320,00	2.752.812,12
0021 ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	14.693.985,00	16.160.621,25	18.210.556,11
0022 PROGRAMA CIDADE ESCOLA	3.713.780,00	4.085.107,00	4.211.987,62
0023 PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	20,00	20,00	25,28
24 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.891.500,00	4.280.350,00	4.271.813,49
0025 PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS IMPOSITIVAS	11.000,00	12.100,00	13.945,03
0027 PROGRAMA RECONSTRUIR	10,00	10,00	12,64
0028 PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA	276.000,00	303.500,00	349.889,65
0030 Programa Bônus Social da Educação	22.000,00	24.200,00	61.594,06
33 PROGRAMA POLITICA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL ALFENAS	77.000,00	84.700,00	80.763,21
0034 PROGRAMA INCENTIVO À ECONOMIA LOCAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA	585.200,00	643.720,00	770.524,00
0035 SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	1.100,00	1.210,00	973,20
9999 RESERVAS	661.500,00	694.575,00	824.094,40
Total da entidade:	263.628.345,30	290.580.849,44	323.391.318,53
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS			
0003 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	84.899.808,00	92.801.270,43	98.193.376,27
0014 ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	107.944.155,65	118.737.619,97	132.209.166,54
0016 ALFENAS SEGURA	1.233.100,00	1.356.410,00	1.259.480,56
0032 Programa de Assistência Emergencial	2.202.000,00	2.422.000,00	2.791.533,80
Total da entidade:	196.279.063,65	215.317.300,40	234.453.557,17
3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO			
0100 EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
Total da entidade:	14.671.091,05	16.138.200,16	18.188.916,12
Total geral:	474.578.500,00	522.036.350,00	576.033.791,82

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	328.970.678,85	361.867.746,73	399.063.563,38
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	356.410.200,85	392.051.220,94	425.209.809,42
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.526.045,05	124.878.649,56	133.704.984,58
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	97.287.383,05	107.016.121,36	113.969.643,53
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	67.161.774,35	73.877.951,78	77.602.184,41
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.354.400,00	46.589.840,00	50.134.523,09
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	37.070.000,00	40.777.000,00	43.768.309,58
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - Livre 60%	19.778.951,20	22.346.519,95	23.748.692,91
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 IPTU - Principal - Educação 25%	11.000.000,00	12.100.000,00	12.606.720,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 IPTU - Principal - Saúde 15%	6.291.048,80	6.330.480,05	7.412.896,67
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IPTU - Multas e Juros	69.300,00	76.230,00	84.493,97
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	49.500,00	54.450,00	60.444,72
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	8.800,00	9.680,00	10.606,37
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	11.000,00	12.100,00	13.442,88
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa	3.730.100,00	4.103.110,00	4.494.105,94
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	2.420.000,00	2.662.000,00	2.920.771,20
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	825.000,00	907.500,00	991.332,00
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	485.100,00	533.610,00	582.002,74
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas	1.485.000,00	1.633.500,00	1.787.613,60
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	990.000,00	1.089.000,00	1.199.246,40
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	330.000,00	363.000,00	390.100,80
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	165.000,00	181.500,00	198.266,40
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	24.807.374,35	27.288.111,78	27.467.661,32
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	24.797.529,35	27.277.282,28	27.455.754,23
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI - Principal - Livre 60%	13.907.529,35	15.298.282,28	15.421.643,03
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 ITBI - Principal - Educação 25%	6.160.000,00	6.776.000,00	6.877.737,60
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 ITBI - Principal - Saúde 15%	4.730.000,00	5.203.000,00	5.156.373,60
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 ITBI - Multas e Juros	1.705,00	1.875,50	2.132,37
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	1.100,00	1.210,00	1.386,10
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00 ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	330,00	363,00	415,83
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00 ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	275,00	302,50	330,44
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 ITBI - Dívida Ativa	4.400,00	4.840,00	5.319,27
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	2.750,00	3.025,00	3.304,44
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	1.100,00	1.210,00	1.321,78
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	550,00	605,00	693,05
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.740,00	4.114,00	4.455,45
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	2.200,00	2.420,00	2.611,39
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	1.100,00	1.210,00	1.289,62
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00 ITBI- Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%	440,00	484,00	554,44
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	8.018.908,70	8.820.799,58	9.594.493,89
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.018.908,70	8.820.799,58	9.594.493,89
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.700.000,00	8.470.000,00	9.228.312,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	7.700.000,00	8.470.000,00	9.228.312,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	4.730.000,00	5.203.000,00	5.659.516,80
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 2	1.870.000,00	2.057.000,00	2.227.723,20
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	1.100.000,00	1.210.000,00	1.341.072,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	318.908,70	350.799,58	366.181,89
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rer	318.908,70	350.799,58	366.181,89
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 6	220.000,00	242.000,00	249.883,20
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educa	55.000,00	60.500,00	66.410,40
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde	43.908,70	48.299,58	49.888,29

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	22.106.700,00	24.317.370,00	26.772.965,23
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	22.106.700,00	24.317.370,00	26.772.965,23
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	22.106.700,00	24.317.370,00	26.772.965,23
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQI	21.230.000,00	23.353.000,00	25.722.532,80
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	11.660.000,00	12.826.000,00	14.242.377,60
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	5.170.000,00	5.687.000,00	6.193.051,20
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	4.400.000,00	4.840.000,00	5.287.104,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	154.000,00	169.400,00	183.826,56
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	88.000,00	96.800,00	106.063,68
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	44.000,00	48.400,00	51.263,04
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	22.000,00	24.200,00	26.499,84
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	365.200,00	401.720,00	438.636,67
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	220.000,00	242.000,00	264.355,20
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	90.200,00	99.220,00	108.192,67
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	55.000,00	60.500,00	66.088,80
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	357.500,00	393.250,00	427.969,20
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	148.500,00	163.350,00	177.474,96
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25	165.000,00	181.500,00	198.266,40
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	44.000,00	48.400,00	52.227,84
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	16.238.662,00	17.862.528,20	19.735.341,05
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.862.000,00	5.348.200,00	5.840.159,52
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.845.500,00	5.330.050,00	5.820.976,08
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.669.500,00	5.136.450,00	5.610.778,32
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	3.080.000,00	3.388.000,00	3.623.788,80
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa Funcionamento em Horario Especial	209.000,00	229.900,00	250.494,24
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obra	209.000,00	229.900,00	250.494,24
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Publico	275.000,00	302.500,00	330.444,00
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Area Azul	616.000,00	677.600,00	818.504,16
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Outras Taxas Pelo Exercicio de Poder de Policia	275.000,00	302.500,00	330.444,00
4.1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Serviço de Analise de Projetos Arquitetonicos	5.500,00	6.050,00	6.608,88
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	44.000,00	48.400,00	52.227,84
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	99.000,00	108.900,00	118.316,64
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	33.000,00	36.300,00	39.653,28
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16.500,00	18.150,00	19.183,44
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	16.500,00	18.150,00	19.183,44
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	11.376.662,00	12.514.328,20	13.895.181,53
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.376.662,00	12.514.328,20	13.895.181,53
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principa	11.000.000,00	12.100.000,00	13.329.355,20
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Li	10.670.000,00	11.737.000,00	12.932.179,20
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras	330.000,00	363.000,00	397.176,00
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	27.500,00	30.250,00	33.044,40
4.1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	2.772,00	3.049,20	3.325,73
4.1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	275.000,00	302.500,00	443.004,00
4.1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	2.750,00	3.025,00	3.304,44
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	12.164.350,00	13.380.785,00	14.585.085,82
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	12.164.350,00	13.380.785,00	14.585.085,82
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	12.164.350,00	13.380.785,00	14.585.085,82
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	12.164.350,00	13.380.785,00	14.585.085,82

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	12.100.000,00	13.310.000,00	14.507.376,00
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	9.020.000,00	9.922.000,00	10.819.267,20
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.080.000,00	3.388.000,00	3.688.108,80
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.850,00	4.235,00	4.690,54
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	27.500,00	30.250,00	33.044,40
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.728.925,00	1.901.817,50	2.090.725,63
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de (	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.500,00	18.150,00	20.373,36
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.712.425,00	1.883.667,50	2.070.352,27
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.712.425,00	1.883.667,50	2.070.352,27
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.712.425,00	1.883.667,50	2.070.352,27
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.712.425,00	1.883.667,50	2.070.352,27
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FUNDEB	93.500,00	102.850,00	113.219,28
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FUNDEB	66.000,00	72.600,00	78.984,96
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FNAS -CRA	11.000,00	12.100,00	13.024,80
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depopsitos Bancarios - FNAS - CR	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - QESE	2.750,00	3.025,00	3.368,76
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE	3.850,00	4.235,00	4.594,06
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Multa de Tra	8.250,00	9.075,00	9.913,32
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PNATE	1.650,00	1.815,00	1.982,66
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - ALIENAÇÃC	220,00	242,00	277,22
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - BRASIL ALF	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PENAT	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - FNS - M. AM	4.400,00	4.840,00	5.287,10
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA /	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - URIAP	55.000,00	60.500,00	68.661,60
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PSH	11,00	12,10	13,86
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PPI	55.000,00	60.500,00	69.304,80
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - R. NAUTICC	1.650,00	1.815,00	1.982,66
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PRÓ MUNIC	16.500,00	18.150,00	19.183,44
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PAVIMENTA	1.100,00	1.210,00	1.292,83
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Outros depo	1.320.000,00	1.452.000,00	1.592.563,20
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - ROYALTIES	7.150,00	7.865,00	8.591,54
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE 70%	4.400,00	4.840,00	5.480,06
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - MULTA TRA	3.300,00	3.630,00	3.965,33
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - TRANSF. FN	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - FNDE - Apoi	110,00	121,00	138,61
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - APLICAÇÃC	1.650,00	1.815,00	1.982,66
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PRÓ INFAN	1.650,00	1.815,00	2.079,14
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - MELHORIA	5.500,00	6.050,00	6.673,20
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PAC 02 QUA	1.980,00	2.178,00	2.398,49
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PISO MINEI	275,00	302,50	330,44
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Outras Trans	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE 30%	165,00	181,50	207,91
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios vinculado - PM	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios vinculado - m	2.079,00	2.286,90	2.494,30
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - N	11.000,00	12.100,00	13.217,76

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - S	3.300,00	3.630,00	3.997,49
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado Aqu	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - C	770,00	847,00	938,11
4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado Aca	1.980,00	2.178,00	2.398,49
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - C	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - C	165,00	181,50	207,91
4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - O	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado Pro	440,00	484,00	522,28
4.1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Melhoria de	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios vinculado Cor	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO S	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	226.021.290,00	248.623.419,00	271.249.358,18
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.955.690,00	111.051.259,00	121.563.288,16
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	86.410.500,00	95.051.550,00	102.676.283,28
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FI	85.690.000,00	94.259.000,00	101.815.022,40
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	79.090.000,00	86.999.000,00	93.903.662,40
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	79.090.000,00	86.999.000,00	93.903.662,40
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	41.690.000,00	45.859.000,00	49.027.598,40
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	23.100.000,00	25.410.000,00	27.821.616,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.300.000,00	15.730.000,00	17.054.448,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	6.600.000,00	7.260.000,00	7.149.168,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	6.600.000,00	7.260.000,00	7.149.168,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.620.000,00	5.082.000,00	5.011.171,20
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.980.000,00	2.178.000,00	2.137.996,80
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	0,00	0,00	762.192,00
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	762.192,00
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	540.288,00
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	221.904,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	720.500,00	792.550,00	861.260,88
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	720.500,00	792.550,00	861.260,88
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	440.000,00	484.000,00	525.494,40
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	176.000,00	193.600,00	210.519,36
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	104.500,00	114.950,00	125.247,12
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	6.611.000,00	7.272.100,00	7.944.516,96
4.1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	5.060.000,00	5.566.000,00	6.080.169,60
4.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	5.060.000,00	5.566.000,00	6.080.169,60
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	110.000,00	121.000,00	133.785,60
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	110.000,00	121.000,00	133.785,60
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	660.000,00	726.000,00	794.673,60
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	660.000,00	726.000,00	794.673,60
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	660.000,00	726.000,00	794.673,60
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	781.000,00	859.100,00	935.888,16
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	781.000,00	859.100,00	935.888,16
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	5.013.800,00	5.515.180,00	6.068.263,97
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.530.000,00	2.783.000,00	3.059.380,80
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.530.000,00	2.783.000,00	3.059.380,80

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim	1.210.000,00	1.331.000,00	1.460.385,60
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	1.210.000,00	1.331.000,00	1.460.385,60
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	858.000,00	943.800,00	1.029.698,88
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	858.000,00	943.800,00	1.029.698,88
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	415.800,00	457.380,00	518.798,69
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	415.800,00	457.380,00	518.798,69
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des.da	0,00	0,00	643,20
4.1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. d	0,00	0,00	9.648,00
4.1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. d	0,00	0,00	9.648,00
4.1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do	415.800,00	457.380,00	498.859,49
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assisté	2.590.390,00	2.849.429,00	3.897.203,15
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	2.590.390,00	2.849.429,00	3.897.203,15
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	2.590.390,00	2.849.429,00	3.897.203,15
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	330.000,00	363.000,00	977.020,80
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complemen	330.000,00	363.000,00	364.372,80
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	330.000,00	363.000,00	364.372,80
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	0,00	0,00	612.648,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	0,00	0,00	612.648,00
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	0,00	0,00	611.361,60
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	0,00	0,00	1.286,40
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	82.165.600,00	90.382.160,00	98.426.246,02
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	80.939.100,00	89.033.010,00	96.943.460,98
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	59.399.978,00	65.339.975,80	70.925.899,99
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.399.978,00	65.339.975,80	70.925.899,99
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	30.250.000,00	33.275.000,00	36.220.200,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	15.440.392,00	16.984.431,20	18.672.849,57
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	13.709.586,00	15.080.544,60	16.032.850,42
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	20.680.022,00	22.748.024,20	24.974.576,81
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	20.680.022,00	22.748.024,20	24.974.576,81
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	12.100.000,00	13.310.000,00	14.523.456,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	4.696.138,00	5.165.747,80	5.734.483,63
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	3.883.884,00	4.272.276,40	4.716.637,18
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	666.600,00	733.260,00	795.593,38
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	666.600,00	733.260,00	795.593,38
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	396.000,00	435.600,00	473.266,56
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	176.000,00	193.600,00	208.911,36
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15	94.600,00	104.060,00	113.415,46
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	192.500,00	211.750,00	247.390,80
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	192.500,00	211.750,00	247.390,80
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	192.500,00	211.750,00	232.918,80
4.1.7.2.1.53.0.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	0,00	0,00	14.472,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	440.000,00	484.000,00	538.358,40
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	440.000,00	484.000,00	538.358,40
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	440.000,00	484.000,00	538.358,40
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinada	440.000,00	484.000,00	538.358,40
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	786.500,00	865.150,00	944.426,64
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	346.500,00	381.150,00	415.716,24
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	346.500,00	381.150,00	415.716,24
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	440.000,00	484.000,00	528.710,40
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	440.000,00	484.000,00	528.710,40
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	42.900.000,00	47.190.000,00	51.259.824,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	42.900.000,00	47.190.000,00	51.259.824,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	42.900.000,00	47.190.000,00	51.259.824,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	42.900.000,00	47.190.000,00	51.259.824,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Básic	33.000.000,00	36.300.000,00	39.524.640,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Básic	9.900.000,00	10.890.000,00	11.735.184,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.956.390,80	3.252.029,88	3.563.665,26
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.078.000,00	1.185.800,00	1.306.918,08
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.078.000,00	1.185.800,00	1.306.918,08
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.078.000,00	1.185.800,00	1.306.918,08
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	836.000,00	919.600,00	1.018.056,96
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	550.000,00	605.000,00	676.968,00
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	286.000,00	314.600,00	341.088,96
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e j	242.000,00	266.200,00	288.861,12
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	270.600,00	297.660,00	324.578,02
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	270.600,00	297.660,00	324.578,02
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	6.600,00	7.260,00	7.994,98
4.1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	6.600,00	7.260,00	7.994,98
4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	6.600,00	7.260,00	7.994,98
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	264.000,00	290.400,00	316.583,04
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	264.000,00	290.400,00	316.583,04
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.607.790,80	1.768.569,88	1.932.169,16
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.607.790,80	1.768.569,88	1.932.169,16
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.607.790,80	1.768.569,88	1.932.169,16
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	1.607.790,80	1.768.569,88	1.932.169,16
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	726.000,00	798.600,00	869.799,36
4.1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	836.000,00	919.600,00	1.001.976,96
4.1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	45.790,80	50.369,88	60.392,84
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.980.700,00	6.578.770,00	13.411.514,35
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	2.213.200,00	2.434.520,00	7.936.997,95
4.2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno	2.200.000,00	2.420.000,00	7.921.008,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	308.000,00	338.800,00	373.956,48
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	275.000,00	302.500,00	333.981,60
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	275.000,00	302.500,00	333.981,60
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	275.000,00	302.500,00	333.981,60
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	275.000,00	302.500,00	333.981,60
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - P S H	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.459.500,00	3.805.450,00	5.100.559,92
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.227.500,00	2.450.250,00	2.911.364,40
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	2.090.000,00	2.299.000,00	2.778.302,40
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Proç	660.000,00	726.000,00	799.497,60
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	660.000,00	726.000,00	799.497,60
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. de Conv. da União destinadas a Programas d	660.000,00	726.000,00	799.497,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	1.430.000,00	1.573.000,00	1.978.804,80
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	1.430.000,00	1.573.000,00	1.978.804,80
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	165.000,00	181.500,00	207.914,40
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	110.000,00	121.000,00	138.609,60
4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	0,00	0,00	32.160,00
4.2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	0,00	0,00	32.160,00
4.2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	0,00	0,00	32.160,00
4.2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	550.000,00	605.000,00	789.528,00
4.2.4.1.4.99.0.1.08.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	330.000,00	363.000,00	399.748,80
4.2.4.1.4.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	275.000,00	302.500,00	330.444,00
4.2.4.1.4.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	0,00	0,00	16.080,00
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	137.500,00	151.250,00	133.062,00
4.2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas	137.500,00	151.250,00	133.062,00
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de sua	137.500,00	151.250,00	133.062,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.232.000,00	1.355.200,00	2.189.195,52
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DI	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.166.000,00	1.282.600,00	2.109.245,76
4.2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	66.000,00	72.600,00	79.949,76
4.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.100.000,00	1.210.000,00	2.029.296,00
4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Prir	1.100.000,00	1.210.000,00	2.029.296,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(33.420.222,00)	(36.762.244,21)	(39.557.760,39)
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a s	(9.702,00)	(10.672,21)	(10.514,48)
4.9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Correntes	(9.702,00)	(10.672,21)	(10.514,48)
4.9.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Tributárias	(9.702,00)	(10.672,21)	(10.514,48)
4.9.2.1.1.12.0.0.00.00.00	Restituições de Imposto sobre Patrimonio	(5.302,00)	(5.832,21)	(6.256,48)
4.9.2.1.1.12.5.0.00.00.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e T	(5.302,00)	(5.832,21)	(6.256,48)
4.9.2.1.1.12.5.0.01.00.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial (	(3.652,00)	(4.017,21)	(4.177,33)
4.9.2.1.1.12.5.0.01.01.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predia	(2.772,00)	(3.049,21)	(3.068,45)
4.9.2.1.1.12.5.0.01.02.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predia	(550,00)	(605,00)	(693,05)
4.9.2.1.1.12.5.0.01.03.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predia	(330,00)	(363,00)	(415,83)
4.9.2.1.1.12.5.3.00.00.00	Restituições de Impostos sobre Transmissão "Inter Viv	(1.650,00)	(1.815,00)	(2.079,15)
4.9.2.1.1.12.5.3.01.00.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Vivo	(1.650,00)	(1.815,00)	(2.079,15)
4.9.2.1.1.12.5.3.01.01.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Viv	(880,00)	(968,00)	(1.108,88)
4.9.2.1.1.12.5.3.01.02.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Viv	(550,00)	(605,00)	(693,05)
4.9.2.1.1.12.5.3.01.03.00	Restituições Impostos sobre Transmissão "Inter Viv	(220,00)	(242,00)	(277,22)
4.9.2.1.1.18.0.0.00.00.00	Restituições de Impostos Específicos de Estados, DF e M	(4.400,00)	(4.840,00)	(4.258,00)
4.9.2.1.1.18.0.1.00.00.00	Restituições de Impostos sobre o Patrimônio para Est	(4.400,00)	(4.840,00)	(4.258,00)
4.9.2.1.1.18.0.1.11.00.00	Restituições de IPTU - Principal	(1.100,00)	(1.210,00)	(1.064,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.11.03.00	Restituição de IPTU - Saúde 15%	(1.100,00)	(1.210,00)	(1.064,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.00.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivo	(3.300,00)	(3.630,00)	(3.193,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Viv	(3.300,00)	(3.630,00)	(3.193,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.01	Restituição de ITBI - Livre 60%	(1.100,00)	(1.210,00)	(1.064,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.02	Restituição de ITBI - Educação 25%	(1.100,00)	(1.210,00)	(1.064,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.03	Restituição de ITBI - Saúde 15%	(1.100,00)	(1.210,00)	(1.064,50)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(33.410.520,00)	(36.751.572,00)	(39.547.245,91)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(33.410.520,00)	(36.751.572,00)	(39.547.245,91)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(33.410.520,00)	(36.751.572,00)	(39.547.245,91)

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(17.261.200,00)	(18.987.320,00)	(20.210.154,43)
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(17.261.200,00)	(18.987.320,00)	(20.210.154,43)
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(17.138.000,00)	(18.851.800,00)	(20.058.127,68)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - F	(17.138.000,00)	(18.851.800,00)	(20.058.127,68)
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITF	(123.200,00)	(135.520,00)	(152.026,75)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(123.200,00)	(135.520,00)	(152.026,75)
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(16.149.320,00)	(17.764.252,00)	(19.337.091,48)
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(16.149.320,00)	(17.764.252,00)	(19.337.091,48)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(11.880.000,00)	(13.068.000,00)	(14.236.588,80)
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(4.136.000,00)	(4.549.600,00)	(4.943.506,56)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(4.136.000,00)	(4.549.600,00)	(4.943.506,56)
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(133.320,00)	(146.652,00)	(156.996,12)
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(133.320,00)	(146.652,00)	(156.996,12)
Total entidade:		328.970.678,85	361.867.746,73	399.063.563,38
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	145.607.821,15	160.168.603,27	176.970.228,44
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	145.607.821,15	160.168.603,27	176.970.228,44
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	574.513,50	631.964,85	696.390,54
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	574.513,50	631.964,85	696.390,54
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	574.513,50	631.964,85	696.390,54
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	574.513,50	631.964,85	696.390,54
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	574.513,50	631.964,85	696.390,54
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	88.000,00	96.800,00	107.671,68
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	33.000,00	36.300,00	39.974,88
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	264.000,00	290.400,00	317.687,74
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLGES	16.500,00	18.150,00	20.791,44
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSF	13.200,00	14.520,00	15.989,95
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Extrapolamento MAC	5.500,00	6.050,00	6.930,48
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em	8.800,00	9.680,00	10.767,17
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VALORA MII	17.600,00	19.360,00	21.212,74
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VALORA MII	3.850,00	4.235,00	4.690,54
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLII	2.750,00	3.025,00	3.304,44
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLII	8.800,00	9.680,00	10.767,17
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLII	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro de Vi	55,00	60,50	69,30
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Modalidade	275,00	302,50	330,44
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações Contr	330,00	363,00	399,75
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro PRÓ	550,00	605,00	660,89
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INCENT. FIN	5.500,00	6.050,00	6.608,88
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Aquisição M	660,00	726,00	799,50
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Sa	66.000,00	72.600,00	80.432,16
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Resolução 4	55,00	60,50	69,30
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MEMO SUS	1.320,00	1.452,00	1.599,00
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Psi	3.850,00	4.235,00	4.690,54
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Res. 5077 -	33,00	36,30	41,58
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Protocolo de	16,50	18,15	20,79
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Câncer de M	880,00	968,00	1.076,72
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Ac	2.079,00	2.286,90	2.494,30
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Estrut. Rede	11.000,00	12.100,00	13.217,76

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REDE CEG(	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Material de I	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinc. Fc	1.100,00	1.210,00	1.064,50
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações com V	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Depósitos D	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Depó	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Reç	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC - Inv	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB para Ma	550,00	605,00	693,05
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depositos Bancários – SUS - Políti	550,00	605,00	693,05
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	145.033.307,65	159.536.638,42	176.273.837,90
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	131.347.470,65	144.482.217,72	160.320.893,14
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	131.347.470,65	144.482.217,72	160.319.928,34
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	129.147.470,65	142.062.217,72	157.547.736,34
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	13.200.000,00	14.520.000,00	16.633.152,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	13.200.000,00	14.520.000,00	16.633.152,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do PAB de Manutenção	9.130.000,00	10.043.000,00	12.694.516,80
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do PAB de Manutenção	4.070.000,00	4.477.000,00	3.938.635,20
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	112.262.470,65	123.488.717,72	136.399.802,74
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Rec. MAC do Bloco de Manutenção das Ações	112.262.470,65	123.488.717,72	136.399.802,74
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	2.200.000,00	2.420.000,00	2.649.984,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.200.000,00	2.420.000,00	2.649.984,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferencias de Recursos do bloco de Manutençãc	660.000,00	726.000,00	1.159.689,60
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferencias de Recursos do bloco de Manutençãc	1.540.000,00	1.694.000,00	1.490.294,40
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	935.000,00	1.028.500,00	1.171.749,60
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Rec. FAR do Bloco de Manutenção das Ações	935.000,00	1.028.500,00	1.171.749,60
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	550.000,00	605.000,00	693.048,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	550.000,00	605.000,00	693.048,00
4.1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de	2.200.000,00	2.420.000,00	2.772.192,00
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único	2.200.000,00	2.420.000,00	2.772.192,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	0,00	0,00	964,80
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	0,00	0,00	964,80
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	0,00	0,00	964,80
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	0,00	0,00	964,80
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	13.685.837,00	15.054.420,70	15.952.944,76
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	13.685.837,00	15.054.420,70	15.952.944,76
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	13.685.837,00	15.054.420,70	15.952.944,76
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	13.685.837,00	15.054.420,70	15.952.944,76
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	5.205.937,00	5.726.530,70	5.681.108,28
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	2.200.000,00	2.420.000,00	2.611.392,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	3.300.000,00	3.630.000,00	3.836.688,00
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	440.000,00	484.000,00	747.398,40
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	831.600,00	914.760,00	997.718,98
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	550.000,00	605.000,00	648.024,00
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	440.000,00	484.000,00	528.710,40
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	165.000,00	181.500,00	207.914,40
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	55.000,00	60.500,00	66.088,80
4.1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	110.000,00	121.000,00	138.609,60
4.1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	110.000,00	121.000,00	138.609,60
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	55.000,00	60.500,00	69.304,80
4.1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	220.000,00	242.000,00	277.219,20

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS				
4.1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	550,00	605,00	693,05
4.1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	1.100,00	1.210,00	1.386,10
4.1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	550,00	605,00	693,05
4.1.7.2.3.50.0.1.17.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	1.100,00	1.210,00	1.386,10
Total entidade:		145.607.821,15	160.168.603,27	176.970.228,44
Total geral:		474.578.500,00	522.036.350,00	576.033.791,82